



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

**Macapá
2024**



**‘MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**



GESTÃO SUPERIOR

Prof. Dr. Júlio César Sá de Oliveira

Reitor

Prof.^a Dr^a Ana Cristina de Paula Maués Soares

Vice-Reitora

Prof. Dr. Christiano Ricardo dos Santos

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Téc. Me. Huana da Silva Furtado

Coordenador de Ensino de Graduação

Téc. Me. Sandra Mota Rodrigues

Diretora do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde

Núcleo Docente Estruturante - Portaria Nº 0602/2023

Prof.^a Dr^a Natalia Camargo Rodrigues losimuta - Presidente

Prof. Dr. Adilson Mendes

Prof. Me. Cleber Alexandre de Oliveira

Prof.^a Dr^a Juliana Falcão Padilha

Prof. Me. Fabio Rangel Freitas Da Silva

Prof.^a Dr^a Nayana Keyla Seabra de Oliveira

Prof.^a Dr^a Beatriz Martins de Sa Hyacienth

Prof. Me. Cleuton Braga Landre

Prof.^a Me. Janete Silva Ramos

Prof. Dr. Diego Bulcão Visco

SUMÁRIO

1. INSTITUIÇÃO.....	6
1.1 Histórico da Universidade Federal do Amapá.....	6
1.2 Áreas de Atuação Acadêmica.....	6
2. JUSTIFICATIVA SOCIAL DO CURSO DE FISIOTERAPIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP.....	8
3. FUNDAMENTOS LEGAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	9
3.1 Princípios Orientadores da Formação.....	12
3.2 Interdisciplinaridade.....	12
3.3. Relação Teoria-Prática.....	13
3.4 O Princípio da Indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão.....	14
4. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA.....	14
4.1 Denominação do Curso.....	14
4.2. Forma de ingresso.....	14
4.3 Número de vagas.....	14
4.4 Grau.....	14
4.5 Modalidade de Ensino.....	15
4.6 Turno de funcionamento.....	15
4.7 Modalidade de oferta.....	15
4.8 Regime de matrícula.....	15
4.9 Título conferido.....	15
4.10 Duração / Período máximo de integralização / carga horária / regime acadêmico.....	15
4.11 Atos Legais de Criação do Curso.....	15
4.12 Identificação do Coordenador do Curso.....	16
5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	16
5.1. Objetivos do curso.....	16

5.1.1 Geral.....	16
5.1.2 Objetivos Específicos.....	16
5.2 Perfil do egresso.....	17
5.3 Competência e habilidades.....	18
5.3.1 Gerais.....	17
5.3.2 Específicas.....	18
5.4 ESTRUTURA CURRICULAR.....	19
5.4.1 Matriz curricular do curso de fisioterapia da Universidade Federal do Amapá.....	20
5.4.2. Quadro resumo do curso de fisioterapia.....	25
5.4.3. Disciplinas optativas.....	25
5.5 FLUXOGRAMA DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.....	26
5.5.1 ENADE.....	27
5.6 CONTEÚDOS CURRICULARES E EMENTAS.....	27
5.7 Metodologia de ensino.....	27
5.7.1 Atividades Práticas de Ensino.....	27
5.8 Atendimento/Apoio ao discente.....	28
5.9 Disciplinas Optativas.....	30
5.10 Temas transversais.....	30
5.10.1 Educação das Relações Étnico-Raciais.....	31
5.10.2 Políticas da Educação Ambiental.....	31
5.10.3 Educação em Direitos Humanos.....	31
5.11 Estágio Curricular Supervisionado.....	32
5.12 Atividades complementares.....	34
5.13 Trabalho de conclusão de curso.....	35
5.14 Preceptoria.....	36

5.15 Monitoria.....	37
5.16 Procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem.....	38
5.16.1 Sistema de Avaliação do Projeto do Curso.....	38
5.16.2 Autoavaliação do Curso.....	38
5.16.3 Acompanhamento e Avaliação.....	39
5.17 Atividades de Extensão.....	40
6 CORPO DOCENTE.....	41
6.1 Núcleo Docente Estruturante.....	41
6.2 Coordenação de Curso.....	42
6.3 Colegiado do Curso/Corpo Docente.....	42
6.4 Perfil do Professor.....	43
7. POLÍTICA DE EXTENSÃO.....	45
8. POLÍTICA DE PESQUISA.....	48
9. POLÍTICA DE INCLUSÃO.....	50
9.1 PRÓ ESTUDANTE (PNAES).....	50
9.2 BOLSA PERMANÊNCIA MEC.....	52
10. INFRAESTRUTURA.....	53
10.1 Salas de aula e sala dos professores.....	53
10.2 Laboratórios.....	53
11 REFERÊNCIAS.....	55
12 APÊNDICES.....	59
APÊNDICE 1 - CORPO DOCENTE DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIFAP	59
APÊNDICE 2 - EMENTÁRIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA.....	71
APÊNDICE 3 - TERMO DE COMPROMISSO ORIENTADOR.....	133
APÊNDICE 4 - CARTA DO ORIENTADOR INDICANDO BANCA.....	134
APÊNDICE 5 - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	135

APÊNDICE 6 - DOCUMENTO DE APROVAÇÃO TCC I (PRÉ-BANCA).....	141
APÊNDICE 7 - ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO(S) ALUNO(S) PELO ORIENTADOR.....	142
APÊNDICE 8 - ROTEIRO PARA A AVALIAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	143
APÊNDICE 9 - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PÔSTER DIALOGADO.....	148
APÊNDICE 10 - ATA DA DEFESA PÚBLICA DO TCC II.....	150
APÊNDICE 11 - REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA DO CURSO DE FISIOTERAPIA.....	152
APÊNDICE 12 - REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO HOSPITALAR DO CURSO DE FISIOTERAPIA.....	167
APÊNDICE 13- REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO AMBULATORIAL I E II DO CURSO DE FISIOTERAPIA.....	182
APÊNDICE 14 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC).....	198
APÊNDICE 15 - REGULAMENTO DO USO DOS LABORATÓRIOS.....	206
APÊNDICE 16 - REGULAMENTO DE USO DA PISCINA TERAPÊUTICA.....	213
APÊNDICE 17 - REGULAMENTO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	218

1.INSTITUIÇÃO

1.1 Histórico da Universidade Federal do Amapá

A Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) iniciou suas atividades em 1970 como Núcleo Avançado de Ensino (NEM), vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA), com a oferta de aproximadamente 500 (quinhentas) vagas voltadas para o campo do magistério (licenciatura curta), implantando, assim, o ensino superior no Amapá. Na década de 1990, cria-se, de fato, a Fundação Universidade Federal do Amapá, autorizada por meio do Decreto n.º 98.977, de 2 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União n.º 43, de 5 de março de 1990, nos termos da Lei n.º 7.530, de 29 de agosto de 1986, que autoriza o Poder Executivo a instituí-la, tendo seu estatuto aprovado pela Portaria Ministerial n.º 868/90, de acordo com o Parecer n.º 649/90-SESu, aprovado em 9 de agosto de 1990 e publicado na Documenta MRC n.º 35, tornando-a uma Instituição de Ensino Superior (IES), mantida pela União. Em 1991, com a nomeação de um reitor pro tempore, a UNIFAP realiza o primeiro vestibular para os cursos de Direito, Secretariado Executivo, Geografia, História, Matemática, Letras, Educação Artística e Enfermagem. Com isso, institui-se de fato a Fundação Universidade Federal do Amapá.

A UNIFAP possui autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Conforme estabelecido no Artigo 3º do Regimento Geral, a UNIFAP tem por objetivos e funções: I - ministrar o ensino, que é indissociável da pesquisa e extensão; II - desenvolver as ciências, as letras e as artes; III - prestar serviços a entidades públicas e privadas e à comunidade em geral; e IV- promover o desenvolvimento nacional, regional e local.

1.2 Áreas de Atuação Acadêmica

A Universidade Federal do Amapá desenvolve programas e projetos de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão com o objetivo de contribuir para a cidadania e o desenvolvimento nacional e amazônico na qual está inserida. O plano de desenvolvimento institucional (PDI-2020-2026) destaca que em relação à

graduação, a UNIFAP oferece 52 (cinquenta e duas) opções de cursos de graduação, presenciais e a distância, distribuídas nos 4 (quatro) Campi. No campus Binacional do Oiapoque, localizado no município do Oiapoque, são 8 (oito) graduações. O campus de Mazagão possui 01 (um) curso de graduação e o de Santana, 03 (três). Há ainda cursos que fazem parte da Política de Formação de Professores, do Ministério da Educação, pela Plataforma Paulo Freire PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores.

A UNIFAP possui 04 (quatro) Cursos de Doutorado, 13 (treze) Cursos de Mestrado e 10 (dez) Cursos de Especialização lato sensu (PDI-2020-2026). Programas de pós-graduação stricto sensu, a saber: PPGBIO – Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical; PPGCS - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde; PPGMDR - Programa de Pós-Graduação / Mestrado em Desenvolvimento Regional; PPGCF – Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas; PPGBIONORTE – Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia; PROFMAT – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional; PROFHISTÓRIA – Mestrado em Ensino de História; PPGIF – Doutorado em Inovação Farmacêutica; PPGEF – Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira; PPGED - Programa de Pós-Graduação em Educação; PPGCA - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Destacam-se ainda atividades de extensão no âmbito da UNIFAP. Entre diversas outras atividades de extensão da UNIFAP, destacam-se: Programa de Suporte a Estudantes de Graduação – Pró-estudante – UNIFAP; - Programa de Cultura da UNIFAP; - Projeto: O Uso de Drogas e Suas Implicações Sobre a Saúde da Sociedade; Projeto: UNIENEM; - Projeto: Universidade da Mulher –UNIMULHER; - Projeto: Universidade da Maturidade – UMAP; - Projeto: Liga de Fisioterapia Esportiva-UNIFAP; - Projeto: Fatores de Risco para a Incontinência Urinária; Projeto de Fisioterapia – Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Fisioterapêutico de Mulheres Hipossuficientes com Incontinência- Projeto: PJ012-2018- Projeto: Cine Clio – O Cinema Como Experiência Crítica do Conhecimento Histórico; - Projeto: A Inclusão Digital – Para Alunos de Baixa Renda Através da Reutilização de Computadores Recondicionados da UNIFAP; - Projeto: Gestão Emocional e Técnica Para Falar em Público; - Projeto: Robótica Tucuju.

2. JUSTIFICATIVA SOCIAL DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Uma das finalidades da Universidade Pública é a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento por meio da pesquisa científica e extensão de serviços à comunidade, de modo a atender as necessidades da sociedade onde está inserida, ao mesmo tempo em que contribui para a sua transformação social.

A cada dia torna-se mais evidente a premência de maior interação entre a Universidade e os demais setores da sociedade. A sociedade brasileira passa por problemas de toda ordem cuja solução pode ser alcançada com a contribuição da comunidade universitária, sobretudo através de seus pesquisadores. A pesquisa deve, neste contexto, não apenas ser encarada como fonte de soluções imediatas, mas como formadora do pensamento crítico e de profissionais aptos a responderem às exigências da realidade social.

Seu objetivo é, portanto, promover a superação da visão restrita do mundo e a compreensão da complexidade da realidade, ao mesmo tempo, resgatando a centralidade do homem como ser transformador e modificador, que produz conhecimento de modo a permitir uma melhor compreensão da realidade e do homem como ser determinante e determinado. Deve superar a visão dicotômica entre teoria e prática.

Considerando a Constituição Federal em seu artigo 196, que define: “a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; acredita-se ser de responsabilidade do curso de Fisioterapia da UNIFAP a contribuição para a formação de profissionais capazes de atuar no modelo saúde em vigor o qual é denominado de Sistema Único de Saúde (SUS).

No Brasil, o processo de trabalho em saúde ainda predomina o modelo individual clínico, cuja organização está baseada na divisão social e técnica do trabalho, tendo como objeto o indivíduo doente e sua recuperação para o mercado de trabalho.

A Fisioterapia como ciência aplicada, possui o movimento humano como principal objeto de estudo e trabalho, buscando preservar e/ou recuperar a integridade do homem nas suas habilidades cotidianas vinculadas ao trabalho, ao esporte, ao lazer e na relação com o meio-ambiente. Segundo Castro (1982), a Fisioterapia deve contemplar em seu conceito três aspectos fundamentais: a Fisioterapia como ciência, evidenciando os questionamentos de seus fundamentos e da praxe fisioterapêutica; como processo terapêutico, na avaliação cinético-funcional de acordo com as capacidades físicas iniciais que apresenta um indivíduo, considerando-se também seu contexto biopsicossocial, cultural e histórico, buscando promover, aperfeiçoar ou adaptar essas capacidades a nova condição do indivíduo; como profissão, atenta às políticas de saúde, ética, deontologia e cidadania. Estes três aspectos fundamentais, evidenciados pelo autor, perpassam a atuação fisioterapêutica nos procedimentos preventivos, terapêutico e de recuperação da saúde, tendo na promoção e prevenção da saúde, parte importante de seu ofício.

A função social do profissional Fisioterapeuta se consolida na busca de um modelo próprio de profissão, a partir da realidade do indivíduo no seu meio social e entendendo a saúde como um direito da população, e, portanto, exercendo esta profissão visando o bem-estar da população.

A criação do Curso de Fisioterapia na cidade de Macapá, Estado do Amapá, especificamente na Universidade Federal do Amapá, justificou-se vir ao encontro da necessidade de ofertar à população amapaense um profissional fisioterapeuta de formação alicerçada na promoção e prevenção nos diversos níveis da saúde e que preencha uma lacuna existente no sistema de saúde do Estado Amapá.

Também se destaca a relevância da atuação do Profissional Fisioterapeuta na pandemia da COVID-19 que afetou o mundo desde o ano de 2020.

3. FUNDAMENTOS LEGAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Este Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá se encontra fundamentado em:

1. A Constituição Federal de 1988;

2. Decreto Nº 9235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.;
3. A Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que institui a Política Nacional da Educação Ambiental;
4. A Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012;
5. A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências;
6. O Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436 que dispõe sobre Língua Brasileira de Sinais – Libras;
7. Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação - Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC;
8. A Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
9. A Resolução CNE/CES nº 4, de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional;
10. Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, que regulamenta a profissão de Fisioterapeuta;
11. Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, que cria os Conselhos Federais e Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e regulamenta o exercício profissional do Fisioterapeuta;

12. A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que define condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
13. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional – LDB;
14. A Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
15. Resolução CNE/CES n.º 4, de 19 de fevereiro de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia;
16. Resolução CNE/CES n.º 3, de 2 de julho de 2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e a Resolução CNE/CES n.º 4 de 06 de abril de 2009 que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
17. Lei 11.788, de 28 de setembro de 2008, que dispõe sobre as atividades de estágio de estudantes e demais dispositivos legais que possui interface;
18. Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAP –PDI (2020 – 2026);
19. Regimento Geral da UNIFAP;
20. Resolução nº 011/2008-CONSU/UNIFAP: que estabelece as diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso em nível de Graduação;
21. Resolução nº 024/2008-CONSU/UNIFAP: que dispõe sobre as diretrizes das Atividades Complementares nos cursos de graduação;
22. Resolução nº 014/2009-CONSU/UNIFAP: que dispõe sobre a inclusão da LIBRAS, como disciplina curricular obrigatória nos cursos de graduação da UNIFAP;
23. Resolução nº 02/2010-CONSU/UNIFAP: que regulamenta o Estágio Supervisionado no âmbito da UNIFAP;
24. Resolução nº 026/2011-CONSU/UNIFAP: que regulamenta a nova Sistemática de Avaliação da Aprendizagem;
25. A Resolução nº 020/2018-CONSU/UNIFAP que regulamenta o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da UNIFAP;

26. Resolução nº 032/2008 – CONSU/UNIFAP: que regulamenta o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFAP;

27. Resolução nº 036/2013 – CONSU/UNIFAP: que regulamenta o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa de Seres Humanos na UNIFAP;

28. Portaria Normativa nº 001/2016 – PROGRAD/UNIFAP: que normatiza os créditos curriculares e o alinhamento de disciplinas comuns por meio dos procedimentos de revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e suas respectivas matrizes curriculares, no âmbito da Universidade Federal do Amapá;

29. Portaria Normativa nº 01/2017 – PROGRAD/UNIFAP, que dispõe sobre a reformulação e atualização trienal de PPC no âmbito da UNIFAP;

30. Resolução nº 07/2018 – ME/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

31. Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

3.1 Princípios Orientadores da Formação

Com o objetivo de ofertar um Curso que cumpra os dispositivos legais, e seja contextualizado com os conhecimentos produzidos na área. Também foi realizado um estudo das realidades locais/regionais na elaboração do perfil do profissional em Fisioterapia que o Estado do Amapá, e a região amazônica, demandam.

3.2 Interdisciplinaridade

Ao se compreender o ser humano como um todo se depara com as áreas como as ciências sociais que se integram com a saúde. Estas áreas precisam ser conhecidas e estudadas, por isso, disciplinar e didaticamente separadas. Ao desenvolver um currículo integrado, o curso ganha dinamismo, e desenvolve o aprendizado por meio das experiências que se somam às disciplinas ofertadas, e ampliam a percepção dos referenciais teóricos e práticos, pelos alunos. Desta forma,

abstraem-se as informações recebidas em cada componente curricular, sobre o mesmo tema, chegando assim ao conceito síntese, com uma visão interdisciplinar do conhecimento da fisioterapia. Assim, torna-se capaz não apenas de trabalhar com o movimento, mas, também de detectar outros problemas que estejam interferindo neste movimento, além de encaminhar aos profissionais das demais áreas que se fizerem pertinentes. Desenvolverá, então, um trabalho integrado contribuindo na recuperação e na manutenção do estado de saúde, possibilitando a reintegração de pessoas ao âmbito social.

3.3 Relações Teoria-Prática

Deseja-se formar um profissional com conhecimento dos diversos componentes que constituem o ser humano, proporcionando aos alunos atividades teóricas, observação e vivência prática destes conhecimentos nas áreas específicas de tratamento da Fisioterapia, nas quais futuramente eles poderão atuar. Para tanto, os conhecimentos teóricos de parte das disciplinas básicas, necessitam ser vivenciadas por meio de atividades práticas em laboratórios específicos e áreas de estágios em Instituições de Saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS.

O conhecimento teórico apresenta dados sobre cada estrutura do corpo humano, sua gênese, constituição, localização, representação na nomenclatura anatômica, função, conjuntos formadores dos órgãos e sistemas e informações sobre a saúde. A prática fornece condições de identificação destas estruturas perante, inicialmente, a peça anatômica e lâminas, e, posteriormente no ser humano, além de fornecer condições de ter um conhecimento concreto do fenômeno estudado, possibilitando aplicá-lo na definição final de como se processa o movimento humano.

Por meio da teoria, o aluno receberá as informações básicas necessárias para sua atuação enquanto profissional. Isto é, aprenderá como se dá a aquisição e o desenvolvimento do ato motor, como esse processo pode ser alterado, ou mesmo depois de instalado, como fatores diversos (endógenos ou exógenos) podem interferir configurando os distúrbios e alterações da motricidade.

A prática permite, também, entender as diversas funções do organismo humano, sendo capaz de identificar os processos fisiológicos normais e os patológicos, detectando inclusive as falhas destes processos. As informações

mostram como reconhecer e avaliar estas alterações e como tratá-las por meio da Fisioterapia. Em um primeiro momento, o aluno terá a oportunidade de presenciar a atuação de professores e estagiários, por meio das “atividades complementares de ensino de observação, acompanhamento da praxe fisioterapêutica nos diversos setores da Clínica-Escola e de Instituições de Saúde conveniadas”, para que, conforme for recebendo as informações teóricas possa observar como estas podem ser aplicadas à situação real do cotidiano. No decorrer do 9º e 10º semestre, o aluno terá a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos durante os quatro primeiros anos do Curso, vivenciando as principais áreas de atuação do profissional Fisioterapeuta, isto é, fará a avaliação físico-funcional nas diversas especialidades de Fisioterapia e o tratamento dos distúrbios do movimento, durante o Estágio Supervisionado obrigatório. Este é o momento da síntese integradora das aprendizagens adquiridas ao longo do Curso.

3.4 O Princípio da Indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão.

A indissociabilidade estará presente no decorrer de todos os semestres do Curso. O ensino fornece as bases para o aluno adquirir seu conhecimento. A pesquisa desenvolve as teorias para aprimorar o fazer fisioterapêutico, enquanto a extensão leva à comunidade este aprimoramento na forma de serviços prestados.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

4.1 Denominação do Curso

Bacharelado em Fisioterapia.

4.2. Forma de ingresso

A forma de ingresso no Curso de Bacharelado em Fisioterapia da Unifap segue as normas contidas na Resolução N. 26/2023-CONSU/UNIFAP, que determina a forma de acesso, em seu art 1º, estabelecendo que o ingresso nos cursos de graduação será "por meio de processo seletivo (PS UNIFAP)", mantendo "o ENEM

como instrumento de seleção para o ingresso de seu processo seletivo aos cursos de graduação" (art. 2º).

4.3 Número de vagas:

Até 50 (cinquenta) vagas anuais por processo seletivo

4.4 Grau:

Bacharelado

4.5 Modalidade de Ensino:

Presencial

4.6 Turno de funcionamento:

O Curso de Fisioterapia se desenvolverá no período integral, com alternância e ênfase maior na concentração de aulas entre os períodos matutino e vespertino.

4.7 Modalidade de oferta:

Presencial

4.8 Regime de matrícula:

Semestral

4.9 Título conferido:

O graduado no Curso de Fisioterapia receberá o título de Bacharel em Fisioterapia.

4.10 Duração / Período máximo de integralização / carga horária / regime acadêmico.

A duração do Curso é de no mínimo 5 (cinco) anos, devendo a carga horária ser integralizada em no mínimo 10 (dez) semestres e no máximo em 15 (quinze) semestres. O Curso tem um total de 4.125 horas sendo: 2.595 horas de unidade curricular obrigatória e optativa, além de 870 horas de estágio supervisionado, 210

horas de atividades complementares, atividades de extensão com 420 horas e trabalho de conclusão de curso com 30 horas. O Curso funcionará em regime semestral e a matrícula será feita para cursar o conjunto de disciplinas que compõem cada semestre.

4.11 Atos Legais de Criação do Curso

A autorização para a implantação do curso está regulamentada mediante Resolução nº 042/2013-CONSU, a qual aprova a implantação do curso, juntamente com seu respectivo projeto pedagógico do curso, a partir da data de 22 de novembro de 2013. E a Portaria 111 de 4 de fevereiro de 2021 que renova o reconhecimento do curso de Fisioterapia da UNIFAP;

4.12 Identificação do Coordenador do Curso

Coordenadora: Prof. Dra. Natalia Camargo Rodrigues Iosimuta

Vice – Coordenador Prof. Dr. Diego Visco Bulcão

5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

5.1. Objetivos do curso

5.1.1 Geral

O objetivo principal do curso de Fisioterapia é formar fisioterapeutas generalistas com conhecimentos, habilidades e competências para atuar nas áreas de assistência, educação para a saúde e pesquisa nos níveis de atenção primária, secundária e terciária, de forma coletiva e individual de maneira competente, ética, reflexiva, inovadora e humanista contribuindo para uma melhora efetiva da qualidade de vida da população. A formação desse profissional comprometido com o desenvolvimento científico e técnico, com a justiça social, com a saúde e o bem-estar da população, mostra com clareza a importância deste curso.

5.1.2 Objetivos Específicos

- Possibilitar ao discente desenvolver o rigor do saber científico e intelectual, a concretização da aplicabilidade prática do conhecimento teorizado em uma

sistemática de pesquisa operacional, buscando soluções para os impasses da saúde na sociedade em todos os seus níveis de ação;

- Oportunizar a apropriação dos conhecimentos biológicos, humanos e sociais, biotecnológicos e fisioterapêuticos que fundamentam a promoção, proteção, prevenção e recuperação em fisioterapia;
- Favorecer a apropriação de conhecimentos que possibilitem a produção de alternativas e inovações para novas formas de atuação profissional no âmbito coletivo hospitalar e clínico;
- Estimular o exercício da cidadania, ressaltando a importância do fisioterapeuta no contexto social;
- Identificar-se com a política de saúde e as normas sanitárias gerais da região onde exercer a profissão;
- Estabelecer estratégias acadêmicas que possibilitem ao discente vislumbrar os limites da atuação profissional e o desenvolvimento da capacitação empreendedora em ambiência social heterogênea.

5.2 Perfil do egresso

A Universidade Federal do Amapá - UNIFAP propõe por meio do currículo do Curso de Fisioterapia, assegurar uma formação de um profissional generalista, atualizado na formação acadêmica, tecnológica e humana e capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde com autonomia científica para produção intelectual; senso crítico para avaliar os contextos: social, cultural e laboral nos quais tenha que intervir; respeitar os princípios éticos e bioéticos e de cidadania; liderança entre seus pares, a fim de garantir os interesses da profissão; criatividade, a fim de que possa atuar coerentemente nos diversos contextos existentes na região amazônica refletida por suas limitações de desenvolvimento, características geográficas, biodiversidade cultural, histórica e biológica. Além disso, que seja capaz de acompanhar as transformações socioculturais decorrentes do desenvolvimento tecnológico com idoneidade moral, consciência social e cidadania.

5. 3 Competência e habilidades

5.3.1 Gerais

1. Atenção à saúde: devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde em nível coletivo e individual;
2. Tomada de decisões: devem possuir competências e habilidades para avaliar e decidir por condutas mais adequadas, tomando como base evidências científicas;
3. Comunicação: devem ser acessíveis mantendo boa interação com outros profissionais de saúde e com o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o conhecimento de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação – TICs;
4. Liderança: devem estar aptos a assumirem posições de liderança com compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões;
5. Administração e gerenciamento: devem estar aptos a fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;
6. Educação permanente: devem ser capazes de aprender a ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais.

5.3.2 Específicas

1. Integrar-se em programas de promoção, proteção, prevenção, manutenção e recuperação da saúde e atuar de maneira interprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar;
2. Reconhecer a saúde como um direito de cidadania e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência ao indivíduo;
3. Contribuir para a qualidade de vida do indivíduo, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
4. Observar, coletar e interpretar dados para a construção de um diagnóstico dos distúrbios da cinética funcional e elaborar a programação progressiva dos objetivos fisioterapêuticos;

5. Identificar os distúrbios cinéticos funcionais prevalentes;
6. Solicitar, executar, analisar e interpretar metodologicamente os devidos exames complementares no diagnóstico e controle evolutivo clínico da demanda cinético-funcional;
7. Identificar níveis de disfunções e estabelecer prognósticos fisioterapêuticos;
8. Eleger e aplicar os recursos e técnicas mais adequadas, com base, no conhecimento das reações colaterais adversas previsíveis, inerentes à plena intervenção fisioterapêutica;
9. Exercer sua profissão de maneira articulada ao contexto social;
10. Avaliar a alta fisioterapêutica provisória ou definitiva;
11. Planejar, supervisionar e orientar intervenções fisioterapêuticas preventivas, mantenedoras e de reeducação, ou de atenção primária, secundária e terciária da saúde;
12. Encaminhar com bases clínicas científicas, os pacientes/clientes para atendimento por profissionais de competência específica;
13. Prestar consultoria e auditorias no âmbito de sua competência;
14. Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
15. Administrar serviços públicos ou privados na área de Saúde;
16. Participar de projetos e programas oficiais de saúde voltados à educação e a prevenção de demandas de saúde funcional na comunidade;
17. Ministras aulas, conferências e palestras no campo da Fisioterapia e da saúde em geral;
18. Desenvolver e executar projetos de pesquisa científica em saúde;
19. Acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, biotecnologia e novas metodologias) no exercício da profissão.

5.4 ESTRUTURA CURRICULAR

O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Fisioterapia da UNIFAP busca avançar na concepção dos princípios que norteiam a Universidade em seu trinômio: ensino, pesquisa e extensão, propondo a abertura das discussões científicas, no âmbito interdisciplinar e interprofissional incluindo em seus debates os aspectos político-sociais, culturais, econômicos e tecnológicos. A constituição da proposta

curricular levou em consideração a definição das principais áreas de atuação do Fisioterapeuta, sendo distribuída em 10 semestres, com carga horária de 4125 horas, considerando a RESOLUÇÃO CNE/CES nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007 e com total de créditos de 275. A duração mínima do curso são 10 semestres e máxima de 15 semestres.

5.4.1 Matriz curricular do curso de fisioterapia da Universidade Federal do Amapá.

DISCIPLINAS 1º SEMESTRE	CHT	CHP	CH Total I	CRÉDITOS	Pré-requisito
Anatomia Humana	55	65	120	8	
Bioquímica geral	60	0	60	4	
Bases Celulares I (Citologia e Histologia e embriologia)	40	20	60	4	
Fisioterapia: História, ciência e profissão.	30	15	45	3	
Fundamentos socioantropológicos aplicados a saúde	45	0	45	3	
Atividade Curricular de Extensão (ACE) I	0	0	105	7	
Subtotal	230	100	435	29	

DISCIPLINAS 2º SEMESTRE	CHT	CHP	CH Total I	CRÉDITOS	Pré-requisito
Anatomia Neurolocomotora	30	30	60	4	Anatomia Humana
Projetos de Pesquisa em Fisioterapia I	30	0	30	2	
Ética e deontologia	30	0	30	2	
Fisiologia Humana	90	0	90	6	Anatomia Humana
Psicologia da Saúde	30	0	30	2	
Introdução à imagiologia	45	0	45	3	Anatomia Humana
Bases Celulares II (Genética e Imunologia)	45	0	45	3	Citologia e Histologia
Gerenciamento em Saúde e Administração em Fisioterapia	30	0	30	2	
Subtotal	330	30	360	24	

DISCIPLINAS 3º SEMESTRE	CHT	CHP	CH Total	CRÉDITOS	Pré-requisito
----------------------------	-----	-----	-------------	----------	---------------

			I		
Anatomia Palpatória	0	45	45	3	Anatomia Humana; Anatomia Neurolocomotora
Cinesiologia e Biomecânica	30	30	60	4	Anatomia Humana; Anatomia Neurolocomotora
Introdução à Bioestatística	30	0	30	2	
Patologia Geral	30	15	45	3	Fisiologia Humana; Genética e Imunologia;
Farmacologia Geral	60	0	60	4	Bioquímica Geral e Fisiologia
Fisiologia do Exercício	30	30	60	4	Fisiologia Humana; Genética e Imunologia;
Saúde Pública	45	0	45	3	Fundamentos socioantropológicos aplicados a saúde
Atividade Curricular de extensão (ACE) II	0	0	105	7	
Subtotal	225	120	450	30	

DISCIPLINAS 4º SEMESTRE	CHT	CHP	CH Total I	CRÉDITOS	Pré-requisito
Cinesioterapia e reeducação funcional	30	60	90	6	Cinesiologia e Biomecânica; Anatomia Palpatória
Epidemiologia	30	0	30	2	
Métodos e técnicas de avaliação em Fisioterapia	30	30	60	4	Anatomia Humana; Anatomia Neurolocomotora; Anatomia Palpatória
Recursos Terapêuticos Manuais	15	45	60	4	Anatomia Palpatória;
Introdução aos Agentes Eletrofísicos	60	0	60	4	Anatomia Neurolocomotora; Anatomia Palpatória;
Optativa I	60	0	60	4	
Subtotal	225	135	360	24	

DISCIPLINAS 5º SEMESTRE	CHT	CHP	CH Total I	CRÉDITOS	Pré-requisito
Fisioterapia Baseada em Evidências	30	0	30	2	Introdução à Bioestatística; Projetos de Pesquisa em Fisioterapia I; Epidemiologia
Fisioterapia Comunitária	30	30	60	4	Epidemiologia
Fisioterapia Cardiovascular	75	15	90	6	Patologia Geral, Métodos e

					Técnicas de avaliação em fisioterapia.
Fisioterapia Neurofuncional Infantil	45	15	60	4	Cinesioterapia e reeducação funcional, Introdução aos Agentes Eletrofísicos
Órtese e Prótese	15	15	30	2	Anatomia palpatória; Cinesioterapia e reeducação funcional; Métodos e Técnicas de avaliação em fisioterapia.
Atividade Curricular de extensão (ACE) III	0	0	105	7	
Subtotal	195	75	375	25	

DISCIPLINAS 6º SEMESTRE	CHT	CHP	CH Total	CRÉDITOS	Pré-requisito
Fisioterapia aplicada à Reumatologia.	45	15	60	4	Anatomia palpatória; Métodos e Técnicas de avaliação em fisioterapia. Cinesioterapia e Reeducação Funcional; Introdução aos Agentes Eletrofísicos; Órtese e Prótese;
Fisioterapia Neurofuncional no Adulto e no Idoso	45	45	90	6	Métodos e Técnicas de avaliação em fisioterapia. Cinesioterapia e Reeducação Funcional; Recursos Terapêuticos Manuais, Introdução aos Agentes Eletrofísicos
Fisioterapia Respiratória	60	30	90	6	Fisioterapia Cardiovascular
Fisioterapia Aquática	15	45	60	4	
Fisioterapia Ortopédica/Traumatológica	45	45	90	6	Métodos e Técnicas de avaliação em fisioterapia. Cinesioterapia e Reeducação Funcional;
Subtotal	210	180	390	26	
DISCIPLINAS 7º SEMESTRE	CHT	CHP	CH Total	CRÉDITOS	Pré-requisito
Fisioterapia aplicada à Geriatria e Gerontologia	45	15	60	4	Fisioterapia Ortopédica; Métodos e Técnicas de avaliação em fisioterapia. Cinesioterapia e Reeducação Funcional; Ética, Deontologia e Cidadania

Fisioterapia na Saúde da Mulher e Urogineco-funcional	60	30	90	6	Anatomia Humana; Fisiologia Humana; Métodos e Técnicas de avaliação em fisioterapia. Cinesioterapia e Reeducação Funcional
Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia	30	15	45	3	Patologia Geral, Métodos e Técnicas de avaliação em fisioterapia.
Fisioterapia Desportiva	30	30	60	4	Fisioterapia Ortopédica, Métodos e Técnicas de avaliação em fisioterapia. Cinesioterapia e Reeducação Funcional, Anatomia Palpatória
Atividade Curricular de extensão (ACE) IV	0	0	105	7	
Subtotal	165	90	360	24	

DISCIPLINAS 8º SEMESTRE	CHT	CHP	CH Total	CRÉDITOS	Pré-requisito
Projetos de pesquisa em Fisioterapia II	30	0	30	2	Projetos de Pesquisa em Fisioterapia I;
Fisioterapia na Saúde do Trabalhador e Ergonomia	30	30	60	4	Métodos e Técnicas de avaliação em fisioterapia.; Cinesioterapia e Reeducação Funcional;
Fisioterapia Dermatofuncional	30	30	60	4	Métodos e Técnicas de avaliação em fisioterapia.; Cinesioterapia e Reeducação Funcional; Recursos Terapêuticos Manuais, Introdução aos Agentes Eletrofísicos
Eletrotermofoterapia Aplicada	0	45	45	3	Fisiologia, Introdução as Agentes eletrofísicos, Fisioterapia Ortopédica, Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia neurológica adulto, Fisioterapia na saúde da Mulher e Urogineco-funcional
Terapia intensiva Adulto	45	15	60	4	Fisioterapia Respiratória Fisioterapia Cardiovascular
Terapia intensiva neonatal e pediátrica	15	15	30	2	Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia Fisioterapia Respiratória Fisioterapia Cardiovascular
Subtotal	150	135	285	19	

DISCIPLINAS 9º SEMESTRE	CHT	CHP	CH Total I	CRÉDITOS	Pré-requisito
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I	0	120	120	8	Aprovação em todos os componentes curriculares que antecedem os estágios.
Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar I	0	135	135	9	Aprovação em todos os componentes curriculares que antecedem os estágios.
Estágio Supervisionado em Fisioterapia Ambulatorial I	0	180	180	12	Aprovação em todos os componentes curriculares que antecedem os estágios.
Subtotal		435	435	29	

DISCIPLINAS 10º SEMESTRE	CHT	CHP	CH Total I		Pré-requisito
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II	0	120	120	8	Aprovação em Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I, Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar I, Estágio Supervisionado em Fisioterapia Ambulatorial I.
Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar II	0	135	135	9	Aprovação em Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I, Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar I, Estágio Supervisionado em Fisioterapia Ambulatorial I.
Estágio Supervisionado em Fisioterapia Ambulatorial II	0	180	180	12	Aprovação em Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I, Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar I, Estágio Supervisionado em Fisioterapia Ambulatorial I.
Subtotal		435	435	29	
		CARGA HORÁRIA PARCIAL DO CURSO (Disciplinas obrigatórias, Estágios e ACEs) =			3885 horas

NOTAS RELEVANTES

Para integralização deste currículo exige-se: cumprimento mínimo de 210 horas de Atividades Complementares e 30 horas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), os quais serão ofertados em módulo livre. Além disso, o aluno precisa cumprir 870

horas de Estágio Supervisionado, 60h de optativas e 420 horas de Atividades Curriculares de Extensão (ACE).

Integra ainda este currículo o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), o qual, de acordo com o § 5º, do Art. 5º, da Lei 10.861, de 14/04/2004, é componente curricular obrigatório dos cursos de Graduação.

5.4.2. Quadro resumo do curso de fisioterapia

QUADRO RESUMO DO CURSO	
Carga horária teórica e prática	2535 horas
Carga horária das Disciplinas Optativas	60 horas
Estágio Supervisionado	870 horas
Trabalho de Conclusão de Curso	30 horas
Atividades Complementares - módulo livre	210 horas
Atividade Curricular de Extensão (ACE)	420 horas
Carga horária total em horas/Relógio	4125 Horas

5.4.3. Disciplinas optativas

Disciplinas Optativas	CHT	CHP	CHT
Biossegurança	60	0	60
Fisioterapia na Saúde do Homem	60	0	60
Libras	30	30	60
Práticas e Fundamentos da Interprofissionalidade	30	30	60
Técnicas de Primeiros Socorros	30	30	60
Doenças Tropicais na Amazônia	60	0	60
Imaginologia Aplicada	60	0	60
Dor e Fisioterapia	60	0	60
Saúde Digital	60	0	60
Fisioterapia Oncológica	30	30	60
Práticas Integrativas e Complementares	30	30	60
Exercício Físico, Envelhecimento e Longevidade	30	30	60

5.5 FLUXOGRAMA DA MATRIZ CURRICULAR DO

Integralização curricular	Disciplinas Obrigatórias	Disciplinas Optativas	Atividade Curricular de Extensão (ACE)	Atividades Complementares (ACC)	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Estágio Supervisionado	Carga horária		
Carga horária	2535 horas	60 horas	420 horas	210 horas	30 horas	870 horas	4125 horas		
Créditos	169	4	28	14	2	58	275		
1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	7º Semestre	8º Semestre	9º semestre	10º Semestre
Anatomia Humana 120hs	Anatomia Neurolocomotor a 60hs	Anatomia palpatória 45hs	Cinesioterapia e Reeducação funcional 90hs	Fisioterapia Baseada em Evidências 30hs	Fisioterapia Aplicada a Reumatologia 60hs	Fisioterapia Aplicada a Geriatria e Gerontologia 60hs	Projetos de Pesquisa em Fisioterapia II 30hs	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I 120 hs	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II 120 hs
Bioquímica Geral 60hs	Projetos de Pesquisa em Fisioterapia I 30hs	Cinesiologia e Biomecânica 60hs	Epidemiologia 30hs	Fisioterapia Comunitária 60hs	Fisioterapia Neurofuncional no Adulto e no Idoso 90hs	Fisioterapia na Saúde da Mulher e Urogineco-funcional 90hs	Fisioterapia na Saúde do Trabalhador e Ergonomia 60hs	Estágio Supervisionad o em Fisioterapia Hospitalar I 135 hs	Estágio Supervisionad o em Fisioterapia Hospitalar II 135 hs
Bases Celulares I (Citologia, Histologia e embriologia) 60hs	Ética e deontologia 30hs	Introdução a bioestatística 30hs	Métodos e Técnicas de avaliação em Fisioterapia 60hs	Fisioterapia Cardiovascular 90hs	Fisioterapia Respiratória 90hs	Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia 45hs	Fisioterapia Dermatofuncion al 60hs	Estágio Supervisionad o em Fisioterapia Ambulatorial I 180 hs	Estágio Supervisionad o em Fisioterapia Ambulatorial II 180 hs
Fisioterapia (história, ciência e profissão) 45hs	Fisiologia Humana 90hs	Farmacologia Geral 60hs	Recursos Terapêuticos Manuais 60hs	Fisioterapia Neurofuncional Infantil 60hs	Fisioterapia Aquática 60hs	Fisioterapia Desportiva 60hs	Eletrotermofototerapia Aplicada 45hs		
Fundamentos Socioantropoló gicos aplicados a saúde 45hs	Psicologia da Saúde 30hs	Fisiologia do Exercício 60hs	Introdução aos Agentes Eletrofísicos 60hs	Órtese e Prótese 30hs	Fisioterapia Ortopédica/Trau matológica 90hs	Atividades Curricular de Extensão (ACE) IV 105 hs	Terapia Intensiva Adulto 60hs	435 horas	435 horas
Atividades Curricular de Extensão (ACE) I 105 hs	Introdução a Imaginologia 45hs	Saúde Pública 45hs	Disciplina Optativa I 60hs	Atividades Curricular de Extensão (ACE) III 105 hs	390 horas	Atividades Curricular de Extensão (ACE) IV 105 hs	Terapia Intensiva neonatal e pediátrica 30hs		
435 horas	Bases Celulares II (Genética e Imunologia) 45hs	Atividades Curricular de Extensão (ACE) II 105 hs	360 horas	375 horas		360 horas	285 horas		
	Gerenciamento em Saúde e Administração em Fisioterapia 30hs	450 horas							
	360 horas								
NOTAS RELEVANTES									
Para a integralização desse currículo exige-se: cumprimento mínimo de 210 horas de Atividades Complementares e 30 horas de									

NOTAS RELEVANTES

Para a integralização desse currículo exige-se: cumprimento mínimo de 210 horas de Atividades Complementares e 30 horas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) os quais serão ofertados em módulo livre. Além disso, o aluno precisa cumprir 870 horas de Estágio Supervisionado, 60 horas de optativas e 420 horas de Atividades Curriculares de Extensão (ACE).

Integra ainda esse currículo o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), o qual, de acordo com o 5º, do Art. 5º, da Lei 10.861, de 14/04/2004, é componente obrigatório dos cursos de Graduação.

CURSO DE FISIOTERAPIA

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero do Equador –

Bloco do Curso de Fisioterapia, Macapá – AP, CEP 68.903-419.

<https://www2.unifap.br/fisioterapia/> Email: fisiounifap@gmail.com Fone: (96) 4009-2946

5.5.1 ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, conforme o §5º, do Art. 5º, da Lei 10.861/2014 (BRASIL, 2004), é componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação. O objetivo principal do ENADE é acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo Curso de Graduação. O ENADE permite avaliar também as habilidades dos acadêmicos para ajustamento às exigências decorrente da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e outras áreas do conhecimento.

5.6 CONTEÚDOS CURRICULARES E EMENTAS

Os conteúdos curriculares previstos neste PPC promovem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, pois além de atuais contam com uma bibliografia que traz além dos clássicos da área, tem obras recentes com inovações em diversas subáreas da fisioterapia. Os conteúdos são organizados para responder ao que preceitua a Resolução CNE/CP Nº 04/2009, seguindo no cumprimento da carga horária estabelecida a ser contabilizada em horas (60 minutos), conforme Art.2º II desta Resolução do CNE.

As ementas com suas respectivas bibliografias básicas e complementares das disciplinas, obrigatórias e optativas, bem como das atividades e práticas que compõem a matriz curricular do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, encontram-se no **APÊNDICE 2**.

5.7 METODOLOGIA DE ENSINO

5.7.1 Atividades Práticas de Ensino

A proposta do curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá tem por encaminhamento o desenvolvimento de uma metodologia flexível e dinâmica para que o processo de ensino se estabeleça numa perspectiva teórico-prática. As disciplinas são organizadas com um percentual da carga horária voltado para a prática

sem perder de vista a interdisciplinaridade e a contextualização dos saberes. Os docentes poderão utilizar das seguintes metodologias de ensino: (1) metodologias ativas da aprendizagem baseada em problemas (partem da realidade, do estudo de casos/problemas); (2) pesquisa como princípio educativo; (3) temas geradores; (4) seminários; (5) debates; (6) aula expositiva e dialogada.

Para isso tem-se como apoio os laboratórios em que há recursos e ferramentas de ensino como simuladores, equipamentos tecnológicos a serem usados nessas práticas de ensino (Softwares de Análise e Simulação que são utilizados para simulação de movimentos e análise biomecânica; Sistemas de Captura de Movimento: Usados em laboratórios para avaliação cinética e cinemática; TICs - Recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como: ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais e suas ferramentas; fóruns eletrônicos; blogs; chats; tecnologias de telefonia; teleconferências; videoconferências; TV; rádio; programas específicos de computadores (softwares); objetos de aprendizagem; conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos.). Os simuladores e equipamento tecnológico são utilizados em diversos laboratórios, entre eles os laboratórios de uroginecologia e obstetrícia, eletroterapia, pneumologia, neurologia, cardiologia, hidroterapia, cinesioterapia, avaliação fisioterapêutica e dermatofuncional.

Assim como, no laboratório de informática do curso, onde é utilizado para acesso as Bases de Dados e Sistemas de Informação: para acesso a artigos científicos, protocolos de tratamento e bases de dados específicas da área de fisioterapia e Bibliotecas digitais que oferecem acesso a um grande acervo de livros, artigos e outros materiais de estudo). Além do uso das funcionalidades do SIGAA como facilitadores da comunicação entre coordenação/docentes/estudantes.

5.8 Atendimento/Apoio ao discente

A Universidade Federal do Amapá possui política de assistência estudantil aprovada pelo Conselho Universitário através da Resolução n. 14/2017. A Política de Assistência Estudantil se traduz em “um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de cursos de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social,

formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida” (FONAPRACE, 2012, p. 63). A Política de Assistência Estudantil da UNIFAP é concebida de forma ampliada, com atendimento a todos os alunos matriculados na instituição, intimamente interligados ao ensino, pesquisa e extensão em consonância às Leis e Normas Brasileiras vigentes, ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2026 e ao Planejamento Estratégico de Assistência Estudantil.

Essa política articula, dentro da UNIFAP, os auxílios estudantis oriundos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). A assistência estudantil é conduzida pela Pró-reitora de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) e atende estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial, prioritariamente oriundos da rede pública de educação básica e/ou com renda familiar per capita de até 1 (um) salário-mínimo e meio. As ações de assistência do Pró-estudante UNIFAP são desenvolvidas por meio de diversas bolsas e auxílios.

A PROEAC disponibiliza atendimento psicossocial aos estudantes. Esse atendimento tem como objetivo elaborar e promover ações, junto à demanda acadêmica, através de orientações e encaminhamentos. Este serviço volta-se para o objetivo mais amplo da construção da cidadania nos diversos segmentos que compõem a comunidade discente. Desenvolve subsídios de assistência a partir da proposta preconizada pela Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amapá-UNIFAP.

O Restaurante Universitário, que oferece três refeições ao dia (desjejum, almoço e jantar) aos estudantes, com valores diferenciados.

Além disso, a PROEAC também disponibiliza auxílio aos estudantes para participarem de eventos nos quais tenham trabalhos aprovados. Isso ocorre através de edital aberto à ampla concorrência dos estudantes.

O apoio pedagógico ao discente ocorre através da atuação dos professores na condução de suas atividades rotineiras, como aulas teóricas e práticas, grupos de estudo, seminários, orientações do Trabalho de Conclusão do Curso e de iniciação científica (IC). Além disso, a Universidade Federal do Amapá possui o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) que é um órgão suplementar, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC), que visa atender aos acadêmicos com

deficiência dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação de todos os campi da UNIFAP, conforme estabelece a Resolução Nº 024/2016 - CONSU que aprova o regimento do NAI.

A iniciação científica é institucionalizada e possibilita aos alunos interessados participar dos projetos de pesquisa dos professores. Para tanto, anualmente são abertos editais de IC com bolsa aos estudantes selecionados. Há ainda a IC voluntária, com edital de fluxo contínuo, disponível aos estudantes interessados em participar.

Além disso, há também a monitoria, também institucionalizada, que oferta semestralmente editais de seleção de monitores para disciplinas do curso. Os alunos selecionados recebem bolsa mensal pela monitoria. Há ainda a monitoria voluntária, que possibilita que os estudantes exerçam a monitoria independentemente do recebimento de bolsa.

Todos os auxílios e editais mencionados são publicados no endereço eletrônico da UNIFAP.

As atividades de IC, monitoria, participação em projetos de extensão etc. promovem o desenvolvimento de diversas capacidades importantes na formação dos estudantes do curso de Fisioterapia, das quais citamos como exemplo a autonomia para aprender e a responsabilidade.

5.9 Disciplinas Optativas

Como forma de oferecer aos alunos ampliação aos seus conhecimentos, as disciplinas optativas foram pensadas em um leque que vai desde o encaminhamento para o aluno pensar-se como empreendedor da área, ou despertá-lo para a docência com a didática do ensino superior ou mesmo buscar estudos complementares e mais específicos com as disciplinas doenças tropicais e infecciosas entre outras. Assim o aluno deverá escolher entre as optativas, aquelas que julgarem mais pertinentes ao seu interesse. Ao final do curso, o aluno deverá cumprir um total de 60 horas de disciplinas optativas, cabendo à Coordenação do Curso o controle da oferta, a qual será ofertada no 4º semestre, como disciplina Optativa I.

5.10 Temas transversais

Considerando temas que se inter cruzam as questões referentes à Educação das Relações Étnicas Raciais, Ambientais e de Direitos Humanos são aqui consideradas interdisciplinarmente e devem ser trabalhadas pelos professores de modo que não se restrinjam a um estudo isolado, mas imbricando as disciplinas que debatem esses temas de modo transversal, conforme seguem nos subtópicos.

5.10.1 Educação das Relações Étnico-Raciais

O Curso atenderá à resolução CNE/CP nº 1/2004, que institui as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, com conteúdo sendo abordado interdisciplinarmente e transversalmente nas disciplinas de Antropologia e Saúde Pública, ministrada no primeiro e terceiro semestres do curso respectivamente. Também pode ser abordado a temática através dos projetos de extensão desenvolvidos no âmbito do curso.

5.10.2 Políticas da Educação Ambiental

Quanto à abordagem de Diretrizes Curriculares Nacionais para às políticas de Educação Ambiental em atendimento à Lei 9.795/1999 e o Decreto 4.281 / 2002 estão presentes na matriz Curricular do Curso de Fisioterapia de forma transversal em disciplinas que abordam a implementação de políticas ambientais na disciplina de “Epidemiologia” que aborda em seu conteúdo a “vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental” e por meio da disciplina “Fisiopatologia Humana” através da abordagem da relação entre o estado nutricional do indivíduo e as patologias ambientais. Cabe o devido destaque que o curso prioriza o uso racional da água e o emprego de materiais tecnológicos que potencializam a redução do consumo de energia, bem como o ajuste e ar-condicionado e prioritariamente aquisição de equipamentos com certificação de baixo consumo de energia.

5.10.3 Educação em Direitos Humanos

Diversos documentos nacionais e internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração de Alma-Ata e a Constituição Brasileira de 1988, que instituiu o Sistema de Atenção Universal à Saúde (SUS), estão entre as maiores conquistas do país. Apesar dessas conquistas, o direito à saúde no Brasil ainda é assolado por inúmeros desafios que devem ser enfrentados no âmbito das práticas e da educação em saúde, para que a integralidade, a equidade e a justiça sejam operacionalizadas no cotidiano dos serviços

Nesse cenário, a Fisioterapia tem ofertado inúmeras contribuições, tanto no plano individual quanto coletivo, por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, priorizando a melhora da qualidade de vida, sem discriminação de qualquer forma ou pretexto, segundo os princípios do sistema de saúde vigente no Brasil.

Sabe-se que a formação de um profissional ético, humanizado e atento às demandas da sociedade vai ao encontro do compromisso social da profissão, o que demanda o fortalecimento do papel social e político dos profissionais rumo a um maior protagonismo na construção de novos paradigmas de atenção em saúde, incluindo a integralidade em ações para a saúde das populações que enfrentam tratamentos desiguais em vários cenários da cultura brasileira.

No PPC do curso de Fisioterapia da UNIFAP a abordagem acerca de educação em Direitos Humanos é garantida em consonância com a Resolução CNE/CP nº 1/2012 transversalmente em componentes curriculares como Ética, Deontologia e Cidadania, Fundamentos Socioantropológicos de Saúde, Fisioterapia Comunitária e em todas as disciplinas profissionalizantes do curso.

5.11 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, executados no 9º e 10º semestres, poderá ser realizado na própria IFES (em espaços apropriados) e/ou fora dela, em instituição/empresa conveniada, com supervisão acadêmica (local) e externa, obedecendo à regulamentação previamente definida (programa da disciplina) pelo regimento interno de estágios obrigatórios e não obrigatórios (estabelecidas em

atendimento à Resolução CONSU-UNIFAP nº 02/2010). (Apêndice 11-13), considerando o termo de referência para a formação profissional para o Sistema Único de Saúde nos cenários de prática profissional.

De acordo com Termo de Referência para a Prática Profissional, o SUS deve “ordenar” o processo de formação profissional na área da saúde, conforme determinação constitucional (Lei nº 8.080/90). Desta forma, os princípios e diretrizes do SUS devem ser atendidos em todos os cenários de prática profissional durante a vida universitária.

São necessários que as instituições de ensino superior (IES) sejam comprometidas com a construção do SUS, capazes de produzir conhecimento relevante para a realidade de saúde, de participar ativamente do processo de educação permanente dos profissionais de saúde e prestadoras de serviços importantes e de boa qualidade (CECCIM & FEUERWERKER, 2004).

Na busca de reorientar a formação, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a área da saúde tratam de estimular uma atuação interdisciplinar, com métodos de ensino-aprendizagem centrados no discente como sujeito da aprendizagem e no professor como facilitador do processo de construção de conhecimento, desenvolvidos como processo em permanente construção; com base nas relações de parceria da Instituição de Ensino Superior (IES) com os serviços de saúde, com a comunidade, com as entidades e outros setores da sociedade civil (CAMPOS et al, 2001).

Campos et al., (2001) propõem classificar em três eixos o processo de organização de uma instituição de ensino na atual direção pedagógica: 1) a orientação teórica predominante na instituição; 2) a abordagem pedagógica e 3) os cenários de prática.

Dando prioridade neste momento para o eixo “cenários de prática”, as DCN para a Graduação em Fisioterapia (Resolução CNE/CES nº 04/2002), reforçam a relação da formação com o SUS, em seu art. 5º, parágrafo único:

“A formação do Fisioterapeuta deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contrarreferência e o trabalho em equipe”.

E complementa, em seu art. 6º:

“Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Fisioterapia devem estar relacionados com todo o processo saúde- doença do cidadão,

da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em fisioterapia”.

Sobre a supervisão dos estágios curriculares, preconiza-se que deve assegurar a supervisão docente e a prática de intervenções preventivas e curativas nos diferentes níveis de atuação: ambulatorial, hospitalar, comunitário/unidades básicas de saúde, conforme assevera em seu art. 7º.

Assim, os principais campos de estágios do curso se colocam pela parceria entre a universidade e as unidades de saúde estadual e municipal. Assegurando-se a supervisão docente e a prática de intervenções preventivas e curativas nos diferentes níveis de atuação: ambulatorial, hospitalar, comunitário/unidades básicas de saúde de modo a permitir o exercício da prática pelo futuro fisioterapeuta demonstrar suas competências previstas no perfil de egresso. Destacando-se entre as Unidades de estágios a Unidade Básica de Saúde, que fica no interior do campus da Universidade.

O Estágio Supervisionado apresenta carga horária de 870 h que contempla 20% da carga horária total do curso conforme Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia da Unifap - Aspectos Gerais.

5.12 Atividades complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade (Apêndice 14).

Os alunos do Curso de Fisioterapia da UNIFAP deverão integralizar 210 horas ao longo do curso, com essas atividades complementares. No curso de fisioterapia as atividades complementares são ofertadas na modalidade “módulo livre”.

Nesse sentido, as Atividades Complementares a serem desenvolvidas no Curso de Fisioterapia da UNIFAP podem incluir seminários, simpósios, congressos, conferências, além de disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino ou de

regulamentação e supervisão do exercício profissional, ainda que esses conteúdos não estejam previstos na matriz curricular do curso, mas nele podem ser aproveitados porque circulam em um mesmo currículo, de forma interdisciplinar, e se integram com os demais conteúdos realizados.

Apesar de serem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, as atividades acontecem sob o acompanhamento e registro sistemático institucional.

As atividades complementares concebidas neste Projeto Pedagógico de Curso são valorizadas pelos docentes e pelos discentes da Instituição graças a importante e necessária integração das atividades do Curso de Fisioterapia com as experiências da vida cotidiana na comunidade, até mesmo nos mercados informais ou emergentes, alguns dos quais estimulados até por programas de governo.

A possibilidade de frequentar cursos, seminários, e outros eventos viabiliza a comunicação entre as diversas áreas do conhecimento, cuja importância é evidente quando se deseja fazer uma leitura profissional não só no contexto global, mas, sobretudo, no contexto social. A proposta também permite ao discente a participação na formação do seu currículo, atendendo à crescente demanda do conhecimento no tempo de conclusão do Curso. As atividades complementares serão realizadas pelos acadêmicos de acordo com a disponibilidade de eventos e a programação da coordenação de Curso.

A UNIFAP incentivará a realização de tais atividades por meio de programa regular de oferta elaborado anualmente pelas Coordenadorias de Curso, que deverão basear-se no Regulamento das Atividades Complementares da Instituição.

A regulamentação das Atividades Complementares no âmbito Institucional é normatizada pela RESOLUÇÃO N. 024/2008 – CONSU/UNIFAP, que dispõe sobre as diretrizes das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação no âmbito da UNIFAP (Apêndice 9).

5.13 Trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão Curso (TCC) no Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá é componente curricular obrigatório, no qual o(a) estudante estará apto(a) a matricular-se no referido componente curricular, indicando

seu orientador (Apêndice 3), quando tiver concluído pelo menos 50% dos créditos que compõem a matriz curricular do Curso de Graduação em Fisioterapia da UNIFAP, observado o cumprimento dos pré-requisitos.

O TCC consiste em um trabalho monográfico ou artigo científico que pode ser desenvolvido de forma individual ou em dupla, desenvolvido pelo aluno, sob a orientação obrigatória de um docente do curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá (Apêndice 5). Os TCCs do Curso são disponibilizados para comunidade em geral através do Repositório da Biblioteca Institucional da UNIFAP, disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/biblioteca/buscaPublicaAcervo.jsf>

Os objetivos do TCC são os de propiciar aos acadêmicos do Curso de Graduação em Fisioterapia a oportunidade de compreender e apreender os elementos envolvidos no processo de pesquisa, estimulando a produção de conhecimento na área de saúde.

A forma de operacionalização das atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão Curso está descrita no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, através da RESOLUÇÃO nº 11/2008 – CONSU/UNIFAP, que estabelece as diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso em nível de Graduação, no âmbito da UNIFAP.

5.14 Preceptoria

O projeto pedagógico do curso de Fisioterapia prevê atividades de preceptoria para alunos a partir do nono semestre de curso. A preceptoria é realizada por um profissional fisioterapeuta com de Graduação em Fisioterapia e com competência na área específica do estágio.

A preceptoria se faz necessária, pois de acordo com a RESOLUÇÃO COFFITO nº 431 de 27 de setembro de 2013:

“Art. 3º – Para o estágio curricular obrigatório deverá ser respeitada a relação de **01(um) docente supervisor fisioterapeuta para até 06 (seis) estagiários** para orientar e supervisionar simultaneamente em todos os cenários de atuação e de no máximo **03(três) estagiários para cada docente supervisor fisioterapeuta em comunidade (domicílio), Unidades de Terapia Intensiva, Semi-Intensiva e Centro de Tratamento de Queimados.**”

Para atendermos essa normativa, a atividade de preceptoria se faz necessária tendo em vista o número reduzido de docentes do curso. Desta forma, cabe ao preceptor do estágio:

- a) Participar da construção do Plano do cenário de estágio, devendo conter a programação, as formas e critérios utilizados na avaliação, as referências bibliográficas e as competências e habilidades a serem atingidas.
- b) Supervisionar a atuação do estagiário nos cenários de prática, orientando-o quanto ao desenvolvimento das competências e habilidades inerentes a cada cenário.
- c) Serão responsáveis pelo controle de presença dos estagiários;
- d) Serão responsáveis pela avaliação do desempenho individual e grupal dos estagiários e, em casos específicos, encaminhar a Coordenação de Estágio/Curso.
- e) Terão autonomia para resolutividade das questões pertinentes ao seu setor, baseados nas normas gerais e específicas do local do estágio. Casos específicos ou não previstos serão encaminhados para análise e tomada de decisão pelos responsáveis pelos cenários de prática. Caso necessário, as demandas serão encaminhadas para o Coordenador de Estágio/Curso.

5.15 Monitoria

O projeto pedagógico do curso de Fisioterapia prevê atividades de monitoria para alunos a partir do segundo semestre de curso. A monitoria no curso objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar mais intensa e direta numa determinada disciplina, sob orientação docente. A monitoria visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, sob orientação docente, didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos da Universidade.

5.16 Procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem

5.16.1 Sistema de Avaliação do Projeto do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso busca ampliar, de forma orientada, todas as atividades que sustentam a formação do acadêmico, não só em momentos específicos constantes na proposta curricular, mas permanentemente, ao longo de seu desenvolvimento, integrando discentes e docentes em torno de projetos/atividades. Assim sendo, a avaliação estende-se às atividades de pesquisa, estágios, atividades de extensão e seu relacionamento com o projeto.

Dessa forma, a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia, baseia-se em análises realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), a coordenação de curso, coordenação de períodos e discentes em reuniões periódicas por turma. Ressalta-se que essas avaliações propostas visam aferir o desenvolvimento das habilidades e competências dos alunos ao longo do curso, de acordo com os conteúdos das disciplinas já cursadas, numa perspectiva interdisciplinar. Os resultados dessas avaliações são discutidos entre os professores envolvidos, no sentido de definir as ações para a condução do Projeto Pedagógico.

5.16.2 Autoavaliação do Curso

A avaliação dos cursos de graduação ocorrerá bianualmente, em todos os anos pares. Nos anos ímpares e de forma bianual será realizada a avaliação institucional de forma que os processos avaliativos da UNIFAP sejam contínuos e tenham como princípio a participação de todos os estudantes e docentes.

A avaliação do curso de Fisioterapia seguirá o roteiro construído e disponível no PDI da UNIFAP e segue rigorosamente o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, a Lei nº. 10.861 de 14 de abril de 2004 e a Portaria nº. 2.051, de 09 de junho de 2004, que cria o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, SINAES, que avalia três eixos que também integram esta avaliação de curso: 1) a avaliação das instituições, 2) dos cursos e 3) do desempenho dos estudantes.

As avaliações de disciplinas serão feitas ao final das mesmas e encaminhadas ao NDE do curso para a tomada de providências e soluções adequadas.

Adicionalmente, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), parte integrante do SINAES, tem por objetivo de mensurar o rendimento dos alunos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

5.16.3 Acompanhamento e Avaliação

O Curso de Fisioterapia da UNIFAP propõe a formação de profissionais baseando-se em princípios metodológicos que superem os modelos reprodutivistas, cujo aprendizado está centrado na memorização e no acúmulo de conhecimentos.

Para tanto, alunos e professores deverão interagir como sujeitos no processo ensino-aprendizagem, na busca de significados nos conhecimentos que estão sendo construídos, associando-os sempre a situações do cotidiano e às especificidades regionais. Portanto, a linha metodológica adotada no Curso de Fisioterapia, pretende privilegiar aprendizagem por compreensão, associando conceitos relevantes, valorizando a aprendizagem por solução de problemas. Na concomitância teoria-prática, na ação dialógica, na formulação de questões, na exemplificação, enfim, na utilização de recursos que levem os alunos a refletirem a partir de conhecimentos compartilhados e da prática observada e/ou experienciada ao longo do Curso.

O professor, no exercício da sua tarefa, não deverá apenas expor conceitos, fórmulas e conteúdo; mas, trabalhar de forma dialógica, formulando questões, solicitando exemplos, apresentando problemas novos, evitando a rotina e a cópia de modelos, usando recursos que permitam aos alunos serem sujeitos ativos, a pensar e a trabalhar criticamente o conhecimento, procurando novos caminhos para situações antigas ou novos problemas em caminhos antigos.

No alcance do proposto, deve ser traçado um trabalho metodológico com características de flexibilidade, dinamismo e eminentemente sistêmico e construtivo.

No planejamento e condução do processo deve ser levado em conta o caráter teórico, teórico-prático e prático de cada disciplina, estabelecendo como componentes importantes desta preparação: a interdisciplinaridade, a contextualização dos saberes veiculados, culminando com um processo avaliativo de caráter emancipatório, contínuo e retroalimentativo.

A avaliação do processo ensino aprendizagem obedecerá ao sistema de avaliação previsto na Resolução 026/2011 CONSU da UNIFAP realizado por componente curricular incidindo sobre a frequência e o aproveitamento acadêmico. A aprovação do discente em cada componente curricular está condicionada a que ele apresente frequência igual ou superior a 75% das aulas e atividades programadas para o período. O aproveitamento acadêmico será aferido pelo professor quanto ao desempenho do discente às diversas formas de avaliação tais como exercícios acadêmicos, atividades de pesquisa bibliográfica, provas escritas, projetos, estágios, relatórios, painéis, seminários em duas notas intervalares. As notas atribuídas a cada procedimento de avaliação serão representadas em unidades numéricas de zero a dez, admitido o meio ponto.

Após o período destinado à aferição do rendimento acadêmico, o aluno poderá se inscrever para realizar em cada componente curricular uma avaliação escrita de caráter substitutivo, que quando maior substituirá uma das notas intervalares.

A avaliação do projeto pedagógico pelos discentes e docentes será realizada por meio de visitas programadas às turmas bimestralmente, assim como em reuniões com os representantes de turma, monitores e congregação.

5.17 Atividades de Extensão

Em consonância a RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, do Conselho Nacional de Educação – CNE, a qual estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 o Curso de Fisioterapia prevê 10% da carga horária obrigatória em atividades de extensão que serão desenvolvidas ao longo do curso sendo que aproximadamente 60% dessas atividades serão ofertadas na modalidade “atividade coletiva” e 40% serão ofertadas em formato de módulo livre, sendo o detalhamento do cumprimento do referido componente curricular contemplado em documento específico.

O Curso de Fisioterapia da UNIFAP considera que as atividades extensionistas possibilitam a formação do profissional cidadão e se credencia, cada vez mais, junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes, como prática acadêmica que

interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa, com as demandas da maioria da população. A extensão universitária é imprescindível para a democratização do acesso a esses conhecimentos, assim como para o redimensionamento da função social da própria universidade pública.

A universidade, através da extensão, influencia e é influenciada pela comunidade, ou seja, possibilita uma troca de valores entre a universidade e o meio. A extensão universitária deve funcionar como uma via de duas mãos, em que a Universidade leva conhecimentos e/ou assistência à comunidade e aprende com o saber dessas comunidades.

O discente do Curso de Fisioterapia da UNIFAP deverá integralizar 420 horas divididas em ACE I com 105h; ACE II com 105h; ACE III com 105h e ACE IV com 105h de atividade extensionistas que obrigatoriamente devem ser ofertadas em quatro momentos durante o curso. Além disso, caberá aos docentes do curso o fomento dessas atividades sendo que elas deverão ter uma carga mínima de 105 (cento e cinco horas). Destaca-se ainda que as atividades extensionistas seguem regulamento próprio.

6 CORPO DOCENTE

6.1 Núcleo Docente Estruturante.

A composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de fisioterapia da Universidade Federal do Amapá obedece a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010 que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e a Resolução CONSU nº 20/2018, de 15 de maio de 2018. Ao NDE compete o processo de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, seguindo o Regulamento para o funcionamento do NDE (Apêndice 17). O NDE do Curso de Fisioterapia foi homologado pela Portaria Nº 0602/2023, sendo sua composição descrita no quadro abaixo:

Composição	Função	Titulação	Regime de Trabalho
-------------------	---------------	------------------	---------------------------

Natalia Camargo Rodrigues Iosimuta	Presidente	Doutora	40 horas D.E.
Adilson Mendes	Membro	Doutor	40 horas D.E.
Cleber Alexandre de Oliveira	Membro	Mestre	40 horas D.E.
Juliana Falcão Padilha	Membro	Doutora	40 horas D.E.
Fabio Rangel Freitas da Silva	Membro	Mestre	40 horas D.E.
Nayana Keyla Seabra de Oliveira	Membro	Doutora	40 horas D.E.
Beatriz Martins de Sa Hyacienth	Membro	Doutora	40 horas D.E.
Cleuton Braga Landre	Membro	Mestre	40 horas D.E.
Janete Silva Ramos	Membro	Mestre	40 horas D.E.
Diego Bulcao Visco	Membro	Doutor	40 horas D.E.

O NDE é um importante elemento na diferenciação quanto ao comprometimento da instituição com o bom padrão acadêmico.

6.2 Coordenação de Curso

Professora Doutora Natália Camargo Rodrigues Iosimuta – Graduado em Fisioterapia Centro Universitário de Araraquara (2005); Mestre em Biotecnologia pela Universidade Federal de São Carlos (2009); Doutora em Biotecnologia pela Universidade Federal de São Carlos (2013), com doutorado sanduíche em School of Physiotherapy and Exercise Science – Griffith University (2012), Gold Coast, Australia; Pós-doutorado em Ciências da Saúde aplicada ao Aparelho Locomotor pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FMRP-USP (2016); Professora do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá desde 2018. Coordenadora do curso de Fisioterapia desde abril de 2024.

6.3 Colegiado do Curso/Corpo Docente

O colegiado do curso é composto pelos seguintes docentes (Apêndice 1):

Professor	Titulação	Lattes	Regime de Trabalho
Adilson Mendes	Doutor	http://lattes.cnpq.br/6900201067487633	D.E.
Aline Silva Ramos	Mestre	http://lattes.cnpq.br/1355698338777882	D.E.
Ana Carolina Pereira Nunes Pinto	Doutora	http://lattes.cnpq.br/7603051623099629	D.E.

Analizia Pena da Silva	Mestre	http://lattes.cnpq.br/7149478118694973	D.E.
Beatriz Martins De Sa Hyacienth	Doutora	http://lattes.cnpq.br/6610052852578582	D.E.
Cleber Alexandre de Oliveira	Mestre	http://lattes.cnpq.br/8679314405377026	D.E.
Cleuton Braga Landre	Mestre	http://lattes.cnpq.br/2724007222650065	D.E.
Diego Bulcão Visco	Doutor	http://lattes.cnpq.br/5821193739571689	D.E.
Elinaldo da Conceição dos Santos	Doutor	http://lattes.cnpq.br/6947946585534483	
Fabio Rangel Freitas Da Silva	Mestre	http://lattes.cnpq.br/8179422499190317	D.E.
Janete Silva Ramos	Mestre	http://lattes.cnpq.br/4192512017023838	D.E.
Juliana Falcão Padilha	Doutora	http://lattes.cnpq.br/8493933674992420	D.E.
Katia Cirilo Costa Nobrega	Mestre	http://lattes.cnpq.br/5212733448707795	D.E.
Larissa De Magalhães Doebeli Matias	Mestre	http://lattes.cnpq.br/4267662214658005	D.E.
Natalia Camargo Rodrigues Iosimuta	Doutora	http://lattes.cnpq.br/8670098348397578	D.E.
Nayana Keyla Seabra De Oliveira	Doutora	http://lattes.cnpq.br/5758570425525341	D.E.
Nelma Nunes Da Silva	Doutora	http://lattes.cnpq.br/0311318815595066	D.E.
Renan Lima Monteiro	Doutor	http://lattes.cnpq.br/0519273633283963	D.E.
Vania Tie Koga Ferreira	Doutora	http://lattes.cnpq.br/1783173795698356	D.E.

* Nota: Maiores informações sobre os docentes, consultar apêndice 1.

6.4 Perfil do Professor

A todo professor é necessário que conheça e tenha compromisso com o projeto pedagógico do Curso e que esteja inteirado da formação que o projeto do Curso propõe. Por isso é imprescindível que todo o corpo docente conheça a abrangência e as especificidades da Fisioterapia, mesmo os que não sejam Fisioterapeutas.

Como as disciplinas abrangem as áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas e das Ciências Humanas, agrupam-se professores com as mais diversas formações, assim sendo, serão realizados constantemente eventos tais como: palestras, seminários e reuniões dirigidas a professores e alunos no início de cada período letivo para que esta integração com a Fisioterapia seja permanente.

A escolha de cada professor proposto para o Curso obedece a alguns critérios específicos. São eles:

I - Conhecimento teórico: é necessário que o Professor seja dedicado ao estudo da disciplina que ministrará, com a necessária formação na área de conhecimento.

II - Prática Profissional: não é só necessário que o Professor conheça a fundo sua disciplina, mas também que a pratique, isto é, além de lecionar, é preciso que ele exerça sua atividade. Desta forma, poderá transmitir com segurança seus conhecimentos, pois partirá de sua própria vivência e não do que abstrair apenas dos livros.

III - Conhecimento tecnológico em meios de comunicação: é necessário que o Professor tenha habilidade nas novas tecnologias de comunicação, a fim de, ampliar os recursos necessários à formação de ambientes cooperativos e construtivos de aprendizagem à distância.

IV - Vivência Acadêmica: na medida do possível têm sido escolhidos profissionais com experiência docente em qualquer nível escolar do sistema formal, bem como do sistema informal, tais como: palestrantes, orientadores de aprendizagens em cursos e treinamentos.

Isto implica que o agente formador, o Fisioterapeuta Professor e o corpo coletivo da UNIFAP estejam capacitados para entender a ampla realidade dos sujeitos que compõe o corpo discente no sentido de desenvolvimento da capacidade intelectual, habilidade, percepção da corporeidade e valores éticos. Para tanto, o docente deve pautar sua atuação na cientificidade e na autonomia, sendo garantidos os meios de aperfeiçoamento de sua capacidade de analisar, interpretar e atuar sobre a realidade.

7. POLÍTICA DE EXTENSÃO

No âmbito acadêmico, a Extensão é vista como uma das três funções da Universidade e, como tal, seu papel deve ser analisado considerando as outras duas funções: o Ensino e a Pesquisa. Compete à Universidade transmitir (Ensino), produzir

(Pesquisa) e aplicar (Extensão), estando essas três dimensões dialeticamente relacionadas

O Curso de Bacharelado em Fisioterapia tem na Extensão uma via de interação com a sociedade que, segundo Oliveira (1997), “é a presença da instituição no cotidiano das pessoas”, cujo propósito é relacionar e aplicar o que se aprende e produz na Universidade junto à comunidade.

"O Curso de Bacharelado em Fisioterapia tem na Extensão uma via de interação com a sociedade que, segundo Oliveira (1997), “é a presença da instituição no cotidiano das pessoas”, cujo propósito é relacionar e aplicar o que se aprende e produz na Universidade junto à comunidade. Tais atividades são importantíssimas no sentido de estabelecer uma relação entre a teoria e a prática, além de possibilitar que os conhecimentos produzidos na Universidade alcancem a sociedade e o meio educacional.

Dessa forma, considerando a Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior brasileira, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2026), que embasa as ações da política de extensão no âmbito da Universidade Federal do Amapá, além da Portaria Nº 1507/2016 – PROGRAD/ UNIFAP, que já determinava que os cursos de graduação desta IES, assegurem em seus currículos os dez por cento do total de créditos em atividades de extensão universitária, a extensão será desenvolvida em fluxo contínuo do primeiro ao sétimo semestre do curso de Fisioterapia.

Os cursos de extensão são de caráter prático, planejadas e organizadas de modo sistemático em projetos por indução do Ministério da Educação via Secretaria de Educação Básica (SEB). Todos os projetos de extensão do curso, alinham-se aos propósitos da IFES, divulgação e/ou promoção do conhecimento, atendendo às necessidades de iniciação, de atualização ou de aperfeiçoamento científico, técnico, artístico, cultural e qualificação profissional. Assim, ao executar sua Política de Graduação articulada à Extensão, o curso de Fisioterapia pretende desenvolver ações que:

- ampliem e consolidem a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;

- ampliem o número de participantes da comunidade no entorno da UNIFAP em projetos do curso;
- estabeleçam política para a formação contínua dos docentes, no que diz respeito aos aspectos didático-pedagógicos;
- ampliem e adaptem/reestruturem os espaços físicos utilizados pelo curso de Fisioterapia;
- incentivem o processo de cooperação, por meio de parcerias públicas e privadas;
- elaborem projetos interdisciplinares que fortaleçam o desempenho e uma maior integração dos estudantes dos diversos cursos;
- ampliem a estrutura física e favoreçam maiores e melhores condições de atendimento à comunidade;
- expandam os termos de cooperação e convênios de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios;
- fomentem políticas que contemplem o acesso e a permanência, com qualidade na formação, de estudantes oriundos das escolas públicas, negros, quilombolas e indígenas;
- efetivem uma política de educação a distância própria da UNIFAP com qualidade acadêmica e articulada com as demais políticas educacionais da Universidade, a sua necessária ação integradora entre as várias áreas do conhecimento e o seu papel social;
- ampliem o acesso a cursos de atualização (presenciais e a distância) oferecidos pela UNIFAP à comunidade;
- aprimorem os bancos de dados para que a IFES tenha suas informações disponíveis, visando um melhor conhecimento da Instituição e das suas ações, no aperfeiçoamento das políticas de ensino, pesquisa e extensão;

Consideram-se como Extensão as seguintes modalidades:

- **Programa:** conjunto articulado de projetos e ações de médio e longo prazo, cujas diretrizes e escopo de interação com a sociedade, no que se refere à abrangência territorial e populacional, integre-se às linhas de Ensino e Pesquisa desenvolvidas, nos termos dos Projetos Pedagógicos dos diferentes Cursos, bem como do Plano de Desenvolvimento Institucional;

- **Projeto:** conjunto de ações contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico, com objetivo definido e prazo determinado;
- **Curso:** ação que articula de maneira sistemática Ensino e Extensão, seja para formação continuada, Aperfeiçoamento, Especialização ou disseminação de conhecimentos, com carga horária e processo de avaliação formal definidos;
- **Evento:** ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade;
- **Prestação de serviços:** ações através das quais habilidades e conhecimentos de domínio da Universidade são disponibilizados sob a forma de atendimento, consulta, exame e ensaios laboratoriais, procedimento especializado, consultoria, ações comunitárias, assessoria, assistência técnica e manutenção de equipamento, realização de estudos, organização de publicação, elaboração e orientação de projetos e atividades similares.

Para que se possa computar as atividades extensionistas devem estar registradas na Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAP, como programas, projetos, cursos de extensão e eventos, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UNIFAP. Para eventos a atuação deverá ser na organização ou na realização do evento. Para cursos a atuação deve ser na organização ou desenvolvendo atividades de ensino.

O Perfil Curricular do Curso terá apenas quatro componentes curriculares intitulados Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), que são: ACE I, ACE II, ACE III e ACE IV. Os estudantes terão que cumprir a carga horária, ofertada pelo curso, necessária para integralização do componente curricular.

- Formato de execução das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) no currículo: módulo livre.
- Carga horária total das ACEs, de acordo com o atual PPC do Curso de Fisioterapia: 420 horas.
- Não pode haver dupla creditação. As cargas horárias das ACEs não poderão ser utilizadas em outros componentes curriculares do curso, sejam estas disciplinas, estágios ou atividades complementares.

- Cargas horárias de estágios obrigatórios e estágios não-obrigatórios não podem ser utilizadas como carga horária das ACEs.
- Programas de Iniciação Científica (PiBic), de Iniciação à Docência (PiBid) e demais programas de programas de iniciação científica não podem ser considerados ACE.

As ACEs podem ser realizadas em outras instituições nacionais, fora da UNIFAP, e internacionais, desde haja parceria de cooperação regulamentada em projeto ou programa devidamente registrados e aprovados pelo DEX/PROEAC.

A validação da participação do discente nas ACEs, para fins de integralização de carga horária, poderá ser realizada em diversos cursos da UNIFAP, desde o seu ingresso, independente do curso de origem respeitando as normas contidas no Regimento de ACE do Curso de Fisioterapia.

O estudante pode realizar mais de uma ACE no mesmo semestre desde que sua carga horária semanal seja compatível com os requisitos de cada ACE.

A participação na organização de cursos e eventos de Extensão não vinculados a programas e projetos será considerada como Atividade Complementar.

8. POLÍTICA DE PESQUISA

As políticas das atividades de pesquisa do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) baseiam-se no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente. De acordo com o PDI, a UNIFAP tem como missão institucional a promoção, de forma indissociável, de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com o intuito de contribuir para a formação de cidadãos e de colaborar com o desenvolvimento social, econômico, ambiental, tecnológico e cultural da região amazônica. Entendida com atividade indissociável do ensino e da extensão, portanto, as atividades de pesquisa do curso de Fisioterapia da UNIFAP terão como preocupação contribuir para a produção, reconstrução e divulgação do conhecimento científico nas diferentes áreas da Fisioterapia, ao mesmo tempo em que presta serviços à comunidade.

Para tanto, as atividades de pesquisa do curso de Fisioterapia da UNIFAP devem resgatar aportes teóricos das diferentes áreas da Fisioterapia e da realidade socioeconômica em que se está inserido de modo integrado. Além disso, estas

atividades devem tentar compreender os problemas de existência e interação homem/meio e avaliar intervenções que têm o potencial preveni-los e/ou solucioná-los. Nesta perspectiva, ressalta-se também que estas ações devem seguir as normas éticas do Conselho Nacional de Saúde, uma vez que tais atividades são majoritariamente desenvolvidas com o envolvimento de seres humanos ou animais e possuem princípios éticos que lhe são próprios.

Diante disso, para assegurar a qualidade do projeto pedagógico em ação, as políticas de pesquisa do curso de Fisioterapia terão a pesquisa universitária como um “princípio educativo e científico” que deverá partir e estar em permanente diálogo com a realidade. Desta forma, as atividades de pesquisa atuarão como suporte básico para uma formação profissional conectada com os problemas que emergem desta realidade e às demandas do progresso científico e tecnológico atuais.

A dimensão da pesquisa no curso de Fisioterapia da UNIFAP é estimulada por meio do componente curricular obrigatório “Projetos de Pesquisa I e II” e a apresentação do “Trabalho de Conclusão de Curso”, que são abordados em tópico próprio neste PPC. O curso de Fisioterapia conta ainda com o estímulo do programa de iniciação científica na UNIFAP, que por meio das modalidades Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para a Graduação (PIBIC/CNPq) e Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq), Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC/UNIFAP) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq - UNIFAP), incentiva talentos potenciais entre estudantes de graduação e do ensino médio, mediante participação em projetos de pesquisa desenvolvidos na Instituição, possibilitando ao iniciante a aprendizagem de técnicas e métodos e o desenvolvimento do pensar e do criar cientificamente. A Universidade possui ainda o Programa Voluntário de Iniciação Científica para Nível de Graduação (PROVIC/UNIFAP), que seleciona acadêmicos da UNIFAP para desenvolverem, como voluntários, atividades de iniciação científica.

9. POLÍTICA DE INCLUSÃO

Na Universidade Federal do Amapá a Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) é o órgão responsável por gerir a política de inclusão da Universidade. Composta por uma Secretaria Executiva, Departamento de Extensão –

DEX -, Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis – DACE – e um Departamento de Saúde – DES. Todos relacionados com o bem-estar e o aprimoramento acadêmico, cultural, físico e cívico do acadêmico desta instituição de ensino. Dentre as ações ofertadas por essa pró-reitoria podemos destacar:

9.1 – PRÓ ESTUDANTE (PNAES)

É um Programa que visa atender estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial, prioritariamente oriundos da rede pública de educação básica e/ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio. Vincula-se ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão objetivando democratizar as condições de acesso e permanência na educação superior pública federal atendendo ao princípio constitucional de que a educação é dever do Estado, reconhecendo que é fundamental a igualdade de condições para permanência na universidade, e é preconizado pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

As ações de assistência do Pró Estudante na UNIFAP são desenvolvidas através das seguintes bolsas e auxílios:

Bolsa Permanência: é uma ação de suporte institucional de assistência estudantil que consiste em um apoio financeiro mensal a estudantes classificados como em alto nível de vulnerabilidade socioeconômico que possua a renda per capita familiar de até um salário-mínimo e meio. Os valores pagos aos estudantes variam de acordo com as especificidades locais de cada campus.

Auxílio Moradia: é uma ação de suporte institucional de assistência estudantil destinado à Estudantes oriundos de outros Estados e/ou Município que se deslocam para cursar na UNIFAP, e que não possui apoio de moradia no local do Campus onde foi selecionado para cursar. Consiste em um apoio financeiro mensal para atender no auxílio das despesas com aluguel em quitinete, república, vaga, pensionato e assemelhados. Os valores pagos aos estudantes variam de acordo com as especificidades locais de cada campus.

Auxílio Alimentação: é uma ação de suporte institucional de assistência estudantil que objetiva proporcionar ao estudante pelo menos uma refeição diária no Restaurante Universitário a cada dia letivo, segundo o calendário acadêmico da

instituição, excluindo-se os sábados. De acordo com as especificidades locais de cada campus, atualmente apenas os estudantes dos Campus Marco Zero/Santana são beneficiados por este auxílio através do Restaurante Universitário – RU que atende por meio de empresa terceirizada contratada por meio de processo licitatório.

Auxílio Transporte: é uma ação de suporte institucional de assistência estudantil que visa proporcionar ao estudante um auxílio financeiro para a viabilização do transporte necessário para sua frequência nas aulas de graduação, e está subdividido em: Transporte Urbano e Transporte Interurbano. Nos Campus Marco Zero e Santana, os valores são pagos através de créditos 2 ou 4 por dia letivo na carteira de estudantes de meia passagem no valor de R\$ 2,10 (Macapá) ou R\$ 2,35 (Santana) e, no valor de 12,00/dia letivo através de depósito em contas correntes para estudantes que residem em outros municípios (Mazagão). No Campus Binacional – Oiapoque, os estudantes recebem o valor de R\$ 8,00/dia letivo através de depósito em conta corrente.

Auxílio Fotocópia: é uma ação de suporte institucional de assistência estudantil que se compõe de um crédito ao estudante de um mil e trezentos fotocópias para uso acadêmico por ano letivo, em papel branco tamanho A 4,75g/m², em preto e branco, considerando somente uma face. Os estudantes são atendidos através de empresa terceirizada contratada por meio de processo licitatório no qual a Universidade paga a esta empresa o valor de R\$ 0,069 por cópia.

Auxílio saúde: é uma ação de suporte institucional de assistência estudantil que visa proporcionar ao estudante auxílio financeiro para contratação de plano de saúde e/ou odontológico. O Auxílio Plano Odontológico consiste no pagamento de R\$ 35,00/mês através de depósito bancário, enquanto o Auxílio Plano de Saúde consiste no desembolso financeiro conforme faixa etária

9.2 – BOLSA PERMANÊNCIA MEC:

É um auxílio financeiro destinado a estudantes de cursos integrais no valor de R\$ 400,00, indígenas e remanescentes quilombolas no valor de R\$ 900,00, e tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnicos raciais e contribuir para a permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de

vulnerabilidade socioeconômica, nos termos da portaria do MEC nº 389/2003, que não tenham concluído outro curso de graduação ou tecnológico em nível superior, não se aplicando essa exigência a estudantes indígenas e remanescentes quilombolas.

Outra ação inclusiva de destaque da UNIFAP é o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e uma das atribuições do NAI é atuar como órgão suplementar, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) para sistematizar as ações institucionais relativas à política de educação inclusiva na educação superior.

Conforme estabelecido no Regimento do NAI, aprovado pela Resolução Nº 024/2016 - CONSU, a estrutura organizacional deste núcleo é composta por uma equipe de profissionais de diversas áreas, dentre eles professores e técnicos desta IFES, a saber: uma Coordenação geral, responsável por coordenar as ações desenvolvidas pelo núcleo; um profissional da Arquitetura responsável pela adequação arquitetônica no espaço físico da Universidade; um Professor de Informática, responsável pelo desenvolvimento dos softwares para a acessibilidade pedagógica; um Professor de Psicomotricidade, à frente da assessoria e avaliação psicomotora dos PNEE; um Pedagogo que responderá pela assessoria pedagógica aos alunos com necessidades educacionais especiais; e uma Professora de Educação Especial que fará a acessibilidade pedagógica. Além disso, o Núcleo contará ainda com o apoio de um psicólogo que desenvolverá atividades, dentro de sua área de conhecimento, que possam ajudar de diversas maneiras e possibilidades os PNEE na universidade, da mesma forma que terá a colaboração de bolsistas que desempenharão atividades inerentes às funções do núcleo.

O NAI existe desde 2008 e no primeiro semestre de 2015 atendeu 7 alunos com algum tipo de limitação motora, visual e auditiva e 51 com distúrbios psicológicos (dificuldade de relacionamento, depressão, esclerose múltipla, gagueira, esquizofrenia, transtorno bipolar, déficit de atenção, ansiedade, entre outros). O NAI está equipado com impressoras em Braille, acervo técnico e romance também em Braille, intérpretes da linguagem dos sinais (Libras) e computadores com programas específicos para pessoas com deficiência visual. Além dessas ações permanentes, o NAI também desenvolve projetos de extensão que visam possibilitar o melhor acolhimento e apoio aos estudantes que eventualmente enfrentam dificuldades em

sua caminhada acadêmica, como é o caso do projeto ESCUTA, que promove rodas de conversa periodicamente, possibilitando o encontro e a troca de experiências entre os estudantes.

Com o intuito de atender a Lei nº 12.764, de 27/12/2012, para Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, os discentes do curso de Fisioterapia com este tipo de transtorno, tem atendimento assegurado conforme o regimento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI da UNIFAP que engloba a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista na IES, dentre outros.

10. INFRAESTRUTURA

10.1 Salas de aula e sala dos professores

O atual bloco de Fisioterapia possui cinco salas de aula no andar superior da edificação, todas com carteiras para atender 50 alunos por sala. O bloco também possui local específico, no andar superior, para sala de informática e espaço em separado destinado à secretaria de curso, coordenação de curso e sala dos professores.

10.2 Laboratórios

Seguem abaixo as tabelas referentes aos laboratórios de ensino, os quais possuem normas de funcionamento e utilização, discutidas e aprovadas em colegiado do curso. O regulamento de uso dos laboratórios encontra-se no Apêndice 14, bem como pode ser consultado no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/fisioterapia/>.

Segue abaixo a relação dos laboratórios e seus responsáveis:

LABORATÓRIO	SIGLA	RESPONSÁVEL
Laboratório De Anatomia Humana	LABAN	Adilson Mendes
Laboratório De Cinesioterapia/Mecanoterapia	LABCIN	Renan Monteiro
Laboratório De Fisioterapia Cardiovascular E Respiratória	LABCAR	Elinaldo Conceição
Laboratório De Fisioterapia Geral	LABFISIO	Adilson Mendes

Laboratório De Eletrotermofototerapia	LABELETRO	Cleuton Braga
Laboratório De Neurofuncional	LABNEURO	Diego Visco
Laboratório Hidroterapia	LABHIDRO	Cléber Oliveira
Laboratório De Avaliação Fisioterapêutica	LABMOV	Natália Iosimuta
Laboratório De Fisioterapia Uroginecológica	LABUROGIN	Juliana Padilha
Laboratório De Informática	LABINFOR	Coordenação de curso

11 REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Decreto no 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. 2017b Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_.../2017/Decreto/D9235.htm. Acesso em: 18 dez. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Básica.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24. Dez. 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf>> Acesso em: 20 Abr. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. **Avaliação dos Cursos de Graduação: instrumentos.** Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/supeiror-condicoesdeensino-manuais>>. Com atualização disponível em: <http://inep.gov.br/instrumentos>. Acesso em 04 abr 2018.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em 20 abr 2015.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004- **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm

BRASIL. Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002. **Política Nacional da Educação Ambiental.** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior** – SINAES e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436 que **Língua Brasileira de Sinais** – Libras. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.html

BRASIL. Ministério da Educação. **PORTARIA Nº 21, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 22 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://proplad.ufu.br/legislacoes/portaria-mec-no-21-de-21-de-dezembro-de-2017>

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 4, de 06 de abril de 2009. **Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.** Parecer CNE/CES nº 4, de 06 de abril de 2009. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_rces00409.pdf?query=Resolu%5Cu00e7%5Cu00e3o

BRASIL. Decreto-lei nº 938, de 13 de outubro de 1969. **Provê sobre as profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 out. 1969. Seção I, p. 3658.

BRASIL. Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975. **Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 dez. 1975. Seção I, p. 16805-16807.

BRASIL. Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010. **Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 17 de junho de 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192

CNE. Resolução CNE/CES 4/2002. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia.** Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 11.

CNE. Resolução CNE/CES 3/2007. **Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.** Diário Oficial da União, Brasília, 3 de julho de 2007. Seção 1, p. 56.

CNE. Resolução CNE/CES 4/2009. **Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.** Diário Oficial da União, Brasília, 6 de abril de 2009. Seção 1, p. 27.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2008.

UNIFAP. Resolução nº 011/2008-CONSU/UNIFAP. **Dispõe sobre as diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso a nível de graduação.** Macapá, AP. Disponível em: [RESOLUÇÃO nº 11/2008 – CONSU/UNIFAP Universidade Federal do Amapá \(UNIFAP\)https://www2.unifap.br › files › 2015/08 › Resol...](https://www2.unifap.br/files/2015/08/Resolucao-011-2008-CONSU-UNIFAP.pdf)

UNIFAP. Resolução nº 014/2009-CONSU/UNIFAP. **Dispõe sobre a inclusão da LIBRAS, como disciplina curricular obrigatória nos cursos de graduação da UNIFAP.** Macapá, AP. Disponível em: <https://www2.unifap.br/consu/files/2011/07/Resolucao-nº-014-09-LIBRAS.pdf>

UNIFAP. Resolução nº 02/2010-CONSU/UNIFAP. **Regulamenta o Estágio Supervisionado no âmbito da UNIFAP.** Macapá, AP. Disponível em: <https://www2.unifap.br/consu/files/2011/07/Res-02-10-Estágio-Supervisionado.pdf>

UNIFAP. Resolução nº 026/2011-CONSU/UNIFAP. **Regulamenta a nova Sistemática de Avaliação da Aprendizagem.** Macapá, AP. Disponível em: <https://www2.unifap.br/dcp/files/2015/10/RESOLUÇÃO-N.-026-DE-2011-Sistematica-de-Avaliação.pdf>

UNIFAP. Resolução nº 032/2008 – CONSU/UNIFAP. **Regulamenta o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFAP.** Macapá, AP. Disponível em: <https://www2.unifap.br/consu/files/2011/07/RESOLUÇÃO-032-2008.pdf>

UNIFAP. Resolução nº 036/2013 – CONSU/UNIFAP. **Regulamenta o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa de Seres Humanos na UNIFAP.** Macapá, AP. Disponível em: <https://www2.unifap.br/consu/files/2014/01/Resolucao-nº-036-2013-Aprova-Regimento-Interno-da-Comissão-de-Ética-em-Pesquisa-de-Seres-Humanos.pdf>

UNIFAP. Portaria Normativa nº 001/2016 – PROGRAD/UNIFAP. **Normatiza os**

créditos curriculares e o alinhamento de disciplinas comuns por meio dos procedimentos de revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e suas respectivas matrizes curriculares, no âmbito da Universidade Federal do Amapá. Macapá, AP. Disponível em: https://www2.unifap.br/dcp/files/2015/10/Portaria-001_2016_-Sistema-de-Crédito.pdf

UNIFAP. Portaria Normativa nº 01/2017 – PROGRAD/UNIFAP. Dispõe sobre a reformulação e atualização trienal de PPC no âmbito da UNIFAP. Macapá, AP. Disponível em: <https://www2.unifap.br/dcp/files/2015/10/PORTARIA-NORMATIVA-01-2017-PROGRAD- ATUALIZACAO-PPCS.pdf>

BRASIL. Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018e. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 06 nov. 2019.

BRASIL. Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019. dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 de dezembro de 2019. Seção I, p. 131.

12 – APÊNDICES

APÊNDICE 1 – CORPO DOCENTE DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIFAP.

Nome: Adilson Mendes

Titulação: Doutor em Ciências, pela Universidade de São Paulo-USP, programa enfermagem, área de concentração cuidado em saúde (2017).

Possui graduação em Fisioterapia pela Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul -SP (2007) com especialização em Osteopatia Estrutural pela Faculdade Estadual de Jacarezinho-Paraná, (2009). Especialização em Fisioterapia Pélvica? Uroginecologia Funcional pela faculdade inspirar. Curitiba- (Campus SP, 2017. Mestre em Ciências da Saúde na área de concentração em epidemiologia pela Universidade Federal do Amapá, (2012). Doutor em Ciências, pela Universidade de São Paulo-USP, programa enfermagem, área de concentração cuidado em saúde (2017). Coautoria com dois capítulos da obra PESQUISA EMPÍRICA EM SAÚDE GUIA PRÁTICO PARA INICIANTES (ORG) EEUSP <http://www.ee.usp.br/> e autor da Cartilha Conhecer para prevenir e cuidar: autocuidado da mulher com incontinência urinária. http://www.ee.usp.br/cartilhas/cartilha_Conhecer_prevenir.pdf. Coordena o Projeto de pesquisa e extensão: Técnicas de Terapias Manuais na prevenção, avaliação e tratamento: ações interdisciplinares de pesquisa e extensão, desenvolvido na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Colegiado de Fisioterapia

Tempo de experiência: 14 anos (168 meses)

Regime de trabalho: 40 horas Dedicação exclusiva

Nome: Aline Silva Ramos

Titulação: Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, área de concentração Epidemiologia e Saúde Pública (2016). Graduada em Fisioterapia pela Faculdade Seama (2008). Especialista em Fisioterapia Neurofuncional pela Faculdade Metropolitana de São Paulo-FAMESP (2021), em Educação Especial e Inclusiva pela Faculdade Cidade Viva (2021) e em Docência do Ensino Superior pela Faculdade de Tecnologia do Amapá (2011). Formação complementar em Atendimento Terapêutico a Pessoas Autistas, Terapia ABA no Autismo para pais e aplicadores e Atendente Terapêutico do Método DENVER de Intervenção Precoce no Autismo. Atuação na área de Intensivismo e Saúde Coletiva, com ênfase em povos tradicionais amazônicos.

Tempo de experiência: 14 anos

Regime de trabalho: 40 horas Dedicação exclusiva

Nome: Ana Carolina Pereira Nunes Pinto

Titulação: Doutora pelo Programa de Saúde Baseada em Evidências da Universidade Federal de São Paulo, com período sanduíche na Universidade de Pittsburgh - PA, EUA pelo Fulbright International Educational Exchange Program Fisioterapeuta pela Universidade da Amazônia, com especialização em Fisioterapia em Clínica Médica pela Universidade Federal de São Paulo, em Fisioterapia Pediátrica Avançada em Emergências e Cuidados Intensivos, pela Universidade Federal de São Paulo e em Fisiologia do Exercício e Treinamento Resistido pela Faculdade de Medicina da USP. Possui aperfeiçoamento em Evaluaciones Económicas: Programación, análisis e interpretación de modelos pelo Instituto de Efectividad Clínica y Sanitaria, IECS, Argentina. É mestre em Ciências da Saúde, pela Universidade Federal de São Paulo e doutora pelo Programa de Saúde Baseada em Evidências da Universidade Federal de São Paulo, com período sanduíche na Universidade de Pittsburgh - PA, EUA pelo Fulbright International Educational Exchange Program. Atualmente, cursa MBA em Economia e Avaliação de Tecnologias em Saúde pela Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), em parceria com o Ministério da Saúde (2021-2022), é pesquisadora do Núcleo de Avaliações Tecnológicas do Centro Cochrane do Brasil e professora da Universidade Federal do Amapá.

Tempo de experiência docente: 8 anos (96 meses)

Regime de trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva

Nome: Analizia Pena da Silva

Titulação: Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Amapá. Possui Mestrado em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Amapá (2014). Especialização em Fisioterapia Neurofuncional pela PUC Paraná, Especialização em Fisioterapia Cardiovascular pela Universidade Federal de São Paulo. Especialização Fisioterapia Músculo Esquelética (ortopedia) pela Universidade de Ribeirão Preto. Graduação em Fisioterapia pela Universidade José do Rosário Vellano (2006). Professora do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá, da disciplina de Fisioterapia Neurofuncional e estágio neurofuncional adulto e pediátrico. É

pesquisadora do grupo de pesquisa Biofotônica e Neuromodulação, Membro do Núcleo de Estudos em Neuro psico Fisiopatologia Adaptativa-Unifap, e pesquisadora colaboradora do grupo de pesquisa em Neurociências e Funcionalidade em Saúde.

Tempo de experiência: 14 anos (168 meses)

Regime de trabalho: 40 horas com Dedicação exclusiva

Nome: Beatriz Martins de Sá Hyacienth

Titulação: Doutora em Biodiversidade e Biotecnologia (BIONORTE).

Bacharel em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Amapá, Especialista em Docência do Ensino Superior, Mestre em Biodiversidade Tropical (PPGBio) e Doutora em Biodiversidade e Biotecnologia (BIONORTE). Participa do Grupo de Pesquisa em Fármacos e do Grupo de Pesquisa em Toxicologia Reprodutiva e Bioquímica. Experiência na área de Biologia Celular, Histologia, Fisiologia e Embriologia, com ênfase em Ensaios Farmacológicos de Anti-inflamatórios e Toxicológicos de Produtos Naturais em ratos Wistar e Zebrafish. Participou do Intercâmbio na Guiana Francesa, através do Projeto Franco Brasileiro de Cooperação Científica (2013).

Tempo de experiência: 8 anos (96 meses)

Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicação exclusiva

Nome: Cleber Alexandre de Oliveira

Titulação: Mestre em Engenharia Biomédica pela Universidade de Mogi das Cruzes-UMC (2006). Graduado em Fisioterapia pela Faculdade do Clube Náutico Mogiano (1999). Professor Efetivo Adjunto A, Nível 1 com Dedicação Exclusiva (DE), chefe do Laboratório de Hidroterapia, pelo Departamento de Ciências Biológicas e Saúde, lotado no Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Área de conhecimento: Fisioterapia Neurofuncional Adulto e Infantil. Atualmente, docente das disciplinas: Estágio Supervisionado em Fisioterapia Ambulatorial I e II, Fisioterapia aquática e Fisioterapia em Pediatria. Colaborador no grupo de pesquisa "Neurociências e Funcionalidade em Saúde" - UNIFAP. Coordenador do projeto de extensão universitária "Liga Acadêmica de Fisioterapia Neuro Funcional da Unifap".

Tempo de experiência: 20 anos (240 meses)

Regime de Trabalho: 40 horas Dedicação exclusiva.

Nome: Cleuton Braga Landre

Titulação: Mestrado em Ciências da Saúde – Universidade Federal do Amapá (2019)
 Docente da disciplina de Agentes Eletrotermofototerapêuticos na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Possui graduação em Fisioterapia pela Universidade José do Rosário Vellano (2006). Especialização em Fisioterapia Musculoesquelética pela Universidade de Ribeirão Preto (2006) Docente da disciplina de Agentes Eletrotermofototerapêuticos na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Coordenador da área de Fisioterapia do Projeto Extensionista Reviver. Chefe do laboratório de eletrotermofototerapia da Universidade Federal do Amapá.

Tempo de experiência: 15 anos (180 meses)

Regime de trabalho: 40 horas com Dedicação exclusiva

Nome: Diego Bulcão Visco.

Titulação: Doutorado pela Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-graduação em Nutrição. Professor Efetivo Adjunto A Nível 1 - Dedicação Exclusiva - Laboratório de Neurofuncional - Departamento de Ciências Biológicas e Saúde, Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Área: Fisioterapia em Neurologia. Doutor pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com estágio doutoral na "División de Neurociencias del Centro de Investigación Biomédica de Michoacán do Instituto Mexicano del Seguro Social (IMSS) - México". Mestre em Fisioterapia - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Especialização em Neurociências Aplicadas - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Graduação em Fisioterapia - Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Líder do grupo de pesquisa "Neurociências e Funcionalidade em Saúde" - UNIFAP. Realiza pesquisas nas linhas: "fisioterapia neurofuncional: métodos e técnicas de avaliação e tratamento"; "bases experimentais em fisiopatologia e plasticidade do sistema nervoso"; "nutrição, atividade física e plasticidade fenotípica". Possui interesse em: fisioterapia neurofuncional, neuroplasticidade, neurogênese, desenvolvimento neuromotor, neurociência, neuro-nutrição, neuroplasticidade, plasticidade fenotípica,

comportamento motor, neurofarmacologia. Tem atuação na área de Fisioterapia, com ênfase em Fisioterapia Neurofuncional e em Gerontologia.

Tempo de experiência: 6 anos (72 meses)

Regime de trabalho: 40 horas com Dedicação Exclusiva

Nome: Elinaldo Conceição dos Santos

Titulação: Pós-doutorado em Fisioterapia pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID). Doutorado em Fisioterapia pela UNICID. Mestrado em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória pela Faculdade de Macapá (FAMA) e Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva no Adulto (Anhanguera). Bacharelado em Fisioterapia pela Faculdade Seama. Membro do Conselho Editorial da Revista Estação Científica. Membro do Corpo Editorial das Revistas "European Respiratory & Pulmonary Diseases" e a "US Respiratory Pulmonary Diseases". Docente e Pesquisador da UNIFAP nas áreas de respiratória, cardiovascular e cuidado intensivo. Chefe do laboratório de Cardio/Pneumologia da UNIFAP. Pesquisas afecções respiratórias, pacientes hospitalizados e drenagem torácica.

Tempo de experiência: 13 anos (156 meses)

Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicação exclusiva

Nome: Fábio Rangel Freitas da Silva

Titulação: mestrado em Ciência da Motricidade Humana pela Universidade Castelo Branco (UCB - RJ). (2010). Licenciado em Educação Física pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2003).

Tempo de experiência: 18 anos (216 meses)

Regime de trabalho: 40 horas com Dedicação exclusiva

Nome: Fernanda Gabriella de Siqueira Barros Nogueira

Titulação: Mestrado em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Amapá. (2013- 2015). Doutoranda em Saúde Integral pelo Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira- IMIP. Possui graduação em Fisioterapia pela Faculdade Integrada do Recife, Especialização em Fisioterapia na Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica pela FacRedentor/RJ, Mestrado em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do

Amapá. Atualmente é professora Assistente nível II do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá e membro do GEFIR/ ASSOBRAFIR da região Amapá

Tempo de experiência: 10 anos (120 meses)

Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva

Nome: Janete Silva Ramos

Titulação: Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, área de concentração Epidemiologia e Saúde Pública (2014).

Graduada em Fisioterapia pela Faculdade Seama (2008). Especialista em Fisioterapia aplicada à saúde da Mulher pela Faveni (2021) e docência do ensino superior pela Faculdade de Tecnologia do Amapá. Atua nas áreas de Saúde Coletiva, políticas de saúde, saúde da mulher, práticas integrativas e complementares, epidemiologia e povos tradicionais.

Tempo de experiência: 14 anos (168 meses)

Regime de trabalho: 40 horas Dedicação exclusiva

Nome: Juliana Falcão Padilha

Titulação: Doutorado em Fisioterapia pelo Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Professora Efetiva Adjunta A Nível 1 - Dedicação Exclusiva - Chefe do Laboratório de Fisioterapia Uroginecológica (LABUROGIN) - Departamento de Ciências Biológicas e Saúde, Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Fisioterapeuta formada pela Universidade Franciscana (UFN). Especializada em Reabilitação Físico-Motora (ênfase em Saúde da Mulher) pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Especializada em Atividade Física, Desempenho Motor e Saúde pela UFSM. Especialista em Fisioterapia na Saúde da Mulher pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO. Especializada em Fisioterapia na Saúde da Mulher pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Mestre em Fisioterapia pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Doutora em Fisioterapia pela UFSCar. Membro da Associação Brasileira de Fisioterapia em Saúde da Mulher (ABRAFISM). Tem atuação na área de Fisioterapia na Saúde da Mulher.

Tempo de experiência docente: 8 anos (96 meses)

Regime de trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Nome: Larissa de Magalhães Doebele Matias

Titulação: Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Amapá.

Graduada em Fisioterapia pela Faculdade Seama (2010), CREFITTO161422-F, especialista em Docência do Ensino Superior pela faculdade META (2012), especialista em Fisioterapia Intensiva pela faculdade Estácio SEAMA, mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Amapá, atuando principalmente nos seguintes temas: promoção de saúde, fisioterapia respiratória pediátrica e fisioterapia intensiva neonatal.

Tempo de experiência: 8 anos (96 meses)

Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Nome: Kátia Cirilo Costa Nóbrega

Titulação: Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória. Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil.

Possui graduação em Fisioterapia pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ (2003). Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (2003). Especialização em Didática do Ensino Superior pela Faculdade de Macapá - FAMA (2008). Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Faculdade de Medicina da USP - FMUSP.

Tempo de experiência: 13 anos (156 meses)

Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva

Nome: Natalia Camargo Rodrigues Iosimuta

Titulação: mestrado em Biotecnologia pela Universidade Federal de São Carlos (2009), doutorado em Biotecnologia pela Universidade Federal de São Carlos (2013), e pós-doutorado em Ciências da Saúde aplicada ao Aparelho Locomotor pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto -FMRP- USP (2016). Possui graduação em fisioterapia pelo Centro Universitário de Araraquara (2004), mestrado em Biotecnologia pela Universidade Federal de São Carlos (2009), doutorado em

Biotecnologia pela Universidade Federal de São Carlos (2013), com período de doutorado sanduíche em School of Physiotherapy and Exercise Science - Griffith University (2012), Gold Coast, Australia. Pós-doutorado em Ciências da Saúde aplicada ao Aparelho Locomotor pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP-USP (2016). Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Federal do Amapá e orientadora de mestrado no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da UNIFAP, Campus Marco Zero, Macapá-AP. Tem experiência na área de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, atuando principalmente nos seguintes temas: traumatismo-ortopedia, reumatologia, tecnologia assistiva e geriatria.

Tempo de experiência: 10 anos (120 meses)

Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Nome: Nayana Keyla Seabra de Oliveira

Titulação: Doutorado pelo Programa de Pós-graduação em Inovação Farmacêutica da Universidade Federal do Amapá (2021). Mestrado em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Amapá (2014). Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória (FAMA) e Fisioterapia Hospitalar (UniBF). Graduação em Fisioterapia pela Faculdade Seama (2010). Atualmente é Professora Adjunta Efetiva do Colegiado de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá e atua nas áreas de pesquisa: fisioterapia cardiorrespiratória pediátrica e neonatal, fisioterapia intensiva.

Tempo de experiência docente: 8 anos (96 meses).

Regime de trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Nome: Nelma Nunes da Silva

Titulação: Doutorado em Cuidado em Saúde. Universidade de São Paulo, USP, Brasil (2013-2017). Graduada em Fisioterapia, Especialista em Saúde Coletiva, Mestre em Ciência da Motricidade Humana (UCB-RJ) e Doutora em Cuidado em Saúde pela Escola de Enfermagem da USP (EEUSP). Professora da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Atuação nas áreas de Saúde Coletiva e Saúde da População Negra. Coordenadora Institucional do Programa de Mestrado em Saúde da Família (PROFSAÚDE-ABRASCO-FIOCRUZ). Pesquisadora do Grupo de Estudos em Álcool e Outras Drogas GEAD/EEUSP e do Observatório da Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas.

Tempo de experiência: 16 anos (192 meses).

Regime de trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Nome: Renan Lima Monteiro

Titulação: Doutorado em Ciências da Reabilitação (Conceito CAPES 5). Graduado em Fisioterapia pela Associação Educacional da Amazônia (2010). Especialista em Fisioterapia Musculoesquelética e Aprimoramento em Coluna/ Trauma e ATM pela Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (2012/2013). Mestre em Ciências da Reabilitação pela Universidade de São Paulo-USP (2015). Estágio pelo programa InProTUC no laboratório de locomoção humana da Universidade Tecnológica de Chemnitz - Alemanha (2017). Tem experiência em pesquisa na área de Cinesiologia Normal e Afecções do sistema Musculoesquelético.

Tempo de experiência: 5 anos (60 meses)

Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva

Nome: Vânia Tie Koga Ferreira

Titulação: Doutorado em Reabilitação e Desempenho Funcional pela Universidade de São Paulo (2016). Possui graduação em Fisioterapia pelo Centro Universitário da Grande Dourados (2004), especialização em Fisioterapia Saúde da Mulher pela Universidade de Ribeirão Preto (2005), especialização em Fisioterapia Dermatofuncional (2005) pela Universidade Gama Filho, mestrado em Enfermagem em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (2009) e doutorado em Reabilitação e Desempenho Funcional pela Universidade de São Paulo (2016). Atualmente é Professora Adjunta do curso de graduação em Fisioterapia orientadora de mestrado no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Amapá. Tem experiência na área de Fisioterapia, com ênfase em Saúde da Mulher e Fisioterapia Dermatofuncional. Desenvolve pesquisas abrangendo principalmente os seguintes temas: Modalidades de Fisioterapia, Câncer de Mama, Dor e Reabilitação.

Tempo de experiência: 14 anos (168 meses)

Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

APÊNDICE 2 - EMENTÁRIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**1º SEMESTRE****DISCIPLINA: ANATOMIA HUMANA**

EMENTA: Introdução ao estudo da Anatomia Humana (Considerações gerais da Anatomia) Métodos de Estudo. Nomenclatura anatômica. Planos e eixos de simetria. Estudo descritivo dos sistemas ósseo, articular, muscular, locomotor e nervoso. Estudos descritivos, segmentares e topográficos da organização geral dos sistemas orgânicos: Sistemas circulatório, respiratório, digestório, urinário, genital masculino e feminino, tegumentar e endócrino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DANGELO, J.G.; FATTINI, C.A. **Anatomia Humana Sistêmica e Tegumentar**. 3ª edição revisada. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.

MACHADO, A.B.M. **Neuroanatomia Funcional**. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2014..

SOBOTTA, J. **Atlas de Anatomia Humana**. v. I e II. 23 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MOORE, K.L; DALLEY, A.F.; AGUR, A.M.R. **Anatomia orientada para a clínica**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012

MARTIN, J.H. **Neuroanatomia: Texto e Atlas**. 4 ed. Porto Alegre: AMGH, 2013

NETTER, F.H. **Atlas de Anatomia Humana**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier: 2015.

TORTORA, G. J. **Corpo Humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

KAPIT, W. **Anatomia - Um Livro para Colorir**. 4 ed. São Paulo: Roca: 2014

DISCIPLINA: BIOQUÍMICA GERAL

EMENTA: Introdução à bioquímica. Estrutura e função de carboidratos, proteínas, lipídeos e nucleotídeos. Vitaminas e coenzimas. Estudo do metabolismo celular e bioenergética: glicólise, glicogênese e glicogenólise; Ciclo do ácido cítrico e cadeia respiratória.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VOET, Donald; VOET, Judith G. **Bioquímica**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

NELSON, D.L., COX, M.M. **Princípios de Bioquímica de Lenninger**. 6a Edição, Editora Artmed, 2007.

CHAMPE, Pâmela C; MARVEY, Richard A; FERRIER, Denise R. **Bioquímica ilustrada**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

HARVER, Richard A. **Bioquímica ilustrada**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARZZOCO, A.; TORRES, B.B. – **Bioquímica Básica**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 2007.

MORAN, L. A; et al. **Bioquímica**. 5ed. São Paulo: Pearson, 2014.

STRYER, L. **Bioquímica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

ZANUTO, Ricardo. **Biologia e bioquímica: bases aplicadas às ciências da saúde**. São Paulo: Phorte, 2011.

KOOLMAN, Jan; CAPP, Edison. **Bioquímica: texto e atlas**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

DISCIPLINA: BASES CELULARES I (CITOLOGIA E HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA)

EMENTA: Estudo sistemático do organismo humano em suas bases celulares e teciduais que incluem: a citofisiologia dos componentes celulares, as técnicas histológicas e de microscopia, a histofisiologia dos quatros tecidos básicos e suas classificações; Períodos do desenvolvimento humano (primeira, segunda e terceira semana do desenvolvimento humano, da quarta à oitava semana de desenvolvimento humano, da nona semana ao parto), placenta e membranas fetais

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, JOSÉ. **Histologia Básica**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, JOSÉ. **Biologia Celular e Molecular**. 9ª ed. Rio de

Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

GARTNER, L. P.; HIATT, J. L. **Tratado de Histologia em Cores**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier Medicina Brasil, 2007.

MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, M. G. **Embriologia Clínica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K. & WATSON, J. D. **Biologia Molecular da Célula**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2004.

CORREA. **Embriologia e Histologia Clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

HIB, José. **Histologia Di Fiori – Texto e Atlas**. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

KATCHBURIAN, Eduardo; ARANA, Vitor. **Histologia e Embriologia Oral**: texto, correlações clínicas. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, M. G. **Embriologia Básica**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier - Medicina Nacionais, 2013.

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA: HISTÓRIA, CIÊNCIA E PROFISSÃO

EMENTA: Estudo dos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos que embasam a Fisioterapia enquanto ciência e profissão, bem como dos princípios sobre os quais se alcança sua prática.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PINHEIRO, Gisele Braga. **Introdução à fisioterapia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009

LOPES, Atílio; ALMEIDA-LOPES, Luciana; GUANABARA, Luiz Carlos Rodrigues.

Dicionário ilustrado de fisioterapia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008

FACHIN-MARTINS, Emerson. **História da Fisioterapia no Brasil Dos Seus Primórdios à Fisioterapia Baseada em Evidências**. São Paulo: Atheneu, 2021

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- O'SULLIVAN, Susan B; SCHMITZ, Thomas J; FULK, George D. **Fisioterapia: avaliação e tratamento**. 6. ed. Barueri: Manole, 2018
- DELIBERATO, Paulo C. P. **Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações**. 2. ed. Barueri: Manole, 2017.
- DUTTON, Mark. **Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- ROCHA, Eucenir Fredini; DOMINGUES, Adriana Rodrigues. **Reabilitação de pessoas com deficiência: a intervenção em discussão**. São Paulo: Roca, 2006.
- MIRANDA, Fernanda Alves Carvalho De. **Fisioterapia na atenção primária à saúde: Propostas para a prática**. Curitiba, PR: Appris, 2019.

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS SOCIOANTROPOLÓGICOS APLICADOS À SAÚDE

EMENTA: As ciências sociais. Aspectos Sociológicos do mundo contemporâneo. Corpo e saúde na visão socioantropológica. Temas específicos da cultura amazônica (práticas curativas nas sociedades tradicionais, indígenas e quilombolas). O humano e o pós-humano (ciborgue) em contextos biomédicos e sociais. Indicadores e cenários econômicos, políticos e sociais na saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ZANCHI, M. T.; ZUGNO, P. L.. **Sociologia da Saúde**. 3ed. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2012.
- SAILLANT, Francine; GENEST, Serge (compiladores). **Antropologia médica: Ancoragens locais, desafios globais**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012.
- HELMAN, Cecil G.; ARSEGO, Francisco. **Cultura, Saúde e Doença**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- LAPLANTINE, F. **Antropologia da Doença**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- FERRETTI, Fátima ; SILVA, Marcia Regina da (Compiladores). **Fisioterapia: da formação profissional à inserção na atenção básica**. Curitiba, PR: CRV, 2020.
- MAUÉS, R. H. **A Ilha Encantada: Medicina e xamanismo em uma comunidade de**

pescadores. Belém: UFPA/NAEA, 1990.

PINHEIRO, Woneska Rodrigues et al.. **Diálogos sobre determinantes sociais e equidade em saúde: Um movimento pela práxis em saúde.** Curitiba, PR: CRV, 2020.

LARAIA, R. B. **Cultura: um conceito antropológico.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

ATIVIDADE EXTENSIONISTA I

EMENTA: atividades voltadas para atender a demanda de saúde no município e região. São centradas para educação em saúde, esclarecendo a população sobre assuntos relacionados à área da saúde e fisioterapia. Essas atividades são desenvolvidas por docentes, alunos, parceiros externos e tem como objetivo proporcionar contato com a realidade de saúde da população, conscientização sobre a educação em saúde e reflexão em sala de aula sobre a atividade desenvolvida. As atividades deverão ser focadas em educação em saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PEREIRA, M. G. **Saúde Baseada em Evidências.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

PELICIONI, M. C. F. **Educação e promoção da saúde: teoria e prática.** 2. ed. – Rio de Janeiro: Santos, 2019

BERNARDI, D. F. **Fisioterapia preventiva em foco.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

O'SULLIVAN, S.B.; SCHMITZ, T.J.; **Fisioterapia Avaliação e Tratamento.** 2ed. São Paulo: Manole, 1993: 4ª edição 2004.

BARBOSA, Luís Guilherme. **Fisioterapia Preventiva nos Distúrbios Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho -DORTS: A fisioterapia do trabalho aplicada.** 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

PEREIRA, Maurício Gomes. **O resumo de um artigo científico.** Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 22, n.4, p. 707-708, 2013.

SUNG, Mo Sung; DA SILVA, Josué Cândido. **Conversando sobre ética e sociedade.** 18ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo. **Epidemiologia & Saúde**. 8 ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2018.

2º SEMESTRE

DISCIPLINA: ANATOMIA NEUROLOCOMOTORA

EMENTA: Estudo da anatomia dos Sistema Nervoso Central (SNC) e Sistema Periférico (SNP). Estrutura e função Sistemas ósseo, articular e muscular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARTIN, J.H. **Neuroanatomia: Texto e Atlas**. 4 ed. Porto Alegre: AMGH, 2013

MACHADO, A.B.M. **Neuroanatomia Funcional**. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

SOBOTTA, J. **Atlas de Anatomia Humana**. v. I e II. 23 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COSENZA, R. M. **Fundamentos de neuroanatomia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

SCHMIDT, A. G; PROSDÓCIMI, F. C. **Manual de neuroanatomia humana: guia prático**. São Paulo: Roca, 2017

MENESES, Murilo S. **Neuroanatomia aplicada**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

SNELL, R. S. **Neuroanatomia clínica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

MARTINEZ, A. M. B; ALLODI, S; UZIEL, D. **Neuroanatomia essencial**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015

DISCIPLINA: PROJETOS DE PESQUISA EM FISIOTERAPIA I

EMENTA: Fundamentos da Metodologia científica. Investigação científica. Planejamento e elaboração de projeto de pesquisa científica. Leitura crítica, análise e interpretação de textos científicos. Aspectos éticos relacionados à pesquisa científica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Resolução Nº 466 de 12 de dezembro de 2012: aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em:

<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html>.

Acesso em: 14 nov. 2021.

EQUATOR-NETWORK. Reporting Guidelines for main study types. Disponível em:

<https://www.equator-network.org/>

DUARTE, Eliane de Fátima (Trad.) **Recomendações para a elaboração, redação, edição e publicação de trabalhos acadêmicos em periódicos médicos.** Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 22, n.4, p. 709-732, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científica.** 9a ed. 2021.

_____. **Técnicas de Pesquisa.** 9a ed. 2021.

_____. **Metodologia do Trabalho Científico.** 9a ed. 2021.

MATTOS, Mauro; ROSSETO, Adriano; BLECKER, Shelly. **Metodologia da pesquisa em educação física.** 3. ed. São Paulo: Phorte, 2008.

NERY, José Reinaldo Cardoso. **Orientações técnicas para elaboração de trabalhos acadêmicos.** UNIFAP, 2005.

PEREIRA, Maurício Gomes. **O resumo de um artigo científico.** Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 22, n.4, p. 707-708, 2013.

_____. **A seção de discussão de um artigo científico.** Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 22, n.3, p. 537-538, 2013.

_____. **A seção de resultados de um artigo científico.** Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 22, n.2, p. 353-354, 2013.

_____. **A seção de método de um artigo científico.** Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 22, n.1, p. 183-184, 2013.

PEREIRA, Mauricio Gomes. **A introdução de um artigo científico.** Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 21, n. 4, p. 675-676, 2012.

_____. **Preparo para a redação do artigo científico.** Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 21, n. 3, p. 515-516, 2012.

_____. **Estrutura do artigo científico.** Epidemiologia e Serviços de Saúde, 2012, v. 21, n. 2, p. 351-352, 2012.

DISCIPLINA: ÉTICA E DEONTOLOGIA

EMENTA: Ética Profissional do Fisioterapeuta e a Deontologia. Bioética e o Código de Ética Profissional do Fisioterapeuta. Responsabilidade profissional na saúde pública e privada em suas dimensões pessoal, técnica e social. Influência dos valores morais na formação dos princípios norteadores do exercício profissional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHALITA, Gabriel Benedito Issaac. **Os dez mandamentos da ética.** Nova Fronteira, 2003.

COFFITO. **Código de ética e Deontologia da Fisioterapia** (Resolução nº 424, de 08 de Julho de 2013). Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?page_id=2346>. Acesso em 15 de agosto de 2017.

SEGRE, Marco. **A Questão Ética e a Saúde Humana.** São Paulo: Atheneu, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PESSINI, Leocir; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul. **BIOÉTICA:** Alguns Desafios. 1ed. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

PESSINI, Leocir; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul. **Problemas atuais de bioética.** 6.ed. São Paulo: Loyola, 2005.

CAMARGO, Marculino. **Fundamentos da ética geral e profissional.** 13ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

COTRIM, Gilberto. **Fundamentos da Filosofia: História e grandes temas.** 16ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

SUNG, Mo Sung; DA SILVA, Josué Cândido. **Conversando sobre ética e sociedade.** 18ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

DISCIPLINA: FISILOGIA HUMANA

EMENTA: Introdução à fisiologia humana: meio interno e homeostasia e transporte de membranas. Bioeletrogênese. Fisiologia dos sistemas: neuromuscular, respiratório,

cardiovascular, digestório, renal, endócrino e reprodutor.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SILVERTHORN, D. **Fisiologia Humana: Uma Abordagem Integrada**, 5ª ed. São Paulo: Artmed, 2010.

MULRONEY, S. E.; MYERS, A. K. Netter, **Bases da Fisiologia**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

GUYTON, A. C.; HALL, J.B. **Tratado de Fisiologia Médica**. 10ed. São Paulo: Elsevier, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AIRES, M.M. **Fisiologia**. 3ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

BERNE, R. M., LEVY, M.N., KOEPPEN, B.M & STANTON, B.A. **Fisiologia**. 5ed. São Paulo: Elsevier, 2004.

MARIEB, E.N.; HOEHN, K. **Anatomia e Fisiologia**. 3ed. São Paulo: Artmed, 2009.

COSTANZO, L.S. **Fisiologia**. 2 ed. São Paulo: Elsevier, 2004.

GUYTON, A. C. **Fisiologia Humana**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DA SAÚDE

EMENTA: Contribuições da Psicologia para o entendimento do processo saúde e doença. Abordagem dos aspectos psicológicos na relação com o paciente/família/equipe (a criança, adolescente, adulto e idoso). Os cuidados Paliativos. Os cuidados na finitude da vida e os processos de humanização. Trabalho em equipe multiprofissional e interprofissional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAIXETA, M. **Psicologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2005.

LAPLANTINE, F. **Antropologia da doença**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MENDONÇA, A.V. P. M; DUTRA, E. M. S. **Dos ganhos teleológicos em cuidados paliativos**. Curitiba: Prisma, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

REMEN, R.N. **O paciente como Ser Humano**. São Paulo: Summus, 1993.

GHEZZI, M.I **Convivendo com o ser morrendo**. Porto Alegre: Sagra, 1995.
 MARINHO, A.; FIORELLI, J. **A psicologia na fisioterapia**. São Paulo: Atheneu, 2005
 STRAUB, R.O. **Psicologia da Saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2013
 PROCÓPIO, A.V. **Saber dizer adeus: reflexões sobre a finitude da vida**. Campinas: D7. 2020

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À IMAGINOLOGIA

EMENTA: Radiação Ionizante e não Ionizante; Análise e interpretação dos principais exames laboratoriais e exames por imagem. Exames complementares que possam auxiliar o fisioterapeuta na prática da reabilitação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MOREIRA, Fernando A; PRANDO, Adilson. **Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
 GREENSPAN, Adam; STEINBACH, Lynne S. **Radiologia ortopédica: uma abordagem prática**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
 MAGEE, David J. **Avaliação musculoesquelética**. 5. ed. Barueri: Manole, 2010

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALBUQUERQUE, Silvio Cavalcanti De; SILVA, Eduardo Just Da Costa E. **Diagnóstico por imagem em pediatria**. Rio de Janeiro: Científica, 2006
 MILLER, Otto. **O laboratório e os métodos de imagem para o clínico**. São Paulo: Atheneu, 2003.
 MARCHIORI, Edson; SANTOS Maria Lúcia. **Introdução à Radiologia**. 2. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015
 DAFFNER, Richard H. **Radiologia clínica básica**. Barueri, SP : Manole, 2013.
 FUNARI, Marcelo Buarque de Gusmão; FRANCISCO NETO, Miguel José; AMARO JR., Edson; BARONI, Ronaldo Hueb. **Tópicos relevantes no diagnóstico por imagem**. Barueri, SP: Manole, 2017

DISCIPLINA: BASES CELULARES II (GENÉTICA E IMUNOLOGIA

EMENTA: Principais conceitos da genética clássica: mendelismo, teoria cromossômica, ciclo celular, determinação do sexo), estrutura cromossômica, cromossomos autossômicos e cromossomos sexuais, variações cromossômicas numéricas e estruturais, síndromes genéticas, mutação e reparo do DNA. Bases fundamentais do sistema imunológico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEWONTIN, R. C.; GRIFFITHS, A. J. F.; CARROLL, S. B.; WESSLER, S. R. **Introdução à genética**. 10ª ed. Guanabara Koogan, 2013.

SNUSTAD, P. E SIMMONS, M. J. **Fundamentos de Genética**. 6ª ed. Guanabara Koogan, 2013.

ABBAS, A. K. **Imunologia Celular e Molecular**. 7ª ed. Elsevier, 2012.

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. **Imunologia Básica: funções e distúrbios do sistema imunológico**. 5ª ed. Elsevier, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

WESTMAN, J. A. **Genética Médica**. 1ª ed. Guanabara Koogan, 2006.

KORF, B. R. **Genética Humana e Genômica**. 3ª ed. Guanabara Koogan, 2008.

ACTOR, J. K. **Imunologia e Microbiologia**. 1ª ed. Elsevier, 2007.

SHARON, J. **Imunologia básica**. 1ª ed. Guanabara Koogan, 2000.

CHAPEL, H. **Imunologia para o clínico**. 4ª ed. Revinter, 2003.

GOLDSBY, R.A.; KINDT, T.J. OSBORNE, B.A. **Kuby: imunologia**. 4ª ed. Revinter. 2002.

JANEWAY, C.A., TRAVERS, P., WALPORT, M. **Imunobiologia de Janeway**. 7ª ed. Artmed, 2010.

GORCZYNSKI, R.; STANLEY, J. **Imunologia clínica**. 1ª ed. Reichmann, 2001.

DISCIPLINA: GERENCIAMENTO EM SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO EM FISIOTERAPIA

EMENTA: Elementos essenciais da administração em fisioterapia. Organização administrativa dos órgãos públicos de saúde. Organização administrativa nos diversos

ambientes de atuação do Fisioterapeuta (hospitalar, clínica e consultório). Princípios de marketing em fisioterapia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SANTOS, Álvaro Da Silva; MIRANDA, Sônia Maria Rezende Camargo De. **A enfermagem na gestão em atenção primária à saúde**. Barueri: Manole, 2007.

BRASIL, Ministério da Saúde. Mais gestão é mais saúde. Secretaria Executiva. Brasília, 2009.

GLOBEKNER, Osmir Antônio. **A saúde entre o público e o privado: o desafio da alocação social dos recursos sanitários escassos**. Curitiba: Juruá, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo. **Epidemiologia & Saúde**. 8 ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2018.

BISPO JUNIOR, José Patrício. **Fisioterapia e saúde coletiva: desafios e novas responsabilidades profissionais**. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 15, supl. 1, p. 1627-1636, jun. 2010.

FARIA, Horácio Pereira de; CAMPOS, Francisco Carlos Cardoso de; SANTOS, Max André dos. **Planejamento, avaliação e programação das ações em saúde**. NESCON/UFMG - Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família. 3 ed. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2018.

PEREIRA, Antônio. Carlos. et al. **Guia prático da gestão pública em saúde**. Piracicaba: ADM Gestão em Educação e Saúde, 2017.

PEREIRA, Antônio. Carlos. et al. **Gestão Pública em Saúde: fundamentos e práticas**. Águas de São Pedro: Livronovo, 2016.

3º SEMESTRE

DISCIPLINA: ANATOMIA PALPATÓRIA

EMENTA: Estudo, reconhecimento e avaliação de estruturas musculoesqueléticas e de suas variações anatômicas por meio das técnicas palpatórias. Estudo do posicionamento adequado do paciente e terapeuta para a atividade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JUNQUEIRA, Lilia. **Anatomia Palpatória e seus Aspectos Clínicos**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2010.

TIXA, S. **Atlas de anatomia palpatória do membro inferior**. Manole, 2000.

TIXA, S. **Atlas de anatomia palpatória do pescoço, do tronco e do membro superior**. Manole: São Paulo 2000

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DANGELO, J.G.; FATTINI, C.A. **Anatomia Humana Sistêmica e Tegumentar**. 3ª edição revisada. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.

MOORE, K. L. **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

NETTER, F. H. **Atlas de Anatomia Humana**. 4ed. São Paulo: Elsevier, 2008.

O'SULLIVAN, S.B.; SCHMITZ, T.J.; **Fisioterapia Avaliação e Tratamento**. 2ed. São Paulo: Manole, 1993: 4ª edição 2004.

STRIANO, P; **Coluna Saudável, anatomia ilustrada**. São Paulo: Manole, 2015.

DISCIPLINA: CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA

EMENTA: estudo e análise cinesiológica dos movimentos do corpo humano em seus aspectos estruturais e funcionais, princípios de biomecânica do movimento humano, relação entre biomecânica humana e disfunção musculoesquelética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HAMIL, J. e KNUTZEN, K. M. **Bases biomecânicas do movimento humano**. São Paulo: Manole, 1999.

DON LEHMKUHL, L e SMITH, L. K. **Cinesiologia clínica de Brunnstrom**. 5ª ed. São Paulo: Manole, 1997.

KAPANDJI, I. A. **Fisiologia articular**. Volumes 1, 2 e 3. 6ª ed. São Paulo: Manole, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HALL, S. **Biomecânica Básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

GREENE, DP; ROBERTS, SL. **Cinesiologia: estudo dos movimentos nas atividades diárias**. Revinter: Rio de Janeiro, 2002.

WHITHING, WC; ZERNICKE, RF. **Biomecânica da lesão musculoesquelética**.

Guanabara: Rio de Janeiro, 2001.

OATIS, Carol A. **Cinesiologia: a mecânica e a patomecânica do movimento humano**. 2. ed. Barueri: Manole, 2014.

HOUGLUM, P. A; BERTOTI, Dolores. **Cinesiologia clínica para fisioterapeutas**. 6. ed. São Paulo: Manole, 2014.

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À BIOESTATÍSTICA

EMENTA: Estudo dos conceitos básicos da bioestatística. Medidas de ocorrência e de associações. Organização de dados. Estatística descritivas. Teste de homogeneidade. Estatística inferencial: teste de hipótese, erros (tipo I e tipo II), nível descritivo (p valor); Intervalo de Confiança.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VIEIRA, S. **Bioestatística**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

BERQUO, E. S. **Bioestatística**. São Paulo: EPU, 2014.

JECKEL, J. F. **Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

VIEIRA, S. **Introdução à Bioestatística**. Rio de Janeiro: Campus, 1980/1981.

ARANGO, H. G. **Bioestatística**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de S. **Fundamentos de Metodologia Científica: um Guia Para a Iniciação Científica**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2007.

HOSSNE, Willian S.; VIEIRA, Sônia. **Metodologia Científica para a Área da Saúde**. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

MARTINS, G. A. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2009.

DISCIPLINA: PATOLOGIA GERAL

EMENTA: Bases para o estudo da patologia. Lesão e morte celular. Adaptações celulares no crescimento e na diferenciação das células. Inflamação aguda, crônica e

reparo dos tecidos. Noções sobre o sistema imune e imunopatologia. Patologia nutricional e ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASILEIRO, G. F. **Patologia Geral - BOGLIOLO**. 5.ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

MITCHELL, R. N. Robbins & Cotran. **Fundamentos de patologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

FARIA, J. L. **Patologia geral: fundamentos das doenças, com aplicações clínicas**. 4.ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

KUMAR, V; ABBAS, A. K.; ASTER, J. C.: **Robbins Patologia Básica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

LANG, F; SILBERNAGL, S. **Fisiopatologia – Texto e Atlas**. 1ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

BRAUN, C. A. **Fisiopatologia – Alterações Funcionais na Saúde Humana**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MONTENEGRO, M. R. **Patologia de Processos Gerais**. São Paulo: Atheneu, 2010.

KUMAR, V. ROBBINS & COTRAN – **Fundamentos de Patologia**. São Paulo: Elsevier, 2006.

DISCIPLINA: FARMACOLOGIA GERAL

EMENTA: Princípios básicos (conceitos, termos e classificações). Formas Farmacêuticas. Vias de administração. Farmacocinética: absorção e distribuição (biodisponibilidade de drogas), metabolismo e eliminação de fármacos. Farmacodinâmica (como agem os fármacos (princípios gerais, alvos proteicos para ligação de fármacos e aspectos moleculares), especificidade, afinidade e eficácia, agonistas e antagonistas, curva dose resposta. Interação medicamentosa. Reações adversas. Farmacologia e sua ação através dos sistemas. Noções de fitoterapia e homeopatia. Grupos de medicamentos de livre prescrição por fisioterapeutas. Instrução Normativa nº 11 de 29 de setembro de 2016 (Medicamentos isentos de prescrição).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

RANG, H. P., RITTER, J. M., FLOWER, R., HENDERSON, G., LOKE, Y. K., MACEWAN, D. **Farmacologia**. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

GOODMAN, L S; GILMAN, A. **As bases farmacológicas da terapêutica**. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SILVA, Penildon. **Farmacologia**. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Brody. **Farmacologia Humana**. 4a Ed. Editora Elsevier.2006

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Legislação. Sistema de Legislação em Vigilância Sanitária (VISALEIS). Instrução Normativa n. 11 de 29 de setembro de 2016 (lista de medicamentos isentos de prescrição). Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br> >. Acesso em:09 nov. 2021.

ACÓRDÃO Nº 611, DE 1º DE ABRIL DE 2017 – normatização da utilização e/ou indicação de substâncias de livre prescrição pelo fisioterapeuta. 2017.

CARVALHO J.C.T. **Fitoterápicos anti-inflamatórios: Aspectos químicos, farmacológicos e aplicações terapêuticas**. São Paulo: Tecmedd, 2004.

SIMÕES, C. M. O.; SCHENKEL, E. P.; GOSMANN, G.; DE MELLO, J.C. P.; MENTZ, L. A.; PETROVICK, P. R. **Farmacognosia: da planta ao medicamento**. 7ª Ed. Editora UFSC/UFRGS, Porto Alegre, 2011.

CORNILLOT, Pierre. **Tratado de Homeopatia**. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GRAEF, F G. **Drogas psicotrópicas e seu modo de ação**. 2ª. ed. São Paulo: EPVC, 1989.

KATZUNG, Bertram G. **Farmacologia Básica e Clínica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

MORAES, E C F; SNELWAR, B; FERNICOLA, N A G G. **Manual de toxicologia analítica**. 1ª. ed. São Paulo: Roca, 1991.

THE UNITED STATES PHARMAC, USP. THE UNITED States **Pharmacopeia: the national formulary**. 24ª. ed. USA: Rockville,2000.

SBRAF, SBRAF. **DICIONÁRIO de especialidades farmacêuticas**. 1ª. ed. Rio de Janeiro: SBRAF, 2008.

GOODMAN & GILMAN - **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. Editora Mc

Graw Hill, 11ª Edição, Rio de Janeiro, 2008.

DISCIPLINA: FISILOGIA DO EXERCÍCIO

EMENTA: Introdução ao estudo da fisiologia do exercício. Bioenergética do exercício: sistemas de transferência de energia e consumo e dispêndio de energia na atividade física. Avaliação morfofuncional no exercício físico. Princípios científicos do treinamento físico. Treinamento e adaptações fisiológicas no exercício resistido e cardiorrespiratório. Prescrição de exercícios físicos nas doenças crônicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

McARDLE, W; KATCH, F; KATCH, V. **Fisiologia do Exercício: energia, nutrição e desempenho humano**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

PITANGA, F. G. J. **Testes, medidas e avaliação em educação física e desportos**. 5ª ed. São Paulo: Phorte, 2008.

FLECK, Steven J; KRAEMER, Wilhiam J. **Fundamentos do treinamento de força**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SIMÃO, R. **Fisiologia e Prescrição de Exercício para Grupos Especiais**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Phorte, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HEYWARD, V.H. **Avaliação Física e prescrição de exercícios: técnicas avançadas**. 4ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

WILMORE, J.H.; COSTILL, D. L.; KENNEY, W.L. **Fisiologia do esporte e do exercício**. 6ª ed. São Paulo: Manole, 2010.

BÁLSAMO, S.; SIMÃO, R. **Treinamento de força para osteoporose, fibromialgia, diabetes tipo2, artrite reumatoide envelhecimento**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Phorte, 2007.

TIRAPEGUI, J. **Nutrição: fundamentos e aspectos atuais**. São Paulo: Atheneu, 2002;

SIMÃO, R. **Treinamento de força: saúde e qualidade e qualidade de vida**. Rio de Janeiro: Phorte, 2004.

GOMES, A. C. **Treinamento desportivo: estruturação e periodização**. 2.ed. - Porto Alegre: Artmed, 2009.

DISCIPLINA: SAÚDE PÚBLICA

EMENTA: Políticas e práticas de saúde, considerando suas dimensões históricas. A essência da Saúde Pública e Coletiva. SUS. Determinantes sociais em saúde. Níveis de prevenção. Atendimento humanizado em saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FARIA, Horácio Pereira de; CAMPOS, Francisco Carlos Cardoso de; SANTOS, Max André dos. **Planejamento, avaliação e programação das ações em saúde.** NESCON/UFMG - Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família. 3 ed. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2018.

PAIM, Jairnilson Silva; ALMEIDA FILHO, Naomar De. **Saúde coletiva: teoria e prática.** Rio de Janeiro: Medbook, 2014.

CAMPOS, Gastão Wagner De Souza. **Tratado de saúde coletiva.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SANTOS, Lenir. **Conhecendo seus direitos na saúde pública.** Brasília: CONASS, 2006.

FIGUEIREDO, Nêbia Maria Almeida De (organizadora). **Ensinando a cuidar em saúde pública.** 2. ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2012. 427 p. (Coleção Práticas de Enfermagem).

BERTOLLI FILHO, Claudio; TEIXEIRA, Francisco M. P. **História da saúde pública no Brasil.** 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 2017.

MIRANDA, Fernanda Alves Carvalho de. **Fisioterapia na atenção primária à saúde: propostas para a prática.** 1 ed. Curitiba: Appris, 2020.

ATIVIDADE EXTENSIONISTA II

EMENTA: atividades voltadas para atender a demanda de saúde no município e região, desenvolvidas por docentes, alunos e parceiros externos, iniciando a aplicação

da teoria na prática dos atendimentos da comunidade e servidores da UNIFAP com problemas ortopédicos e reumatológicos. Educação em saúde ainda será desenvolvida, esclarecendo a população sobre assuntos relacionados aos problemas da área em questão (ortopedia e reumatologia) e fisioterapia. Essas atividades têm como objetivo proporcionar contato com a realidade de saúde da população, conscientização sobre a educação em saúde, raciocínio clínico, tratamento dos pacientes e reflexão em sala de aula sobre a atividade desenvolvida.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMPBELL, W. **Dejong: o exame neurológico**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2014.

KISNER, Carolyn e COLBY, Lynn Allen. **Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas**. 5 ed. São Paulo: Manole, 2009.

DUTTON, M. **Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ADLER, S. S., BECKERS D., BUCK M. **Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva**: um guia ilustrado. 2ed. São Paulo: Manole, 2007.

FALOPPA, F.; LEITE, N. M. **Propedêutica ortopédica e traumatológica**. Porto Alegre: Artmed, 2013.

HEBERT, S. **Ortopedia e Traumatologia**. Porto alegre: Artmed, 2009.

BEHRMAN, R E.; JENSON, H. B.; KLEIGMAN, ROBERT, M. N. **Tratado de Pediatria**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FONTES, S. V. **Fisioterapia neurofuncional**: fundamentos para a prática. São Paulo: Atheneu, 2007.

4º SEMESTRE

DISCIPLINA: CINESIOTERAPIA E REEDUCAÇÃO FUNCIONAL

EMENTA: Movimento humano utilizado com princípios terapêuticos, aplicado às disfunções e incapacidades físicas. Amplitude de movimento (ADM), Mobilização Articular periférica; alongamento muscular (AL), exercício contra resistido (ER),

contemplando: Funcionalidade física, mecanismos fisiológicos das estruturas envolvidas, objetivos, indicações, contraindicações e cuidados na aplicação das diversas técnicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KISNER, Carolyn, COLBY, Lynn Allen. **Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas**. 7ª Edição, São Paulo, Manole, 2003.

BANDY, W. D.; SANDERS, B. **Exercício terapêutico: técnicas para intervenção**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

HALL, C.M.; BRODY, L.T. **Exercício terapêutico na busca da função**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BECKERS, Dominiek; BUCK, Math; ADLER, Susan A. **PNF – Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva**. São Paulo: Manole, 2007.

KISNER Carolyn; COLBY L. **Exercícios Terapêuticos**. São Paulo: Manole, 2009.

KISNER, C.; COLBY, L. A. **Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas**. São Paulo: Manole, 2004

VOIGHT, M. L; HOOGENBOOM, B. J; PRENTICE, W.E. **Técnicas de exercícios terapêuticos: estratégias de intervenção musculoesquelética**. Barueri: Manole, 2014.

HOUGLUM, P. A; BERTOTI, D. **Cinesiologia clínica para fisioterapeutas**. 6. ed. São Paulo: Manole, 2014.

DISCIPLINA: EPIDEMIOLOGIA

EMENTA: Conceitos básicos da epidemiologia, estudo epidemiológico e seus modelos explicativos do processo saúde/doença na população. Indicadores de saúde. Fundamentos da Metodologia epidemiológica e seus tipos descritivo e analítico/ desenhos epidemiológicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KATZ, David L. **Epidemiologia Bioestatística e Medicina**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

MEDRONHO, Roberto de Andrade. **Epidemiologia “Incluindo Caderno de Exercícios”**. São Paulo: Atheneu. 2008.

SACKETT, David. **Epidemiologia Clínica: Como Realizar Pesquisa Clínica na Prática**. Porto Alegre: Artmed. 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA FILHO, N. de. **Introdução a Epidemiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

BAEGLEHOLE, R. **Epidemiologia Básica**. São Paulo: Santos. 2010.

PEREIRA, Maurício Gomes. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

BONITA, R; BEAGLEHOLE, R; KJELLSTRÖN, T. **Epidemiologia básica**. 2. ed. São Paulo: Santos, 2017.

GORDIS, Leon. **Epidemiologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.

DISCIPLINA: MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO EM FISIOTERAPIA

EMENTA: Princípios, objetivos, estrutura da Classificação Internacional de Funcionalidade-CIF, leitura dos códigos e qualificadores, e aplicação prática da CIF na Reabilitação. Técnicas e métodos de avaliação fisioterapêutica, Anamnese, Exames físico funcionais. Testes específicos para elaboração de diagnósticos diferenciais. Elaboração de fichas e protocolos de avaliação fisioterapêutica. Escalas de avaliações funcionais, provas e testes para identificar os distúrbios traumato-ortopédicos e neurofuncionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MAGEE, D.J., **Avaliação Musculoesquelética**, 5ª ed, Ed. Manole, São Paulo, 2010.

DUTTON, M. **Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção**. Porto Alegre: Artmed, 2ª 2010

O’SULLIVAN, S. B. **Fisioterapia: avaliação e tratamento**. São Paulo: Manole, 6ª Ed. 2018

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMPBELL, W. **Dejong: o exame neurológico**. Rio de Janeiro: Guanabara

Koogan. 7ª ed 2014.

DUTTON, M. **Guia de Sobrevivência do Fisioterapeuta: Manejando Condições Comuns**. AMGH; 1ª edição. 2012.

MOREIRA, D. **Guia prático de testes especiais e funcionais do aparelho locomotor**. Brasília: Araujo, Joel Zito, 2005.

FONTES, S. V. **Fisioterapia neurofuncional: fundamentos para a prática**. São Paulo: Atheneu, 2007.

FALOPPA, F.; LEITE, N. M. **Propedêutica ortopédica e traumatológica**. Porto Alegre: Artmed, 2013.

DISCIPLINA: RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS

EMENTA: Introdução à terapêutica manual por meio do estudo teórico e prático de métodos e técnicas terapêuticos manuais, suas indicações, contraindicações e aplicabilidade clínica. Princípios básicos das técnicas de manipulação e mobilização, técnicas de massagens, mobilização neural, pompagem, liberação miofascial. Fundamentos básicos da teoria e prática da Mecanoterapia: técnicas de aplicação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PRENTICE, W. E. **Modalidades terapêuticas para fisioterapeutas**. Porto Alegre: AMGH, 2014.

MCGILLICUDDY, M. **Massagem para o desenvolvimento esportivo**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

KISNER, C.; COLBY, L. A. **Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas**. São Paulo: Manole, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BIENFAT, M. **Bases fisiológicas da terapia manual**. São Paulo: Summus, 2000.

HABIF, T. P. **Dermatologia clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

PINHEIRO, G. B. **Introdução à Fisioterapia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

FALOPPA, F.; LEITE, N. M. **Propedêutica ortopédica e traumatológica**. Porto Alegre: Artmed, 2013.

JORGE, S. A. **Abordagem multiprofissional do tratamento de feridas**. São Paulo: Atheneu, 2005.

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AOS AGENTES ELETROFÍSICOS

EMENTA: Uso terapêutico dos agentes físicos, de natureza mecânica, térmica, hídrica e fotoelétrica, utilizados pela fisioterapia, justificado pelas interações biológicas e fundamentado pelas respostas terapêuticas decorrentes das suas variáveis ou princípios físicos. Manuseio dos equipamentos, bem como abordagem das diferentes técnicas de aplicação nos diferentes sistemas biológicos, ressaltando as indicações, cuidados e contraindicações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PRENTICE, William E. **Modalidades terapêuticas para fisioterapeutas**. 4.ed. - Porto Alegre: AMGH, 2014.

STARKEY, Chad. **Recursos terapêuticos em fisioterapia: termoterapia, eletroterapia, ultrassom, terapias manuais**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2001.

LOW, John; REED, Ann. **Eletroterapia explicada: princípios e prática**. 3. ed. Barueri: Manole, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

O'SULLIVAN, Susan B; SCHMITZ, Thomas J; FULK, George D. **Fisioterapia: avaliação e tratamento**. 6. ed. Barueri: Manole, 2018.

HAYES, Karen W. **Manual de agentes físicos: recursos fisioterapêuticos**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

DENEGAR, Craig R. **Modalidades terapêuticas: para lesões atléticas**. Barueri: Manole, 2003.

BÉLANGER, Alain-Yvan. **Recursos fisioterapêuticos: evidências que fundamentam a prática clínica**. 2. ed. --Barueri, SP: Manole, 2012

NELSON, Roger M.; HAYES, Karen W.; CURRIER, Dean P. **Eletroterapia clínica** 3ª Ed. Barueri, SP: Manole, 2003

5º SEMESTRE

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS

EMENTA: Análise crítica de estudos científicos na área de Fisioterapia, Pesquisa clínica em Fisioterapia e bases de dados. Leitura, escolha e transferência das evidências científicas para a prática clínica em Fisioterapia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SILVA, A.A. **Prática clínica baseada em evidências**. Editora Santos, 2009.

PERREIRA, Maurício Gomes, GALVÃO, Taís Freire, SILVA, Marcos Tolentino. **Saúde baseada em evidências**. Guanabara Koogan, 2016.

GOMES, M. M. **Medicina baseada em evidências: princípios e práticas**. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

VIEIRA, S. **Metodologia científica para a área de saúde**. São Paulo: Rio de Janeiro, Sarvier; Ed. CAMPUS, 2001.

DRUMMOND, José Paulo. **Fundamentos da medicina baseada em evidências: Teoria e prática**. 2a Edição, Atheneu, 2012.

CHRIS DEL MAR, J.; SALISBURY, P. G. **Prática Clínica Baseada em Evidências - Livro de Exercícios**, 2a Edição, Artmed, 2009.

LEMONS, Andrea. **Fisioterapia Obstétrica Baseada em Evidências**. Medbook, 2014.

VERAS, M. **Fisioterapia Baseada em Evidências**. Joinville – SC, Clube de Autores, 2015

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA COMUNITÁRIA

EMENTA: Atuação fisioterapêutica no âmbito da atenção primária à saúde, em grupos populacionais e na saúde da comunidade. Atuações individuais, coletivas e multiprofissional. Matriciamento em saúde. Espaços de Atenção à Saúde da População. Diagnóstico comunitário. Planejamento, Intervenção e Avaliação das ações em fisioterapia preventiva. Visita e análise em atenção básica de saúde na comunidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BISPO JUNIOR, José Patrício. **Fisioterapia e saúde coletiva: desafios e novas responsabilidades profissionais**. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 15,

supl. 1, p. 1627-1636, jun. 2010.

FARIA, Horácio Pereira de; CAMPOS, Francisco Carlos Cardoso de; SANTOS, Max André dos. **Planejamento, avaliação e programação das ações em saúde. NESCON/UFMG - Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família.** 3 ed. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2018.

LOPES, Johnnatas Mikael; GUEDES, Marcello Barbosa Otoni Gonçalves. **Fisioterapia na atenção primária: manual de prática profissional baseado em evidência.** 1. ed. - Rio de Janeiro: Atheneu, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LIMA, Samuel do Carmo; SANTOS, Flávia de Oliveira. **Promoção da saúde e redes comunitárias para a construção de territórios saudáveis.** Uberlândia: UFU, 2018.
ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo. **Epidemiologia & Saúde.** 8 ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Práticas em reabilitação na AB: o olhar para a funcionalidade na interação com o território.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 2017.

MIRANDA, Fernanda Alves Carvalho de. **Fisioterapia na atenção primária à saúde: propostas para a prática.** 1 ed. Curitiba: Appris, 2020.

SANTOS, Mara Lisiane de Moraes dos. **Competências e atribuições do fisioterapeuta na atenção primária à saúde.** Fisioterapia Brasil, São Paulo, v. 15, n. 1, janeiro/fevereiro, 2014

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR

EMENTA: Considerações sobre anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular. Caracterização de fisiologia do exercício aplicada à fisioterapia cardiovascular. Doenças cardiovasculares (fisiopatologia, tratamento clínico e cirúrgico). Monitorização e interpretação de exames complementares em cardiologia. Avaliação e intervenção em fisioterapia cardiovascular nos diferentes níveis de atenção à saúde

(promoção, prevenção e reabilitação).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

REGENGA, M.M. **Fisioterapia em cardiologia: da UTI à reabilitação**. 2ª ed. São Paulo: Rocca, 2012.

ALVES, VLS; GUIZILINI, S; UMEDA, ILK; PULZ, C; MEDEIROS, WM. **Fisioterapia em Cardiologia - Aspectos Práticos**. 2ª ed. Atheneu, 2014.

SERRANO JR., CARLOS V; MAGALHÃES, CC; CONSOLIM-COLOMBO, FM; NOBRE, FF. **Tratado de cardiologia**. SOCESP. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRAUNWALD, E. **Tratado de doenças cardiovasculares**. 9 ed. São Paulo: Elsevier. 2013.

NEGRÃO, C.E., BARRETTO, A.C.P. **Cardiologia do exercício – Do atleta ao cardiopata**. 3ª ed. Manole, 2010.

PRYOR J. A., WEBBER B.A. **Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos**. Rio de Janeiro: Guanabara; 2002.

SARMENTO, GJV. **Fisioterapia em Cirurgia Cardíaca: Fase Hospitalar**. 1ª ed. Manole, 2013.

UMEDA, I. I. K. **Manual de fisioterapia na reabilitação cardiovascular**. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2014.

RAIMUNDO, RD. **Reabilitação Cardiovascular e Metabólica**. 1ª ed. Atheneu, 2013.

PASCHOAL, MA. **Fisioterapia Cardiovascular - Avaliação e Conduta na Reabilitação Cardíaca**. 1ª ed. Manole, 2010.

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL INFANTIL

EMENTA: Desenvolvimento neurológico, psicológico e motor do desenvolvimento humano na infância e adolescência. Correlações com modelo biopsicossocial da Classificação Internacional da Funcionalidade e Saúde humana (CIF). Compreensão dos mecanismos e disfunções neurológicas congênitas ou adquiridas. Métodos, técnicas, recursos de avaliação, prevenção e tratamento fisioterapêutico nas disfunções pediátricas neurológicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LANZA, F.C; GAZZOTTI, M; PALAZZIN, A. **Fisioterapia em pediatria e neonatologia : da UTI ao ambulatório**. Barueri, SP: Manole; 2019.

NITRINI, R. **A neurologia que todo médico deve saber**. São Paulo: Atheneu, 2003.

TUDELLA, E; FORMIGA, C. **Fisioterapia Neuropediátrica: Abordagem biopsicossocial**. São Paulo: Manole, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PACHECO, Lílian Miranda Bastos. **Questões da educação especial**. Salvador: EdUFBA UEFS Ed., 2018.

CURY, Valéria Cristina Rodrigues; BRANDRÃO, Marina, **Reabilitação em Paralisia Cerebral**. Rio de Janeiro: Medbook; 2011.

TECKLIN JS. **Fisioterapia pediátrica**. 5a edição. São Paulo: Manole; 2018.

CAMARGOS, A. C. R., LEITE, H. R., MORAIS, R. L. De S., LIMA, V. P. De. **Fisioterapia em Pediatria: Da Evidencia a pratica clínica**. Rio de Janeiro: Medbook, 2019.

FONSECA LF, XAVIER CC, PIANETTI G. **Compêndio de neurologia infantil**. 2a edição. Rio de Janeiro: Ed. MedBook; 2011.

DISCIPLINA: ÓRTESE E PRÓTESE

EMENTA: Conceitos sobre próteses e órteses: seus tipos, indicações terapêuticas e prescrição. Fornecer informações sobre os diversos níveis de amputações dos membros superiores e inferiores e indicações de próteses de membro superior e inferior, tratamento fisioterapêutico na fase pré-protética e de protetização. Capacitar o aluno a identificar os modelos e indicações das órteses de membro superior, inferior e coluna vertebral. Capacitar o futuro profissional a indicar próteses e órteses nas diversas fases do tratamento fisioterapêutico. Fundamentar o aluno na avaliação cinético funcional da pessoa com amputação. Destacar para o aluno a prevenção do pé neuropático e suas complicações. Discutir sobre as causas e complicações das amputações de membros no âmbito do SUS nos níveis Primário, Secundário e Terciário de Atenção à Saúde, tanto na promoção, prevenção e reabilitação e sobre as órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPMs) dispensadas pelo SUS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOCCOLINI, Fernando. **Reabilitação: amputados, amputações e próteses**. In: Reabilitação: amputados, amputações e próteses. 1990. p. 254-254.

CARVALHO, José André. **Órteses: um recurso terapêutico complementar**. São Paulo: Manole, 2013.

FONSECA, Maria C. Registro; MARCOLINO, Alexandre M; BARBOSA, Rafael I.; ELUI, Valéria M. C. **Órteses & Próteses: Indicação e Tratamento**. 1.ed. Rio de Janeiro: Águia Dourada, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARVALHO, José André. **Amputações de membros inferiores: em busca da plena reabilitação**. São Paulo: Manole, 2003.

GARCÍA, Jesus Carlos Delgado. **Livro Branco da Tecnologia Assistiva no Brasil**. São Paulo: Instituto de Tecnologia Social–ITS BRASIL, 2017.

O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas. J.; FULK, George D. **Fisioterapia: avaliação e tratamento**. 6ª edição. São Paulo: Manole, 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR), SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TEMÁTICA. Guia para Prescrição, Concessão, Adaptação e Manutenção de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção. 1ed. Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR); SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. Manual de adaptações de palmilhas e calçados. 2008.

ATIVIDADE EXTENSIONISTA III

EMENTA: atividades voltadas para atender a demanda de saúde no município e região, desenvolvidas por docentes, alunos e parceiros externos, iniciando a aplicação da teoria na prática dos atendimentos da comunidade e servidores da UNIFAP com problemas neurológicos e respiratórios. Educação em saúde ainda será desenvolvida, esclarecendo a população sobre assuntos relacionados aos problemas da área em questão (neurologia e pneumologia) e fisioterapia. Essas atividades têm como objetivo proporcionar contato com a realidade de saúde da população, conscientização sobre

a educação em saúde, raciocínio clínico, tratamento dos pacientes e reflexão em sala de aula sobre a atividade desenvolvida.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMPBELL, W.W. **O Exame Neurológico**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

SHUMWAY-COOK, A.; WOOLLACOTT, M.H. **Controle Motor: Teoria e Aplicações Práticas**. 3. ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2010.

MACHADO, MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES. **Bases da fisioterapia respiratória: terapia intensiva e reabilitação**. 2ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ADLER, S. S.; BECKERS, D.; BUCK, M. **PNF: Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva**. 2. ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2007.

ASSIS, R. D. **Condutas Práticas em Fisioterapia Neurológica**. Barueri, São Paulo: Manole, 2012.

TARANTINO, Affonso Berardinelli. **Doenças Pulmonares**. 6ª ed. Guanabara Koogan, 2007.

LEVITZKY, MG. **Fisiologia pulmonar**. Barueri, SP: Manole, 2004.

DOURADO, Victor Zuniga. **Exercício Físico Aplicado à Reabilitação Pulmonar**. 1ª ed. Revinter, 2011.

6º SEMESTRE

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA APLICADA A REUMATOLOGIA

EMENTA: Avaliação fisioterapêutica do doente reumático. Doenças reumatológicas mais prevalentes com enfoque nos mecanismos, quadro clínico, fatores complicadores, incapacidades e limitações decorrentes das afecções. Abordagem fisioterapêutica recomendada e não recomendada, baseando na literatura científica atual e na CIF – classificação internacional de funcionalidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHIARELLO, B; DRIUSSO, P.; RADL, A. L. M. **Fisioterapia reumatológica**. São Paulo: Manole, 2005.

MOREIRA, C; CARVALHO, M. A. **Reumatologia: diagnóstico e tratamento**. 5 ed. Rio de Janeiro: Gen, 2019

SKARE, T. L. **Reumatologia: princípios e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. 341 p.

BONFA, ESDO; PEREIRA, RMR. **Reumatologia**. 1ªed, Atheneu, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

O'SULLIVAN, S.B. **Fisioterapia: avaliação e tratamento**. São Paulo: Manole, 2004.

GUYTON, A. C.; HALL, J.B. **Tratado de Fisiologia Médica**. 10ed. São Paulo: Elsevier, 2011.

KISNER; COLBY, L. A. **Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas**. São Paulo: Manole, 2004.

MARQUES, A.P. **Fisioterapia nas doenças reumáticas: Avaliação e intervenção**. São Paulo: Manole, 2023

BEZERRA NETO, F. A; ROCHA, F. D; CARLOS, M. S. **Manual de Anamnese e Exame físico em Reumatologia**. Passos – MG: Editora Offset, 2020.

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL NO ADULTO E NO IDOSO

EMENTA: Fundamentação Teórica para a Prática Clínica. Raciocínio Clínico em Fisioterapia Neurofuncional. CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Doenças do Sistema Nervoso. Dor. Condutas Terapêuticas em Neuroreabilitação. Órtese, Prótese e Prescrição de Cadeira de Rodas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMPBELL, W.W. **O Exame Neurológico**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

SHUMWAY-COOK, A.; WOOLLACOTT, M.H. **Controle Motor: Teoria e Aplicações Práticas**. 3. ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2010.

UMPHRED, D. A. **Reabilitação Neurológica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ADLER, S. S.; BECKERS, D.; BUCK, M. **PNF: Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva**. 2. ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2007.

ASSIS, R. D. **Condutas Práticas em Fisioterapia Neurológica**. Barueri, São Paulo: Manole, 2012.

CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. 1. ed., 3. reimpr. atual. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2020.

KANDEL, E. R. et al. **Princípios de Neurociências**. 5. ed. Porto Alegre, AMGH, 2014.

O'SULLIVAN, S. B.; SCHMITZ, T, J. **Fisioterapia: avaliação e tratamento**. 5. ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2010.

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

EMENTA: Anatomofisiologia do sistema respiratório e fisiopatologia das doenças pulmonares e disfunções respiratórias. Avaliação e intervenção fisioterapêutica para prevenção e reabilitação das principais enfermidades respiratórias. Fisioterapia respiratória hospitalar e ambulatorial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MACHADO, MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES. **Bases da fisioterapia respiratória: terapia intensiva e reabilitação**. 2ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

SARMENTO, GEORGE JERRE VIEIRA. **O ABC da Fisioterapia Respiratória**. 2ª ed. Manole, 2015.

WEST, JB. **Fisiologia respiratória: princípios básicos**. 9ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

TARANTINO, Affonso Berardinelli. **Doenças Pulmonares**. 6ª ed. Guanabara Koogan, 2007.

LEVITZKY, MG. **Fisiologia pulmonar**. Barueri, SP: Manole, 2004.

DOURADO, Victor Zuniga. **Exercício Físico Aplicado à Reabilitação Pulmonar**. 1ª ed. Revinter, 2011.

BRITTO, Raquel Rodrigues, BRANT, Tereza Cristina Silva, PARREIRA, Verônica Franco. **Recursos Manuais e Instrumentais em Fisioterapia Respiratória**. 2ª ed.

Manole, 2014.

WEST, JB. **Fisiopatologia Pulmonar** - Princípios Básicos. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA AQUÁTICA

EMENTA: Histórico e conceitos de hidroterapia e hidrocinestoterapia. Reconhecimento da piscina terapêutica e seus aspectos estruturais. Conceitos e aplicação dos princípios e propriedades físicas da água. Indicações e contraindicações dos exercícios aquáticos terapêuticos. Reconhecimento e aplicação dos equipamentos aquáticos. Exercícios aquáticos terapêuticos nas patologias. Técnicas especializadas em Hidroterapia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAUN, Mary Beth. P. **Exercícios de Hidroginástica**. São Paulo: Manole, 2010.

JAKATIS, Fabio. **Reabilitação e Terapia Aquática**. São Paulo: Roca. 2007.

RADL, André L. **Fisioterapia Aquática**. São Paulo: Manole, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMPION. Margaret R. **Hidroterapia: Princípios e Prática**. São Paulo: Manole, 2000.

BAUN, Mary Beth. P. **Exercícios de Hidroginástica**. São Paulo: Manole, 2010.

RADL, André L. **Fisioterapia Aquática**. São Paulo: Manole, 2007.

COLE, Andrew J. **Reabilitação Aquática**. São Paulo: Manole, 2001.

FIORELLI, Alexandre; ARCA, Eduardo A. **Hidrocinestoterapia: Princípios e Técnicas Terapêuticas**. São Paulo: Edusp. 2002.

FERREIRA, ANA ISABEL. **Terapia Aquática - Indicações, Métodos E Estratégias**. São Paulo: Papa letras, 2019.

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA/TRAUMATOLÓGICA

EMENTA: Indicação dos principais métodos de avaliação ortopédica; Estratégias para Avaliação de problemas musculoesqueléticos; Utilização da CIF em Fisioterapia ortopédica; Protocolos de avaliação e atendimento com melhores evidências científicas do tratamento em Fisioterapia ortopédica; Indicação e aplicação de

recursos terapêuticos manuais e mecânicos, disponíveis ao uso da fisioterapia em ortopedia. Conhecimentos dos aspectos clínicos das disfunções musculoesqueléticas. Formas de intervenção fisioterapêutica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DUTTON, Mark. **Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção**. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FALOPPA, Flavio; LEITE, Nelson Mattioli. **Propedêutica ortopédica e traumatológica**. 1ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

HEBERT, Sizínio; FILHO, Tarcísio Eloy P. Barros; XAVIER, Renato; JUNIOR, Arlindo Gomes Pardini. **Ortopedia e Traumatologia**. 5ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

NEUMANN, Donald A. **Cinesiologia do Aparelho musculoesquelético - Fundamentos para a Reabilitação**. 3ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2018.

HOPPENFELD, Stanley; MURTHY, Vasantha L. **Tratamento e reabilitação de fraturas**. São Paulo: Manole, 2001.

MAXEY, Lisa; MAGNUSSON, Jim. **Reabilitação pós-cirúrgica para o paciente ortopédico**. 1ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003.

PINHEIRO, Gisele Braga. **Introdução à Fisioterapia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

NOVAIS, Eduardo Nilo Vasconcelos; JUNIOR, Lucio Honório de Carvalho. **Fundamentos de Ortopedia e Traumatologia**. São Paulo: Coopmed, 2009.

7º SEMESTRE

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA APLICADA À GERIATRIA E GERONTOLOGIA

EMENTA: Epidemiologia e Políticas de Saúde do Idoso. Teorias e Alterações Fisiológicas do Envelhecimento. Avaliação Multidimensional do Idoso. Fragilidade e Síndromes Geriátricas. Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica nas Disfunções do Idoso. Modalidades de Atenção à Saúde do Idoso. CIF – classificação internacional de funcionalidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- PERRACINI, M. R.; FLÓ, C. M. **Fisioterapia Teoria e Prática: Funcionalidade e Envelhecimento**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 576 p.
- GUCCIONE, A. A. **Fisioterapia Geriátrica**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 480 p.
- REBELATTO, J. R; MORELLI, J. G. S. **Fisioterapia Geriátrica: a prática da assistência ao idoso**. 2 ed. Barueri: Manole, 2007. 540 p.
- FREITAS, E. V.; PY, L. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 1696 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- RAMOS, L. R.; CENDOROGLO, M. S. **Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP-EPM - Geriatria e Gerontologia**. 2 ed. Barueri: Manole, 2011. 420 p.
- TONIOLO NETO, J.; PINTARELLI, V.L.; YAMATTO, T.H. **À Beira do Leito - Geriatria e Gerontologia na Prática Hospitalar**. Barueri: Manole, 2007. 300 p.
- MACIEL, A. Avaliação Multidisciplinar do Paciente Geriátrico. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
- NETTO, M. P. **Tratado de Gerontologia**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2007. 936 p.
- DRIUSSO, P.; CHIARELLO, B. **Fisioterapia Gerontológica**. Barueri: Manole, 2007. 290p.
- KATO, E. M.; RADANOVIC, M. **Fisioterapia nas demências**. São Paulo: Atheneu, 2007. 232p.
- O'SULLIVAN, S.B. **Fisioterapia: avaliação e tratamento**. São Paulo: Manole, 2004.
- GUYTON, A. C.; HALL, J.B. **Tratado de Fisiologia Médica**. 10ed. São Paulo: Elsevier, 2011.
- KISNER; COLBY, L. A. **Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas**. São Paulo: Manole, 2004

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER E UROGINECO-FUNCIONAL

EMENTA: Princípios básicos da anatomia, biomecânica pélvica, sistema reprodutor feminino e a influência hormonal nas fases do amadurecimento do ciclo de vida da mulher (da pré-adolescência à senescência). Abordagem fisioterapêutica com

avaliação, interpretação e diagnóstico cinético-funcional; objetivos e condutas com plano de tratamento fisioterapêutico, voltados à assistência integral à saúde da mulher, em diferentes contextos: dismenorreia e dores pélvicas; ciclo gravídico-puerperal (gestação, parto e puerpério); disfunções do assoalho pélvico; câncer de mama e ginecológico. Atentando-se na promoção, prevenção, manutenção e recuperação da saúde com abordagem fisioterapêutica aplicada à prática clínica na saúde da mulher baseada em evidências. Indicações e contraindicações de recursos fisioterapêuticos, complicações e implicações clínicas próprias da atuação fisioterapêutica na saúde da mulher.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BARACHO, E. **Fisioterapia Aplicada à Saúde da Mulher**. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
- DRIUSSO, P.; BELEZA, A.C.S. **Avaliação Fisioterapêutica da Musculatura do Assoalho Pélvico Feminino**. 2.ed. São Paulo: Manole, 2023.
- MORENO, A. L. **Fisioterapia em Uroginecologia**. 2.ed. São Paulo: Manole, 2009.
- SILVA, M.P.P.; MARQUES, A.A.; AMARAL, M.T.P. **Tratado de Fisioterapia em Saúde da Mulher**. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- DRIUSSO, P.; AVILA, M.A.; LIEBANO, R.E. **Agentes Eletrofísicos na Saúde da Mulher**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.
- FERREIRA, C.H.J. **Fisioterapia na Saúde da Mulher: Teoria e Prática**. 1ª edição, Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2011.
- FLORENTINO, D.M.; et al. **Manual de Condutas e Práticas Fisioterapêuticas em Uro-Oncologia da ABFO**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.
- LEMOS, A. **Fisioterapia Obstétrica Baseada em Evidência**. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.
- REZENDE, L.; CAMPANHOLI, L.L.; TESSARO, A. **Manual de Condutas e Práticas Fisioterapêuticas no Câncer de Mama da ABFO**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2018.

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

EMENTA: Conceitos gerais em pediatria e neonatologia. Distúrbios e afecções do sistema cardiorrespiratório da criança e do neonato. Avaliação cinesiofuncional cardiorrespiratória da criança e do neonato. Intervenção fisioterapêutica respiratória e motora no paciente pediátrico e neonatal. Reabilitação pulmonar para criança e neonato.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE LB. **Fisioterapia respiratória em neonatologia e pediatria**. 1ª ed. Medbook, Rio de Janeiro, 2011.

LANZA F.C; GAZZOTTI M.A; PALAZZIN A. **Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia: da UTI ao ambulatório**. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2019.

JULIANI RCT; CUNHA MT; LAHÓZ ALC et al. **Fisioterapia. Pediatria Instituto da Criança Hospital das Clínicas**. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PRADO, Cristiane; VALE, Luciana Assis. **Fisioterapia Neonatal e Pediátrica**. Barueri, SP: Manole, 2012

AVERY, G. B.; FLETCHER, M. A; MACDOBALD, M. G. **Neonatologia – fisiopatologia e tratamento do recém-nascido**. 6.ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2009.

POSTIAUX G. **Fisioterapia Respiratória Pediátrica: o tratamento guiado pela ausculta pulmonar**. 1ª ed. Editora Artmed, Porto Alegre, 2007.

RODRIGUES-MACHADO, MG. **Bases da Fisioterapia Respiratória, Terapia Intensiva e Reabilitação**. 2ª edição. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2018.

SARMENTO GJV et al. **Fisioterapia respiratória em pediatria e neonatologia**. 2ª ed. Editora Manole: São Paulo, 2011

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA DESPORTIVA

EMENTA: Fisiopatologia, prevenção, diagnóstico cinético funcional, tratamento e atuação fisioterapêutica das lesões envolvidas na prática desportiva. Introdução à Traumato-Ortopedia. Lesões traumáticas: fraturas. Lesões de partes moles. Principais afecções ortopédicas. Distúrbios ortopédicos na infância. Reabilitação de lesões traumato-ortopédicas e pós-cirúrgico de fraturas ortopédicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DUTTON, Mark. **Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção**. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FALOPPA, Flavio; LEITE, Nelson Mattioli. **Propedêutica ortopédica e traumatológica**. 1ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

HEBERT, S; FILHO, T. E. P. B.; XAVIER, R; PARDINI JUNIOR, A. G. **Ortopedia e Traumatologia**. 5ed. Porto alegre: Artmed, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

NEUMANN, Donald A. **Cinesiologia do Aparelho musculoesquelético - Fundamentos para a Reabilitação**. 3ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2018.

HOPPENFELD, S.; MURTHY, Vasantha L. **Tratamento e reabilitação de fraturas**. In: **Tratamento e reabilitação de fraturas**. 2001. p. 606-606.

MAXEY, Lisa; MAGNUSSON, Jim. **Reabilitação pós-cirúrgica para o paciente ortopédico**. 1ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003.

PINHEIRO, Gisele Braga. **Introdução à Fisioterapia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

NOVAIS, Eduardo Nilo Vasconcelos; JUNIOR, Lucio Honório de Carvalho. **Fundamentos de Ortopedia e Traumatologia**. São Paulo: Coopmed, 2009.

ATIVIDADE EXTENSIONISTA IV

EMENTA: atividades voltadas para atender a demanda de saúde no município e região, desenvolvidas por docentes, alunos e parceiros externos, iniciando a aplicação da teoria na prática dos atendimentos da comunidade e servidores da UNIFAP com problemas cardíacos. Educação em saúde ainda será desenvolvida, esclarecendo a população sobre assuntos relacionados aos problemas da área em questão cardiologia e fisioterapia. Essas atividades têm como objetivo proporcionar contato com a realidade de saúde da população, conscientização sobre a educação em saúde, raciocínio clínico, tratamento dos pacientes e reflexão em sala de aula sobre a atividade desenvolvida.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

REGENGA, M.M. **Fisioterapia em cardiologia: da UTI à reabilitação**. 2ª ed. São Paulo: Rocca, 2012.

ALVES, VLS; GUIZILINI, S; UMEDA, ILK; PULZ, C; MEDEIROS, WM. **Fisioterapia em Cardiologia - Aspectos Práticos**. 2ª ed. Atheneu, 2014.

SERRANO JR., CARLOS V; MAGALHÃES, CC; CONSOLIM-COLOMBO, FM; NOBRE, FF. **Tratado de cardiologia**. SOCESP. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRAUNWALD, E. **Tratado de doenças cardiovasculares**. 9 ed. São Paulo: Elsevier. 2013.

NEGRÃO, C.E., BARRETTO, A.C.P. **Cardiologia do exercício – Do atleta ao cardiopata**. 3ª ed. Manole, 2010.

PRYOR J. A., WEBBER B.A. **Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos**. Rio de Janeiro: Guanabara; 2002.

SARMENTO, GJV. **Fisioterapia em Cirurgia Cardíaca: Fase Hospitalar**. 1ª ed. Manole, 2013.

UMEDA, I. I. K. **Manual de fisioterapia na reabilitação cardiovascular**. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2014.

RAIMUNDO, RD. **Reabilitação Cardiovascular e Metabólica**. 1ª ed. Atheneu, 2013.

PASCHOAL, MA. **Fisioterapia Cardiovascular - Avaliação e Conduta na Reabilitação Cardíaca**. 1ª ed. Manole, 2010.

8º SEMESTRE***DISCIPLINA: PROJETOS DE PESQUISA EM FISIOTERAPIA II***

EMENTA: Definição do tema, especificação do problema, revisão da literatura da área e definições metodológicas. Elaboração do projeto do Trabalho de Conclusão de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez. 2007.

RUDIO, F.V. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica**. 32. ed. São Paulo:

Vozes, 2014.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de S. **Fundamentos de Metodologia Científica: um Guia Para a Iniciação Científica**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2007.

HOSSNE, Willian S.; VIEIRA, Sônia. **Metodologia Científica para a Área da Saúde**. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

MARTINS, G. A. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2009. ALVARO, R.J. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2002.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA NA SAÚDE DO TRABALHADOR E ERGONOMIA

EMENTA: Estudar a ergonomia e as relações do trabalho. Estudo da Antropometria, Biomecânica e Fisiologia do Trabalho aplicado à Ergonomia e sobre a Análise Ergonômica de Postos de Trabalho. Oportunizar a formação em fisioterapia no campo da saúde do trabalhador na atenção primária, secundária e terciária, individual e coletiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

IIDA, Itiro. **Ergonomia: Projeto e produção**. São Paulo: Blucher, 2005.

COUTO, de Araújo Hudson. **Gerenciando a LER e os DORT nos tempos atuais**. Belo Horizonte: ERGO Editora, 2007

VERONESI JUNIOR, José Ronaldo. **Fisioterapia do Trabalho: Cuidando da Saúde Funcional do Trabalhador**. São Paulo: Andreoli, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARBOSA, Luís Guilherme. **Fisioterapia Preventiva nos Distúrbios Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho -DORTS: A fisioterapia do trabalho aplicada**. 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

GRANDJEAN, Etienne. **Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem**. Bookman, 1998.

MENDES, René. **Patologia do Trabalho**. 2a edição. São Paulo: Atheneu, 2012

MINAYO-GOMEZ, Carlos; THEDIM-COSTA, Sonia Maria da Fonseca. **A construção do campo da saúde do trabalhador: percurso e dilemas**. Cadernos de saúde pública, v. 13, p. S21-S32, 1997.

MTE, SIT. **Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17**. 2002.

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL

EMENTA: Abordagem fisioterapêutica nas principais disfunções do sistema tegumentar, circulatório e disfunções metabólicas, em que há comprometimento funcional. A disciplina deverá abordar os aspectos gerais da fisiologia da pele e da cicatrização, fisiologia do sistema circulatório para subsidiar a avaliação, prevenção e tratamento por meio de técnicas manuais, cinesioterápicas, bem como a associação de recursos eletro-termo-fototerápicos. Disfunções físico-estéticos-funcionais corporais; Abordagem fisioterapêutica dermatofuncional nas queimaduras, cirurgias plásticas estéticas e reparadoras, pós-operatório de câncer de mama, pós-escalpelamento, obesidade e hanseníase.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Borges, F. dos S. Dermato-funcional. **Modalidades Terapêuticas nas Disfunções Estéticas**. Rio de Janeiro: Phorte, 2010.

GUIRRO, R.; GUIRRO, E. **Fisioterapia Dermato-Funcional – fundamentos, recursos e patologias**. 3a ed., São Paulo, Ed. Manole, 2004.

Rotinas de diagnóstico e tratamento da sociedade brasileira de dermatologia / organizadores Omar Lupi, Josemir Belo, Paulo R. Cunha. - Itapevi: AC Farmacêutica, 2010

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**MANUAL DE CONDUTAS E PRÁTICAS EM FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL** [recurso eletrônico]: atuação no pré e pós operatório de

cirurgias plásticas / organizadora Ana Beatriz Pegorare – Campo Grande, MS : Ed. UFMS, 2021.

O'SULLIVAN, S.B; SCHMITZ, T.J. **Fisioterapia: avaliação e tratamento**. 4. ed. Barueri: Manole, 2004;

GUYTON, A. C. **Fisiologia humana e mecanismo das doenças** / Arhur C. Guyton, John E. Hall; tradução de Charles Alfred Esbérard. - 6. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

GODOY, J.M.; BELCZAK, C.E.Q; GODOY, M.F.G. **Reabilitação Linfovenosa**. Rio de Janeiro, Ed. DiLivros, 2005;

GOMES, D.R.; SERRA,M.C. **Tratamento de queimaduras: um guia prático**. Rio de Janeiro, Ed. Revinter, 1997;

VOGELFONG,D. **Linfologia básica**. São Paulo, Ed. Ícone, 1997.

DISCIPLINA: ELETROTHERMOFOTOTERAPIA APLICADA

EMENTA: Aplicação clínica dos agentes físicos, utilizados na fisioterapia, nos sistemas musculoesqueléticos, nervoso, respiratório e tegumentar. Aplicação dos recursos terapêuticos para as disfunções de maior incidência nos diferentes sistemas, com enfoque nas respostas biológicas, considerando os seus cuidados e contraindicações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PRENTICE, William E. **Modalidades terapêuticas para fisioterapeutas**. 4.ed. - Porto Alegre: AMGH, 2014.

STARKEY, Chad. **Recursos terapêuticos em fisioterapia: termoterapia, eletroterapia, ultrassom, terapias manuais**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2001.

LOW, John; REED, Ann. **Eletroterapia explicada: princípios e prática**. 3. ed. Barueri: Manole, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

O'SULLIVAN, Susan B; SCHMITZ, Thomas J; FULK, George D. **Fisioterapia:**

avaliação e tratamento. 6. ed. Barueri: Manole, 2018.

HAYES, Karen W. **Manual de agentes físicos: recursos fisioterapêuticos.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

DENEGAR, Craig R. **Modalidades terapêuticas: para lesões atléticas.** Barueri: Manole, 2003.

BÉLANGER, Alain-Yvan. **Recursos fisioterapêuticos: evidências que fundamentam a prática clínica.** 2. ed. --Barueri, SP: Manole, 2012

NELSON, Roger M.; HAYES, Karen W.; CURRIER, Dean P. **Eletroterapia clínica** 3ª Ed. Barueri, SP: Manole, 2003

DISCIPLINA: TERAPIA INTENSIVA ADULTO

EMENTA: Avaliação e intervenção fisioterapêutica no paciente crítico ou potencialmente crítico. Recursos e técnicas manuais e mecânicas da fisioterapia respiratória e fisioterapia motora utilizados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto. Ventilação mecânica invasiva e não-invasiva, monitorização e interpretação de exames complementares de pacientes críticos ou potencialmente críticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VALIATTI, JLS; AMARAL, JLG; FALCÃO, LFR. **Ventilação mecânica fundamentos e prática clínica.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

MACHADO, MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES. **Bases da fisioterapia respiratória: terapia intensiva e reabilitação.** 2ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

SARMENTO, GEORGE JERRE VIEIRA. **O ABC da Fisioterapia Respiratória.** 2ª ed. Manole, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARBAS CSC, ISOLA AM, FARIAS AMC. **Diretrizes brasileiras de ventilação mecânica. Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) – Comitê de Ventilação Mecânica Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) – Comissão de Terapia Intensiva da SBPT.** 2013.

MACHADO, MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES. **Bases da fisioterapia respiratória: terapia intensiva e reabilitação.** 2ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

VALIATTI, JLS; AMARAL, JLG; FALCÃO, LFR. **Ventilação mecânica fundamentos e prática clínica.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

REGENGA, M.M. **Fisioterapia em cardiologia: da UTI à reabilitação**. 2ª ed. São Paulo: Rocca, 2012.

MACHADO, M.G.R. **Bases da fisioterapia respiratória: terapia intensiva e reabilitação**. 2ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019

DISCIPLINA: TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA

EMENTA: Aspectos de neuro proteção do recém-nascido na UTI. Semiologia do paciente pediátrico e neonatal crítico. Noções de suporte ventilatório invasivo e não-invasivo na criança e no neonato. Desmame ventilatório na criança e no neonato. Prescrição e execução de técnicas e condutas fisioterapêuticas na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica e neonatal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LANZA FC; GAZZOTTI MA; PALAZZIN A. **Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia: da UTI ao ambulatório**. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2019.

CARVALHO, Werther Brunow. **Ventilação Pulmonar Mecânica em Neonatologia e Pediatria**. 1ª ed. v1. São Paulo, SP: Editora dos Editores, 2018.

CARVALHO, Werther Brunow. **Ventilação Pulmonar Mecânica em Neonatologia e Pediatria**. 1ª ed. v2. São Paulo, SP: Editora dos Editores, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AVERY, G. B.; FLETCHER, M. A.; MACDOBALD, M. G. **Neonatologia – fisiopatologia e tratamento do recém-nascido**. 6.ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2009.

PRADO, Cristiane; VALE, Luciana Assis. **Fisioterapia Neonatal e Pediátrica**. Barueri, SP: Manole, 2012

POSTIAUX G. **Fisioterapia Respiratória Pediátrica: o tratamento guiado pela ausculta pulmonar**. 1ª ed. Editora Artmed, Porto Alegre, 2007.

RODRIGUES-MACHADO, MG. **Bases da Fisioterapia Respiratória, Terapia Intensiva e Reabilitação**. 2ª edição. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2018.

JOHNSTON, Cíntia. **Ventilação não-invasiva**. 1ed. São Paulo: Atheneu, 2018.

9º SEMESTRE**COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA I**

EMENTA: Atuação Fisioterapêutica na atenção primária, com ênfase na prevenção de doenças e promoção da saúde no âmbito individual e coletivo. Diagnóstico, planejamento e intervenção das ações em fisioterapia na saúde materno-infantil, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do trabalhador, de doenças transmissíveis (Hanseníase, Tuberculose e DST), de doenças crônicas (hipertensão, diabetes e obesidade), Estratégia Saúde da Família (ESF). Princípios e Diretrizes do Sistema único de Saúde (SUS). Trabalho em equipe. Humanização em saúde. Educação permanente em saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PAIM, J. S.; ALMEIDA FILHO, N. **Saúde coletiva: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.

CAMPOS, G. W. S. **Tratado de saúde coletiva**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

GIOVANELLA, L.. et al. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2 ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. de. **Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

LIMA, S. C.; SANTOS, F. O. **Promoção da saúde e redes comunitárias para a construção de territórios saudáveis**. Uberlândia: UFU, 2018.

FARIA, H.P; CAMPOS, F.C.C.; SANTOS, M. A. **Planejamento, avaliação e programação das ações em saúde**. NESCON/UFMG - Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família. 3 ed. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2018.

PEREIRA, A. C. et al. **Guia prático da gestão pública em saúde**. Piracicaba: ADM Gestão em Educação e Saúde, 2017.

PEREIRA, A. C. et al. **Gestão Pública em Saúde: fundamentos e práticas**. Águas de São Pedro: Livronovo, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR I

EMENTA: Avaliação e intervenção fisioterapêutica hospitalar, nas enfermarias das clínicas médicas, cirúrgica, ortopédica e pediátrica. Cinesioterapia hospitalar, aplicação de recursos e técnicas manuais e instrumentais da fisioterapia respiratória, cardiovascular ortopédica e pediátrica, utilizados para tratamento das afecções pulmonares, cardíacas e musculoesqueléticas, assim como no pré e pós-operatório de cirurgias gerais. Interpretação de exames complementares para elaboração e planejamento do tratamento fisioterapêutico adequado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAVALEIRO, LVC; GOBI, FCM. **Fisioterapia hospitalar**. Barueri, SP: Manole, 2012.

CARVALHO, EFT; HAGE, Y. **Fisioterapia hospitalar em pediatria**. Barueri, SP: Manole, 2017.

MACHADO, M. G. R. **Bases da Fisioterapia Respiratória: Terapia Intensiva e Reabilitação**. Guanabara Koogan, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MACHADO, M. G. R. **Bases da Fisioterapia Respiratória: Terapia Intensiva e Reabilitação**. Guanabara Koogan, 2018.

BRITTO, Raquel Rodrigues BRANT, Tereza Cristina Silva; PARREIRA, Verônica Franco. **Recursos manuais e instrumentais em fisioterapia respiratória**. 2ª ed. Manole, 2014.

TALLO, FS; VENDRAME, LS; LOPES, RD. **Ventilação mecânica na urgência e emergência: uma abordagem para o clínico**. Atheneu, 2014.

WEST, JB. **Fisiologia respiratória: princípios básicos**. 9ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

SARMENTO, G. J. V. **O ABC da Fisioterapia Respiratória**. 2ª ed. Manole, 2015.

COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA AMBULATORIAL I

EMENTA: experiência terapêutica em avaliação, prescrição, prevenção, diagnóstico cinético- funcional e execução de tratamento fisioterapêutico nas diversas áreas de atuação profissional a nível ambulatorial geral: disfunções traumato-ortopédicas, pediátrica e neurológicas. Utilização do conhecimento científico em favor da manutenção da condição de saúde diminuindo as limitações e restrições de participação no meio social em que estar envolvido, oportunizando uma qualidade de vida ao paciente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMPBELL, W. **Dejong: o exame neurológico**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2014.

KISNER, Carolyn e COLBY, Lynn Allen. **Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas**. 5 ed. São Paulo: Manole, 2009.

DUTTON, M. **Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ADLER, S. S., BECKERS D., BUCK M. **Facilitação Neuromuscular**

Proprioceptiva: um guia ilustrado. 2ed. São Paulo: Manole, 2007.

FALOPPA, F.; LEITE, N. M. **Propedêutica ortopédica e traumatológica**. Porto Alegre: Artmed, 2013.

HEBERT, S. **Ortopedia e Traumatologia**. Porto alegre: Artmed, 2009.

BEHRMAN, R E.; JENSON, H. B.; KLEIGMAN, ROBERT, M. N. **Tratado de Pediatria**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FONTES, S. V. **Fisioterapia neurofuncional: fundamentos para a prática**. São Paulo: Atheneu, 2007.

9º SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA II

EMENTA: Atuação Fisioterapêutica na atenção primária na perspectiva individual e coletiva em saúde. Diagnóstico, planejamento e intervenção das ações em fisioterapia na saúde do adulto e idoso. Programas e estratégias da rede básica assistencial

(Estratégia Saúde da Família - ESF, Hipertensão, etc.). Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Trabalho em equipe. Humanização em saúde. Educação permanente em saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PAIM, J. S.; ALMEIDA FILHO, N. **Saúde coletiva: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.

CAMPOS, G.W.S. **Tratado de saúde coletiva**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

GIOVANELLA, L. et al. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2 ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CZERESNIA, D; FREITAS, C. M. de. **Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

LIMA, S. C.; SANTOS, F. O. **Promoção da saúde e redes comunitárias para a construção de territórios saudáveis**. Uberlândia: UFU, 2018.

FARIA, H. P; CAMPOS, F.C.C.; SANTOS, M. A. **Planejamento, avaliação e programação das ações em saúde**. NESCON/UFMG - Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família. 3 ed. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2018.

PEREIRA, A. C. et al. **Guia prático da gestão pública em saúde**. Piracicaba: ADM Gestão em Educação e Saúde, 2017.

PEREIRA, A. C. et al. **Gestão Pública em Saúde: fundamentos e práticas**. Águas de São Pedro: Livronovo, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR II

EMENTA: Métodos de avaliação e intervenção fisioterapêutica no âmbito hospitalar, nas enfermarias, Unidades de Terapia Intensiva e semi-intensiva. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva, mobilização precoce, aplicação de recursos e técnicas da fisioterapia respiratória e cardiovascular. Monitorização hemodinâmica e respiratória, avaliação funcional e interpretação de exames complementares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARBAS CSC, ISOLA AM, FARIAS AMC. **Diretrizes brasileiras de ventilação mecânica. Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB)** – Comitê de Ventilação Mecânica Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) – Comissão de Terapia Intensiva da SBPT. 2013.

VALIATTI, JLS; AMARAL, JLG; FALCÃO, LFR. **Ventilação mecânica fundamentos e prática clínica**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

CARVALHO, EFT; HAGE, Y. **Fisioterapia hospitalar em pediatria**. Barueri, SP: Manole, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MACHADO, M. G. R. **Bases da Fisioterapia Respiratória: Terapia Intensiva e Reabilitação**. Guanabara Koogan, 2018.

BRITTO, R. R; BRANT, T. C. S; PARREIRA, V. F.. **Recursos manuais e instrumentais em fisioterapia respiratória**. 2ª ed. Manole, 2014.

TALLO, FS; VENDRAME, LS; LOPES, RD. **Ventilação mecânica na urgência e emergência: uma abordagem para o clínico**. Atheneu, 2014.

WEST, JB. **Fisiologia respiratória: princípios básicos**. 9ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

SARMENTO, G. J. V. **O ABC da Fisioterapia Respiratória**. 2ª ed. Manole, 2015.

COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA AMBULATORIAL II

EMENTA: experiência terapêutica em avaliação, prescrição, prevenção, diagnóstico cinético- funcional e execução de tratamento fisioterapêutico nas diversas áreas de atuação profissional a nível ambulatorial geral: disfunção respiratória, cardiovascular, geriátricas e Dermatofuncional. Utilização do conhecimento científico em favor da manutenção da condição de saúde diminuindo as limitações e restrições de participação no meio social em que estar envolvido, oportunizando uma qualidade de vida ao paciente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

O'SULLIVAN, Susan B.; SCHIMITZ, Thomas J. **Fisioterapia: avaliação e tratamento**. São Paulo: Manole, 2010.

PRENTICE, W. E. **Modalidades terapêuticas para fisioterapeutas**. Porto Alegre: AMGH, 2014.

KISNER, C.; COLBY, L. A. **Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas**. São Paulo: Manole, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BIENFAT, M. **Bases fisiológicas da terapia manual**. São Paulo: Summus, 2000.

TARANTINO, A. B. **Doenças pulmonares**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

FREITAS, Elisabete Viana de (Org.) et al. **Tratado de geriatria e gerontologia**. Colaboração de Sônia Maria da Rocha et al. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2002/2006.

FARINATT, Paulo de T. **Envelhecimento – Promoção da Saúde e Exercício**. São Paulo: Manole, 2009.

MAZO, G. V. **Atividade Física e o Idoso**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA: BIOSSEGURANÇA

EMENTA: Introdução à Biossegurança e Bioproteção. Noções de segurança química e biológica em laboratório. Conduta em laboratório. Proteção (individual e coletiva) e prevenção de acidentes. Manuseio, armazenamento e descarte de agentes químicos e biológicos potencialmente patogênicos. Impacto ambiental. Normas de segurança em áreas de manipulação de materiais contagiosos. Químicos e radioativos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COSTA, M.A.F; COSTA, M.F.B. **Entendendo a biossegurança: epistemologia e competências para a área de saúde**. Rio de Janeiro: Publit, 2006.

HIRATA, M. H. **Manual de biossegurança**. 2. ed. Barueri – SP: Manole 2012.

MASTROENI, M.F. **Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde**. 2. ed. - São Paulo: Atheneu, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HINRICHSEN, S. L. **Biossegurança e controle de infecções: risco sanitário**

hospitalar. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3.204, de 20 de outubro de 2010. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Construindo a política nacional de biossegurança e bioproteção: ações estratégicas da saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias de ação / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.349, de 14 de setembro de 2017. Brasília, 2017.

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA NA SAÚDE DO HOMEM

EMENTA: Aspectos da anatomia, biomecânica pélvica, sistema reprodutor masculino. Fisiopatologia das principais doenças urológicas, câncer de próstata, disfunções sexuais e infecções sexualmente transmissíveis (IST), que implicam na Saúde do Homem. Abordagem fisioterapêutica com avaliação, interpretação e diagnóstico cinético-funcional; objetivos e condutas com plano de tratamento fisioterapêutico das disfunções do assoalho pélvico relacionando-as aos problemas urológico, oncológico e sexuais, voltados à assistência à saúde do homem (da idade adulta à senescência). Indicações e contraindicações de recursos fisioterapêuticos, complicações e implicações clínicas próprias da atuação fisioterapêutica na saúde do homem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARACHO, E. **Fisioterapia Aplicada à Saúde da Mulher.** 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

DRIUSSO, P.; AVILA, M.A.; LIEBANO, R.E. **Agentes Eletrofísicos na Saúde da Mulher.** Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

FLORENTINO, D.M.; et al. **Manual de Condutas e Práticas Fisioterapêuticas em Uro-Oncologia da ABFO.** Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

PALMA, P.C.R.; BERGHMAN, B.; SELEME, M.R.; RICCETTO, C.L.Z.; PEREIRA, S.B. Urofisioterapia. **Aplicações Clínicas das Técnicas Fisioterapêuticas nas Disfunções Miccionais e do Assoalho Pélvico.** 2.ed. Campinas: Personal Link Comunicações, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

NARDOZA JÚNIOR, A.; ZERATI FILHO, M.; REIS, R.B. **Urologia Fundamental**. São Paulo: Planmark, 2010.

PALMA, P.C.R. Urofisioterapia. **Aplicações Clínicas das Técnicas Fisioterapêuticas nas Disfunções Miccionais e do Assoalho Pélvico**. 1.ed. Campinas: Personal Link Comunicações, 2009.

RIOS, L.A.S.; AVERBECK, M.A.; MADERSBACHER, H. **Neuro Urologia: Manual para a Prática Clínica**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Urologia, 2017.

FLORENTINO, D.M.; et al. **Manual de Condutas e Práticas Fisioterapêuticas em Uro-Oncologia da ABFO**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

MORENO, A. **Fisioterapia em Uroginecologia**. 2ª ed. Editora Manole, 2009.

DISCIPLINA: LIBRAS

EMENTA: Bases Linguísticas de LIBRAS – Analisa as bases da LIBRAS do ponto de vista linguístico: fonética e fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática. Enfoca a questão da Língua Natural. Apresenta o sistema de transcrição e tradução de sinais. Propõe vivências práticas para a aprendizagem da LIBRAS. Aspectos históricos e conceituais da cultura surda e filosofia do Bilinguismo

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi De. **Atividades ilustradas em sinais da libras**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.

FALCÃO, Luiz Albérico. **Surdez, cognição visual e libras: estabelecendo novos diálogos**. 5. ed. Recife: Ed. do Autor, 2017.

GESSER, Audrei. **Libras: que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa De. **Intérprete de libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental**. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2017.

FALCÃO, Luiz Albérico. **Aprendendo a libras e reconhecendo as diferenças: um**

olhar reflexivo sobre a inclusão: estabelecendo novos diálogos. 2. ed. Recife: Ed. do Autor, 2007.

FERNANDES, Eulalia (organizadora). **Surdez e bilinguismo**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

LOPES, R. A. **Libras na formação inicial de professores**. Editora Dialética, 2021.

REZENDE, J. R. S. **Libras: Módulo Básico I**. Brasília: IFB Campus Recanto das Emas, 2018.

DISCIPLINA: PRÁTICAS E FUNDAMENTOS DA INTERPROFISSIONALIDADE

EMENTA: Prática e fundamentos da interprofissionalidade na formação do futuro profissional de Ciências Biológicas e da Saúde. O desenvolvimento de competências colaborativas por meio da dinâmica do trabalho em equipe e dos princípios de colaboração e empatia. Conceitualização e compreensão da tríade ensino-serviço-comunidade e importância de seu fortalecimento frente as necessidades complexas e dinâmicas da área de Ciências Biológicas e da Saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AGRELI, H.F; PEDUZZI, M; SILVA, M. C. **Atenção centrada no paciente na prática interprofissional colaborativa**. Interface- Comunicação, Saúde, Educação, v. 20, p. 905-916, 2016.

COSTA.M. V; AZEVEDO.G. D; VILAR. M.J P. **Aspectos institucionais para a adoção da Educação Interprofissional na formação em enfermagem e medicina**. REV.SAÚDE DEBATE | RIO DE JANEIRO, V. 43, N. ESPECIAL 1, P. 64-76, AGO 2019.

CLEMENTS D, DAULT M, PRIEST A. **Effective Teamwork in Healthcare**: Research and Reality. Healthcare Papers. 2007; 7(sp):26-34.

MICKAN S, HOFFMAN SJ, NASMITH L. **Collaborative practice in a global health context: Common themes from developed and developing countries**. J Interp Care. 2010; 24(5):492-502.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Organização Pan-Americana da Saúde. Sistemas de saúde com base na Atenção

Primária em Saúde Estratégias para o desenvolvimento de equipes de Atenção Primária em Saúde. Brasília (DF). 2008.

Ministério da Educação (BR). Secretaria de Ensino Superior. **Resolução CNE/CES no. 3, de 20 de junho de 2014.** Diretrizes curriculares do curso de graduação em Medicina. Brasília. 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15874-rces003-14&category_slug=junho-2014-pdf&Itemid=30192.

BATISTA, N A. **Educação interprofissional em saúde: concepções e práticas.** Cad FNEPAS. 2012. 2:25-8.

OANDASAN I, REEVES S. **KEY ELEMENTS FOR INTERPROFESSIONAL EDUCATION.** Part 1: The learner, the educator and the learning context. J Interp Care. 2005;19(sup1): 21-38.

COSTA. M. V. PEDUZZI. M; FILHO. R. J. G SILVA. **Educação Interprofissional em Saúde.** Natal CEDIS-UFRN.2018.

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE PRIMEIROS SOCORROS

EMENTA: Estudo de traumatismos e dos acidentes causados pela ação dos animais e de agentes físico-químicos com as respectivas técnicas de primeiros socorros. Conhecimentos básicos de ventilação cardiopulmonar e transporte aos pacientes politraumatizados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VARELA, D. **Primeiros Socorros.** São Paulo: Claro Enigma, 2011.

HAFEN, B. Q. **Guia de primeiros socorros para estudantes.** Barueri: Manole, 2002.

KEITH J. K. **Primeiros socorros para estudantes.** 10.ed. Barueri: Manole, 2013

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LOPES, A. C.; GUIMARÃES, H. P.; LOPES, R. D. **Tratado de medicina de urgência e emergência.** São Paulo: Atheneu, 2010.

PIRES, M. T. M. Erazo. **Manual de urgências em pronto socorro.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

VIANA, M. S. O. **Socorro de emergência.** Rio de Janeiro: Atheneu, 1999.

PEIXOTO, M. S. P. **Ressuscitação cardiorrespiratória.** Rio de Janeiro: Revinter,

1998.

DIB, C. Z. MISTRORIGO, G. F. **Primeiros Socorros**. São Paulo: E P U, 1978.

DISCIPLINA: DOENÇAS TROPICAIS NA AMAZÔNIA

EMENTA: Conhecimentos básicos sobre as principais doenças infecciosas e parasitárias existentes em nossa região e no Brasil, inclusive as doenças emergentes causadas por vírus, bactérias, protozoários, helmintos e fungos. Os aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos, de controle e profilaxia. Estudo das doenças transmissíveis no contexto socioeconômico-cultural do País. Assistência sistematizada ao indivíduo acometido de moléstia tropical, à família e à comunidade nos níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde. Ações epidemiológicas de controle, prevenção e erradicação. Classificação internacional das doenças.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BENCHIMOL, S. **Amazônia**. Manaus: EDUA, 2010.

HINRICHSEN, S. L. **Doenças infecciosas e Parasitárias**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

SOUSA, M. D. **Assistência de Enfermagem em Infectologia**. São Paulo: Atheneu. 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASILEIRO, Geraldo F. **Patologia Geral - BOGLIOLO**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

BRAUN, Carie A. **Fisiopatologia – Alterações Funcionais na Saúde Humana**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

KUMAR, Vinay. **ROBBINS & COTRAN – Fundamentos de Patologia**. São Paulo: Elsevier, 2006.

PORTH, Carol Mattson. **Fisiopatologia 2 Vols**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

BOGLIOLO, L. **Patologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

DISCIPLINA: IMAGENOLOGIA APLICADA À FISIOTERAPIA.

EMENTA: Apresentação dos exames de imagem e indicações relacionadas a

doenças frequentes da prática fisioterapêutica: abordagem de imagens musculoesqueléticas. cardiorrespiratórias e neurológicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GREENSPAN. A. **Radiologia ortopédica: uma abordagem pratica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2017.

MELLO JUNIOR, C. F. **Radiologia básica**. 2. ed. – Rio de Janeiro: Revinter, 2016.

CERRI, Giovanni Guido; LEITE, Claudia da Costa; ROCHA, Manoel de Souza.

Tratado de radiologia: InRad HCFMUSP, volume 1: neurorradiologia: cabeça e pescoço. Barueri, SP: Manole, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CERRI, Giovanni Guido; LEITE, Claudia da Costa; ROCHA, Manoel de Souza.

Tratado de radiologia: InRad HCFMUSP, volume 2: pulmões, coração e vasos: gastrointestinal: uroginecologia. Barueri, SP: Manole, 2017.

CERRI, Giovanni Guido; LEITE, Claudia da Costa; ROCHA, Manoel de Souza.

Tratado de radiologia: InRad HCFMUSP, volume 3: obstetrícia: mama: musculoesquelético. Barueri, SP: Manole, 2017.

HERRING, William. **Radiologia básica**: aspectos fundamentais. 4. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

LAMPIGNANO, John P. **Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada**. 9. ed. -Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

MARCHIORI, Edson. Introdução à Radiologia. 2. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

DISCIPLINA: DOR E FISIOTERAPIA

EMENTA: Teorias atuais e clássicas sobre dor; Dor e sua natureza multidimensional; Classificação da dor por mecanismos clínicos, pontos relevantes da avaliação e mensuração da dor aguda e crônica e sobre a fisioterapia integrada à neurofisiologia e à neurociência no manejo da dor aguda e crônica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

POSSO, Irimar de Paula. ET al. **Tratado de dor: publicação da Sociedade Brasileira para Estudo da Dor**. 1. ed. - Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

BUTLER, David S; MOSELEY, Lorimer. **Explicando a dor**. Noigroup Publications - NOI Australasia, 2009.

GUYTON, Arthur C; HALL, John E. **Tratado de fisiologia médica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRADE FILHO, Antônio Carlos de Camargo. **Dor: diagnóstico e tratamento**. São Paulo: Roca, 2001.

NAIME, Fauzia F. **Manual de tratamento da dor: dor aguda e dor de origem oncológica: tratamento não invasivo**. 2. ed. --Barueri, SP: Manole, 2013.

MINSON, Fabiola Peixoto; MORETE, Marcia Carla; MARANGONI, Marco Aurélio. **Dor**. Barueri, SP: Manole, 2015.

CHOU, Roger; GORDON, Debra F.; LEON-CASASOLA, Oscar L., et al. **Management of Postoperative Pain: A Clinical Practice Guideline From the American Pain Society, the American Society of Regional Anesthesia and Pain Medicine, and the American Society of Anesthesiologists' Committee on Regional Anesthesia, Executive Committee, and Administrative Council**. Fevereiro de 2016. Disponível em: [https://www.jpain.org/article/S1526-5900\(15\)00995-5/fulltext](https://www.jpain.org/article/S1526-5900(15)00995-5/fulltext)

BROEKE, Emanuel; CROMBEZ, Geert; VLAEYEN, Johan. Reconceptualizing sensitization in pain: back to basics. Janeiro de 2024. Disponível em: https://journals.lww.com/painrpts/fulltext/2024/01000/reconceptualizing_sensitization_in_pain__back_to.2.aspx

DISCIPLINA: SAÚDE DIGITAL

EMENTA: Saúde Digital: Conceitos, contexto histórico e marcos legais. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Saúde. Conhecimentos básicos da Realidade Virtual e suas possíveis técnicas empregadas como instrumento na aplicação de exercícios físicos, reabilitação de lesões e para a promoção da saúde e da qualidade de vida.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

OLIVEIRA, Alcyr Alves de. **Realidade Virtual - Aplicações Para Reabilitação Da Saúde Mental**. São Paulo: Vetor Editora Psico-Pedagogica Ltda. 2021

SOUZA, Angélica De. **Propriocepção**. Salvador: MEDSI, 2004.

O'SULLIVAN, Susan B; SCHMITZ, Thomas J; FULK, George D. **Fisioterapia: avaliação e tratamento**. 6. ed. Barueri: Manole, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LUNDY-EKMAN, Laurie. **Neurociência: fundamentos para a reabilitação**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

BEAR, Mark F; CONNORS, Barry W; PARADISO, Michael. **Neurociências: desvendando o sistema nervoso**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

SCHMIDT, Ricardo Demetrio de Souza. **Aprendizagem e performance motora: uma abordagem da aprendizagem baseada na situação**. 4.ed. - Porto Alegre: Artmed, 2010.

FERNANDES, Antonio Carlos; RAMOS, Alice Conceição Rosa; MORAIS FILHO, Mauro César de; ARES, Marcelo. **Reabilitação**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2015.

MAGEE, David J.; ZACHAZEWSKI, James E.; QUILLEN, William S. **Prática da reabilitação musculoesquelética: princípios e fundamentos científicos**. Barueri, SP: Manole, 2013.

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA ONCOLÓGICA

EMENTA: Compreensão da abordagem fisioterapêutica na oncologia: avaliação, tratamento e cuidados paliativos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARX, Ângela Gonçalves; FIGUEIRA, Patrícia Vieira Guedes. **Fisioterapia no câncer de mama**. Barueri, SP : Manole, 2017

SARMENTO, George Jesse Vieira. MANIAES, Thalissa. **Oncologia para fisioterapeutas**. Barueri: Manole, 2021

BRITO, Christina May Moran de; BAZAN, Mellik; PINTO, Cesar Antonio; BAIA, Wania Regina Mollo; BATTIS. **Manual de reabilitação em oncologia do ICESP**. Barueri, SP: Manole, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Ministério da saúde ABC do câncer: abordagens para o controle do câncer.

Rio de Janeiro: INCA, 2011.

CAMARGO, Márcia Colliri; MARX, Angela Gonçalves. **Reabilitação física no câncer de mama**. São Paulo: Roca, 2000.

GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis (Ed.). **Cecil medicina**. Tradução de: Adriana Pittella Sudré et al. 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. v. 1. 1766 p.

BRAGANHOLLO, Larissa. **Câncer de pulmão**. Barueri, SP: Manole, 2017.

OPPERMANN, Christina Pimentel. **Entendendo o câncer**. Porto Alegre: Artmed, 2014

DISCIPLINA: PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

EMENTA: Política nacional de práticas integrativas e complementares, noções teórico e práticas de algumas práticas integrativas: medicina tradicional chinesa, fitoterapia, Práticas Corporais, Manuais e Meditativas (Yoga, Tai Chi Chuan), Terapia Floral; Magnetoterapia, Fisioterapia Antroposófica, Termalismo/ Crenoterapia/Balneoterapia e Hipnose.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. **Saúde Brasil**. Brasília: Min. Saúde, 2009.

BRASIL. **Práticas Integrativas e complementares**. Brasília: Min. Saúde, 2012.

Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf>> Acesso em 16/08/2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CURY, G. C. **Epidemiologia aplicada ao Sistema Único de Saúde/Programa Saúde da Família**. Belo Horizonte: Coopmed, 2005.

SCHILCHER, H. **Fitoterapia na pediatria**. Alfenas: Ciências Brasilis, 2005.

CLAVEY, S. **Fisiologia patologia dos fluidos na medicina tradicional chinesa**. São Paulo: Roca, 2000.

TOHEI, T. **O livro do Chi**. São Paulo: Manole, 2000.

BARRETO, Alexandre Franca (organizador). **Práticas integrativas em saúde: proposição teóricas e experiências na saúde e educação**. Recife: UFPE, 2014.

DISCIPLINA: CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADE, INCAPACIDADE E SAÚDE (CIF)

EMENTA: Histórico. Objetivos da CIF. Visão geral dos componentes da CIF. Modelo de funcionalidade e incapacidade. Usos da CIF. Classificação detalhada da CIF com definições. Inserção da CIF na formação em Fisioterapia. Aplicações e usos da CIF na Fisioterapia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade E Saúde.** Coordenadora da tradução: Cassia Maria Buchalla, 1 ed., vol. 3, São Paulo, Editora Da Universidade De São Paulo, 2020.
- SANTANA ARAÚJO, Eduardo. **Manual de Utilização Da CIF Em Saúde Funcional.** São Paulo, Andreoli, 2011.
- SANTANA CORDEIRO, Eduardo, e Maria Cristina Pedro Biaz. **Implantando a CIF: O Que Acontece Na Prática?** Rio de Janeiro, Wak Editora, 2017, p. 296.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BARROS DE OLIVEIRA, Clarissa. **Experiência de Implantação Da CIF No Centro de Reabilitação Da AACD.** São Paulo, Memnon , 2022.
- CASTANEDA RIBEIRO, LUCIANA, E SHAMYR SULTYVAN DE CASTRO. **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade E Saúde (CIF): Experiências Acadêmicas No Brasil.** Curitiba, CRV, 2020, p. 164.
- CID 10: Classificação Estatística Internacional de Doenças E Problemas Relacionados à Saúde.** Vol. 1, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1997.
- SANTANA, Eduardo. **Uso Da CIF Em Fisioterapia: Uma Ferramenta Para a Obtenção de Dados Sobre Funcionalidade.** 17 nov. 2015, <https://doi.org/10.11606/t.6.2012.tde-08012013-162039>.
- ARAUJO, E.S. **Uso da CIF em Fisioterapia: Uma ferramenta para obtenção de dados sobre a funcionalidade.** 2012. Tese (Doutorado em Epidemiologia) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, 2012. Disponível em:<<http://www.teses.usp.br/>> Acesso em 29 novembro 2023

DISCIPLINA: EXERCÍCIO FÍSICO, ENVELHECIMENTO E LONGEVIDADE

EMENTA: Estudo das alterações moleculares e metabólicas na senescência. Testes físicos e programas de atividade física para idosos. Estudo do exercício físico na longevidade e no retardo do envelhecimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FARINATTI, Paulo de Tarso V. **Envelhecimento, Promoção da Saúde e Exercício: Bases Teóricas e Metodológicas**. 1ªEd. Barueri - SP: Editora Manole, 2008.

FILHO, Mauro Lúcio M.; SAVOIA, Rafael P.; NOVAES, Giovanni da S. **Grupos Especiais – Prescrição de Exercício Físico: uma Abordagem Prática**. 1ªEd. Rio de Janeiro - RJ: MedBook Editora, 2018.

TAYLOR, Albert W.; JOHNSON, Michel J. **Fisiologia do Exercício na Terceira Idade**. 1ªEd. Barueri – SP: Editora Manole, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAUJO, Washington. **Exercício Físico na Saúde e nas Doenças Cardiovasculares**. Rio de Janeiro - RJ: Thieme Brazil, 2023.

BAECHLE, Thomas R.; WESTCOTT, Wayne L. **Treinamento de força para a terceira idade**. Porto Alegre - RS: Artmed Editora, 2014.

MIGUEL, Henrique. **Prescrição do Exercício Resistido para a Saúde e Longevidade**. Rio de Janeiro – RJ: Thieme Brazil, 2014.

PERRACINI, Monica R. **Funcionalidade e Envelhecimento**. 2ª ed. Rio de Janeiro – RJ: Editora Guanabara Koogan LTDA, 2019.

VOIGHT, M.L; HOOGENBOOM, B.J; PRENTICE, W. E. **Técnicas de exercícios terapêuticos: estratégias de intervenção musculoesquelética**. Barueri: Manole, 2014.

APÊNDICE 3 - TERMO DE COMPROMISSO ORIENTADOR

Prezado Professor Coordenador do TCC I

Destina-se esta para comunicar que eu prof.
_____, orientarei o trabalho de conclusão de
curso, seguindo o REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(APÊNDICE 5), dos (as) acadêmicos (as)

_____, regularmente matriculados no
7º período do Curso de Fisioterapia da UNIFAP, cujo tema será:

“

_____”

, no período de _____.

Atenciosamente,

Macapá, _____ de _____ de 20 ____.

Nome ou Carimbo Orientador (a)

APÊNDICE 4 – CARTA DO ORIENTADOR INDICANDO BANCA

Prezado Professor Coordenador da disciplina TCC I

Venho por meio desta, indicar os nomes dos professores que poderão compor a Banca Examinadora do projeto do trabalho de conclusão do (a/as) discente (s)

_____, do Curso de Fisioterapia da UNIFAP, sob minha orientação, cujo título é:” _____

_____,
a se realizar no dia _____ de _____ de 20_____, às _____ horas, no _____.

Titulares:

1. _____
2. _____

Suplentes:

1. _____
2. _____

Atenciosamente,

Macapá, _____ de _____ de 20____.

Nome ou Carimbo Orientador (a)

APÊNDICE 5 - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

NORMAS PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

O TCC poderá ser desenvolvido sob a forma de uma monografia ou um artigo científico.

- A submissão do artigo/protocolo do TCC I a um periódico NÃO é obrigatória. Entretanto, é obrigatória a submissão do TCC II.
 - Para os artigos ou protocolos aprovados para publicação (comprovados) em periódicos de qualis mínimo B2, será atribuído nota máxima em todos os quesitos do trabalho escrito, permanecendo obrigatória apenas a apresentação do trabalho.

§ 1º Para os fins desta Norma Interna, entende-se por:

I - Monografia: um trabalho acadêmico, individual ou em dupla, por meio do qual o(s) acadêmico(s) demonstre(m) aprofundamento técnico-científico de determinado tema ou questão; e

II - Artigo científico: trabalho de pesquisa, individual ou em dupla, com aprofundamento técnico científico de determinado tema ou questão, seguindo as normas de uma revista científica indexada (de qualis mínimo B2).

§ 2º A estrutura formal do TCC, entregues como monografia, deverá seguir os critérios estabelecidos no manual de apresentação de trabalhos acadêmicos, no que for aplicável sobre documentação (exemplo ANEXO I)

§ 3º A estrutura formal do TCC, entregue como artigo científico, deverá conter alguns elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais:

- a) Os elementos pré-textuais obrigatórios são: a capa, a folha de rosto e a folha de aprovação, enquanto a errata, a dedicatória, os agradecimentos e a epígrafe são opcionais;
- b) Os elementos textuais serão representados pelo artigo científico, formatado de acordo com as normas da revista científica indexada para qual ele foi enviado, mas traduzido para a língua portuguesa; e
- c) Como elementos pós-textuais, deverão ser apresentados as regras da revista para qual o artigo foi enviado e o comprovante de submissão e comprovante do artigo estar “**em revisão**” da revista científica indexada.

§ 4º Mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto serão permitidas a qualquer tempo, desde que sejam autorizadas pelo professor orientador.

§ 5º Alterações das linhas básicas do projeto devem ser submetidas à aprovação do docente do TCC e do Colegiado de Curso.

ANEXO I – ESTRUTURA PARA QUALIFICAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com a ABNT, um projeto de trabalho de conclusão de curso (TCC) deve conter os seguintes elementos:

Elementos pré-textuais

- Capa
- Folha de rosto
- Folha de aprovação
- Dedicatória (opcional)
- Agradecimentos (opcional)
- Epígrafe (opcional)
- Resumo
- Sumário

Elementos textuais

- Introdução
- Problematização
- Objetivos
- Metodologia
- Justificativa
- Cronograma

Elementos pós-textuais

- Referências

Elementos pré-textuais

Os elementos pré-textuais são aqueles que antecedem o texto propriamente dito e fornecem informações gerais sobre o trabalho.

- **Capa:** deve conter as informações da instituição, do curso, do autor, do título do trabalho e do ano de defesa.
- **Folha de rosto:** deve conter as mesmas informações da capa, além do número de volumes, se houver.
- **Folha de aprovação:** deve conter as assinaturas do orientador, do coorientador (se houver) e do examinador.
- **Resumo:** é uma apresentação concisa do trabalho, contendo os principais pontos abordados. Deve ser escrito em terceira pessoa e conter no máximo 500 palavras.
- **Sumário:** é uma lista dos tópicos do trabalho, com as respectivas páginas.

Elementos textuais

Os elementos textuais são aqueles que constituem o corpo do trabalho.

- **Introdução:** deve apresentar o tema do trabalho, a sua relevância e os objetivos da pesquisa.
- **Problematização:** deve apresentar o problema que será abordado no trabalho, bem como sua relevância e as possíveis soluções.
- **Objetivos:** deve definir os objetivos específicos e gerais da pesquisa.
- **Metodologia:** deve descrever a metodologia que será utilizada para a realização da pesquisa.
- **Justificativa:** deve apresentar os motivos que levaram o autor a realizar o trabalho.
- **Cronograma:** deve apresentar um cronograma de atividades para a realização do trabalho.

Elementos pós-textuais

Os elementos pós-textuais são aqueles que complementam o texto e fornecem informações adicionais.

- **Referências:** é uma lista das fontes consultadas para a realização do trabalho.

Requisitos específicos

Além dos itens obrigatórios, a ABNT também estabelece alguns requisitos específicos para a formatação dos projetos de TCC.

- **Formato:** o projeto deve ser impresso em papel branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), com margens de 3 cm (superior e inferior), 2 cm (esquerda) e 2,5 cm (direita).
- **Fonte:** a fonte deve ser Times New Roman ou Arial, tamanho 12.
- **Espaçamento:** o texto deve ser digitado com espaçamento 1,5 entre linhas.
- **Paginação:** as páginas devem ser numeradas a partir da folha de rosto, em algarismos arábicos, no canto superior direito.
- **Citações:** as citações devem ser feitas de acordo com as normas ABNT.
- **Referências:** as referências devem ser apresentadas de acordo com as normas ABNT.

ANEXO II – ESTRUTURA PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), um trabalho de conclusão de curso (TCC) deve conter os seguintes itens:

Elementos pré-textuais

- Capa
- Folha de rosto
- Errata (opcional)
- Folha de aprovação
- Dedicatória (opcional)
- Agradecimentos (opcional)
- Epígrafe (opcional)
- Sumário

Elementos textuais

- Introdução
- Desenvolvimento

- Conclusão

Elementos pós-textuais

- Referências
- Apêndices (opcionais)
- Anexos (opcionais)

Elementos pré-textuais

Os elementos pré-textuais são aqueles que antecedem o texto propriamente dito e fornecem informações gerais sobre o trabalho.

- **Capa:** deve conter as informações da instituição, do curso, do autor, do título do trabalho e do ano de defesa.
- **Folha de rosto:** deve conter as mesmas informações da capa, além do número de volumes, se houver.
- **Errata:** deve ser usada para corrigir erros de digitação ou de impressão de que não puderam ser corrigidos no texto.
- **Folha de aprovação:** deve conter as assinaturas do orientador, do coorientador (se houver) e do examinador.
- **Dedicatória:** é um texto opcional, no qual o autor dedica o trabalho a alguém ou a algo.
- **Agradecimentos:** é um texto opcional, no qual o autor agradece a pessoas ou instituições que contribuíram para a realização do trabalho.
- **Epígrafe:** é um trecho de um texto, de um poema ou de uma obra musical que o autor considera relevante para o seu trabalho.
- **Sumário:** é uma lista dos tópicos do trabalho, com as respectivas páginas.

Elementos textuais

Os elementos textuais são aqueles que constituem o corpo do trabalho.

- **Introdução:** deve apresentar o tema do trabalho, a sua relevância e os objetivos da pesquisa.
- **Desenvolvimento:** deve apresentar a fundamentação teórica do trabalho, a metodologia da pesquisa e os resultados encontrados.

- **Conclusão:** deve sintetizar os principais resultados da pesquisa e apresentar as conclusões do autor.

Elementos pós-textuais

Os elementos pós-textuais são aqueles que complementam o texto e fornecem informações adicionais.

- **Referências:** é uma lista das fontes consultadas para a realização do trabalho.
- **Apêndices:** são documentos complementares ao texto, que podem ser tabelas, quadros, gráficos etc.
- **Anexos:** são documentos que não se integram ao texto, mas que são importantes para a compreensão do trabalho.

Requisitos específicos

- Além dos itens obrigatórios, a ABNT também estabelece alguns requisitos específicos para a formatação dos trabalhos acadêmicos.
- **Formato:** o trabalho deve ser impresso em papel branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), com margens de 3 cm (superior e inferior), 2 cm (esquerda) e 2,5 cm (direita).
- **Fonte:** a fonte deve ser Times New Roman ou Arial, tamanho 12.
- **Espaçamento:** o texto deve ser digitado com espaçamento 1,5 entre linhas.
- **Paginação:** as páginas devem ser numeradas a partir da folha de rosto, em algarismos arábicos, no canto superior direito.
- **Citações:** as citações devem ser feitas de acordo com as normas ABNT.
- **Referências:** as referências devem ser apresentadas de acordo com as normas ABNT

APÊNDICE 6 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO TCC I (PRÉ-BANCA)

Prezado Professor Coordenador do TCC I

Destina-se esta para comunicar que ao _____ dia
do mês de _____ de dois mil e _____, às
_____ horas na Sala da Universidade Federal do Amapá, instalou-se a

Comissão Julgadora do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso dos(as) alunos(as) composta pelos professores: Prof^a. Dr. _____ (PRESIDENTE), Prof.. _____ e Prof. _____ afim, de proceder à arguição do Trabalho de Conclusão de Curso do(a,as) discente , _____ sob o Tema intitulado “ _____ ”, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 12º do Regulamento dos TCCs. Após a apresentação e arguição do projeto do trabalho, foi atribuída as notas, que se transcreve Prof^a. Dr. _____ (PRESIDENTE) nota _____, Prof^a.. _____ nota _____, e Prof^a.. _____ nota _____, obtendo Média Final _____, sendo considerado(a) (_____). Por ser verdade firmo o presente.

Atenciosamente,

Macapá, _____ de _____ de 20 ____.

Nome ou Carimbo Orientador (a)

APÊNDICE 8 - ROTEIRO PARA A AVALIAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Prezado(a) Avaliador(a)

Procurando uniformizar os critérios de avaliação, assim como otimizar o tempo escasso de arguição (XX minutos) junto à Defesa Pública para os Trabalhos de Conclusão de Curso, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que utilize tais critérios para manifestar considerações e parecer.

Na presente Ficha, notifique seu julgamento considerando ser merecedor da pontuação CINCO (5,0), os itens que atingirem completude máxima possível em seu desempenho (Excelente); pontuação QUATRO (4,0) para aqueles que estiverem com desempenho próximo ao excelente (Bom), porém apresenta pequenos deslizes na sua construção; TRÊS (3,0) para desempenhos que atinjam apenas os requisitos mínimos necessários (Razoável); DOIS (2,0) para itens presentes, porém com desempenhos que não atinjam o mínimo de qualidade para as exigências de um discurso de TCC (Ruim) e, UM (1,0) para desempenhos considerados desastrosos, ou insipientes (Muito Ruim).

ROTEIRO PARA A AVALIAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nome do Aluno: _____

Nome do Orientador: _____

Título do Trabalho: _____

ITENS À SEREM	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ITENS	PONTUAÇÃO
---------------	-----------------------------	-----------

AVALIADOS		O (5,4,3,2,1)
Capa	Layout, nomes dos autores, título do trabalho (com no máximo 12 vocábulos), cidade, estado (UF) e ano de conclusão	
Folha de Rosto	Nomes dos autores, título do trabalho (com no máximo 12 vocábulos), tipo do trabalho, orientador, cidade, estado (UF) e ano de conclusão.	
Folha de Avaliação	Nomes dos autores, título do trabalho (com no máximo 12 vocábulos), espaços designados para nomes e respectivas assinaturas de integrantes da Comissão Avaliadora, cidade, estado (UF) e ano de conclusão.	
Título de Trabalho	Corresponde ao conteúdo, objetivos e conclusões do trabalho; lógico, coerente.	
Resumo	Realizado em um único parágrafo e contendo: frase geral sobre o assunto arrolado, objetivo do trabalho, materiais e métodos utilizados, principais itens do desenvolvimento (marco referencial teórico) e das considerações finais.	
Palavras-Chave	Indicando até cinco descritores diretamente representantes do assunto desenvolvido, e com referência no DeCS.	
Abstract	reproduzindo de forma fiel os dados indicados no Resumo; adequada versão.	
Key Words	Reproduzindo de forma fiel os descritores apresentados em português.	
Introdução	Contendo de forma objetiva e coerente o marco referencial teórico do assunto estudado: aspectos gerais e relevâncias do assunto, breve referencial histórico, definições e conceituações, dados epidemiológicos (incidência, prevalências, frequências etc.), etiologias, sintomatologias e complicações, formas de tratamento e/ou seguimentos, dados de pesquisas encontrados na literatura, tendências atuais e perspectivas futuras na área, citações bibliográficas no corpo do trabalho.	
Objetivos	Se estão bem definidos e claros e de acordo com as necessidades de pesquisa demonstradas na introdução	
Metodologia	Se está clara, bem definida, adequada e viável para execução	
Implicações Éticas	Há parecer da Comissão de Ética da Instituição, o trabalho	

	contempla adequadamente os aspectos éticos envolvidos.	
Resultados	Se estão claros, coerentes, com adequada análise estatística, tabelas e gráficos autoexplicativos.	
Discussão e Considerações Finais	Se estão demonstrando claramente e de forma lógica e coerente com todo o conteúdo do trabalho (principalmente em atenção aos objetivos propostos), as conclusões encontradas no estudo e respectivos comentários gerais sobre eles, assim como novos questionamentos e apontamentos para pesquisas futuras.	
Referências Bibliográficas	Se estão apresentadas em conformidade com as normatizações estabelecidas e fontes de literatura utilizadas ao longo do trabalho: dentro do possível, que sejam atuais e focalizando o tema desenvolvido, providas de literatura nobre (artigos de revistas e periódicos científicos), principalmente.	
Anexos	Se correspondem a algum material diretamente utilizado no corpo do trabalho e que seja imprescindível e indispensável sua apresentação como: Questionários, Dados Informativos, entre outros, que sejam de autoria de outros pesquisadores	
Apêndice	Se correspondem a algum material diretamente utilizado no corpo do trabalho e que seja imprescindível e indispensável sua apresentação como: Questionários, Dados Informativos, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, entre outros, que sejam de autoria do próprio pesquisador.	
Gramática/Ortografia e Forma Redacional	Se há poucos erros gramaticais e ortográficos ao longo do texto; redação fundamentada no discurso científico: lógica, clara, objetiva e com ideias adequadamente exploradas e interligadas entre si, ao longo do trabalho. A redação facilita a leitura e compreensão rápida do leitor.	
Apresentação (Aula)	Se houve destreza na utilização dos diapositivos; lâminas claras e com adequada quantidade de informações; citações bibliográficas ao longo ou no final da apresentação; tópicos bem definidos e representativos do texto escrito; aproveitamento e respeito ao tempo disponível; postura e entonação de voz coerente com este tipo de divulgação do conhecimento. (Obs.: este item será julgado, somente após exposição do candidato)	

TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome do Aluno: _____

Nome do Orientador: _____

Título do Trabalho: _____

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO RECEBIDA PELO AVALIADOR	VALOR DO ITEM (MULTIPLICAR PELO VALOR)	PONTUAÇÃO TOTAL
Capa		1	
Folha de Rosto		1	
Folha de Avaliação		1	
Título de Trabalho		2	
Resumo		3	
Palavras-Chave		1	
Abstract		2	
Key Words		1	
Introdução		5	
Objetivos		3	
Metodologia		4	
Implicações Éticas		1	
Resultados		4	
Discussão e Considerações Finais		4	
Referências Bibliográficas		3	
Anexos e Apêndices		1	
Gramática/ Ortografia e Forma Redacional		3	
Apresentação (Aula)		3	

TOTAL

= (9,0 a 10,0) **EXCELENTE** – Aprovar Sem ou Com Pequenas Modificações

= (7,0 a 8,9) **BOM** – Aprovar Com Modificações

= (5,0 a 6,9) **RAZOÁVEL** – Refazer o Trabalho e Solicitar Nova Defesa

= (3,0a 4,9) **RUIM** – Não Aprovar

= (1,0 a 2,9) **MUITO RUIM** – Não Aprovar

Atenciosamente,

Macapá, _____ de _____ de 20____.

Nome ou Carimbo do Avaliador (a)

APÊNDICE 9 - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PÔSTER DIALOGADO

Prezado(a) Avaliador(a)

Procurando uniformizar os critérios de avaliação, assim como otimizar o tempo escasso de arguição (XX minutos) junto à apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que utilize tais critérios para manifestar considerações e parecer.

Na presente Ficha, notifique seu julgamento considerando ser merecedor da pontuação TRÊS (3,0), os itens que atingirem completude máxima possível em seu desempenho (Excelente); pontuação DOIS (2,0) para aqueles que estiverem com desempenho (Bom), porém apresenta pequenos deslizes na sua construção; UM (1,0) para itens presentes, porém com desempenhos que não atinjam o mínimo de qualidade para as exigências de um discurso de TCC (Ruim) e, ZERO para desempenhos considerados desastrosos, ou insipientes (Muito Ruim).

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PÔSTER DIALOGADO

Nome do Aluno: _____

Nome do Orientador: _____

Linha de Pesquisa: _____

Título do TCC: _____

	CrITÉRIOS de Avaliação – Parte Escrita	Excelente (3)	Bom (2)	Regular (1)	Insatisfatório (0)
1	Título e Identificação da Autoria (5%): É claro e objetivo revelando coerência com o estudo desenvolvido				
2	Estrutura/Layout (40%): Tamanho e tipo de fonte, criatividade, cores aplicadas, ilustrações utilizadas pertinentes ao assunto, qualidade estético-gráfica propriamente dita do pôster.				
3	Introdução e Objetivos do Estudo (10%): Apresenta uma visão geral e sucinta do				

	estudo, apresentando os autores que alicerçam o estudo bem como os objetivos do trabalho				
4	Metodologia (15%): - Cita o local e tipo de estudo. - Cita o tipo e número de sujeitos que participaram do estudo, incluindo os critérios de inclusão. - Revela os instrumentos, métodos/procedimentos utilizados para a coleta de dados. Explica como os dados foram tratados e outros				
5	Resultados (15%): Forma/qualidade de apresentação dos resultados e se a discussão é realizada, e ainda, se esta é coerente com os resultados.				
6	Considerações Finais (5%): Confirmam/contestam, de maneira clara e sucinta, os objetivos do trabalho.				
7	Referências (10%): Contempla todas as fontes citadas no pôster e obedece às normas da ABNT.				

CrITÉRIOS de Avaliação – Parte Dialogada (Apresentação e Arguição)		Excelente (3)	Bom (2)	Regular (1)	Insatisfatório (0)
8	Oralidade (50%): -Apresenta domínio e segurança na exposição do tema -Clareza e lógica da apresentação -Qualidade da comunicação não-verbal (postura, movimentos, corporal, tipo de traje, uso de sinais para linguagem) -Sabe adequar o tempo à apresentação				
9	Arguição (50%): Tem precisão nas respostas revelando que tem conhecimento do as				
				TOTAL	

Macapá, _____ de _____ de 20__.

Membro 1 da Banca Examinadora

Membro 2 da Banca Examinadora

Membro 3 da Banca Examinadora

APÊNDICE 10 - ATA DA DEFESA PÚBLICA DO TCC II

**ATA DA DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO
(A) ALUNO(A)**

MACAPÁ, ____ DE ____ DE 20 ____, às ____ h: ____ min.

Aos _____
na Sala _____ da
Universidade Federal do Amapá, instalou-se a Comissão Julgadora da Defesa Pública
do Trabalho de Conclusão de Curso do(a), as) discente (s)

_____ composta pelos professores:
Prof. _____ (PRESIDENTE),
Prof. _____ e
Prof. _____

afim, de proceder à arguição do Trabalho de Conclusão de Curso II do(a) candidato(a),
sob o Tema Intitulado _____

_____. “.

Aberta a sessão, o(a) Presidente(a) da Comissão Julgadora autorizou o início da
apresentação que transcorreu dentro do tempo determinado de acordo com o artigo
31º do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em
Fisioterapia da UNIFAP. Após a apresentação do trabalho, foi realizada a arguição e
em sequência a Comissão Julgadora se reuniu para atribuição das notas, que se
transcreve Prof. _____ (PRESIDENTE) nota _____, Prof.
_____ nota _____ e
Prof. _____ nota _____,
obtendo Média Final de _____. Em conformidade com o parágrafo 2º do
artigo 32º do Regulamento dos TCCs o(a) discente(s) é considerado(a)
(_____).

Nada mais havendo a tratar eu _____,
lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos membros da comissão
julgadora.

Prof. _____

Prof. _____

Prof. _____

Nome da Secretária: _____

APENDICE 11 - REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA DO CURSO DE FISIOTERAPIA

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. As atividades do Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva do curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP de que trata o presente Regulamento estão respaldadas pela legislação de âmbito federal relativa aos estágios e pela Resolução CNE/CES nº 4, de 19 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Fisioterapia. Na Instituição, estão disciplinadas pela **Resolução nº. 02/2010 – CONSU/UNIFAP** e de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Fisioterapia da UNIFAP.

Art. 2º. Este Regulamento delimita a composição e operacionalização da disciplina Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I e II.

Art. 3º. O acadêmico frequentará as disciplinas do Estágio Supervisionado desde que atenda os seguintes itens.

- Estar regularmente matriculado pelo sistema SIGAA;
- Respeitar os pré-requisitos da matriz curricular que constam no PPC, onde o acadêmico deverá ter cursado e ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias precedentes ao início do estágio a ser cursado.
- Portar todos os documentos necessários a serem solicitados.

Art. 4º. As atividades do Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva do curso de Fisioterapia são de caráter obrigatório e estão concentradas nos 9º e 10º períodos, cumprindo 5% (cinco por cento) da carga horária (CH) total do curso de Fisioterapia, conforme descritas a seguir:

I - Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I (CH: 120 h) – 9º período

II - Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II (CH: 120 h) – 10º período

Art. 5º. Entende-se por Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva as atividades obrigatórias desenvolvidas com supervisão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como em instituições públicas ou privadas não governamentais de assistência primária e/ou instituições de caráter social nas suas vertentes de atenção à saúde aos grupos populacionais, vinculadas ou correlatas ao currículo do curso.

CAPÍTULO II

Das Competências Essenciais Para a Formação do Bacharel

Art. 6º. O Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva deve propiciar ao discente o desenvolvimento das competências, conhecimentos, habilidades e atitudes, de acordo com as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Fisioterapia, a saber:

- Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- Atuar no âmbito da saúde coletiva, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde, baseado na convicção científica, ética e de cidadania;
- Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida; atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- Contribuir para a manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
- Realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinesiológico-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;
- Elaborar criticamente o diagnóstico cinético-funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas, éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, a fim de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;
- Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

- Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional; X – Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
- Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e seus familiares sobre o processo terapêutico;
- Manter a confidencialidade das informações na interação com outros profissionais de saúde e com o público em geral;
- Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
- Manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica, garantindo sua qualidade e segurança;
- Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- Conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia e seus diferentes modelos de intervenção.

Parágrafo único. A formação do Fisioterapeuta deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, à atenção integral da saúde no Sistema Regionalizado e Hierarquizado de Referência e Contrarreferência e ao trabalho em equipe.

CAPÍTULO III

Dos Objetivos

Art. 7º. O Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva tem por finalidade proporcionar aos acadêmicos a oportunidade da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos trabalhados nas disciplinas oferecidas pelo Curso, construindo senso crítico sobre a assistência em saúde e bem-estar dos grupos e coletividades.

Art. 8º. O Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva apresenta os seguintes objetivos específicos:

- Propiciar condições de atuação generalista dominando os conhecimentos teórico-práticos inerentes às diferentes áreas de conhecimento da Fisioterapia;
- Oportunizar a prática dos conhecimentos teóricos e teórico-práticos adquiridos durante o Curso, na área da Atenção Primária à Saúde (APS).

- Aplicar os conhecimentos teóricos relativos ao funcionamento de ambientes fisioterapêuticos, manejo de materiais e atendimento ao paciente/cliente/usuário do SUS;
- Relacionar os conhecimentos teóricos já adquiridos com o desenvolvimento da prática nos respectivos locais de estágio;
- Possibilitar a realização de todas as etapas do tratamento fisioterapêutico: avaliação, elaboração do diagnóstico cinético-funcional, objetivos do tratamento, planejamento e execução das condutas fisioterapêuticas, reavaliação e alta;
 - Aproximar o acadêmico/estagiário dos aspectos e práticas que integram o Projeto Singular Terapêutico na APS.
 - Desenvolver atitudes éticas, profissionais e humanísticas condizentes com as habilidades e competências exigidas no exercício profissional;
 - Integrar o aluno na equipe de saúde, proporcionando condições de ampliar sua formação técnica e científica numa perspectiva interdisciplinar;
 - Conscientizar os futuros profissionais da importância da qualidade do cuidado de fisioterapia e da assistência à saúde na atenção primária;
- Incentivar o interesse do aluno pelo ensino e pesquisa;
- Apurar o senso crítico e investigador, além da autonomia pessoal e intelectual.

CAPÍTULO IV

Do Desenvolvimento das Atividades

Art. 9º. O desenvolvimento do Estágio em Saúde Coletiva envolverá as seguintes atividades:

- Atendimento e informação aos pacientes quanto ao funcionamento do Estágio, mantendo a confidencialidade das informações confiadas aos acadêmicos;
- Realização de avaliação físico-funcional dos pacientes e estabelecimento de diagnóstico fisioterapêutico; III – Planejamento, sistematização e execução do tratamento fisioterapêutico mais adequado, de forma generalizada e baseado nos conhecimentos técnico científicos;
- Reavaliar periodicamente o paciente adequando o tratamento fisioterapêutico sempre que necessário; V – Reconhecimento de materiais fisioterapêuticos e sua utilização na prestação da assistência;

- Obediência aos preceitos da ética e da moral, bem como às normas existentes em cada um dos campos de estágio;
- Ações de prevenção de doenças, promoção da saúde, proteção e reabilitação, tanto individuais quanto coletivas;
- Tomada de decisão, gerenciamento e administração do trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação;
- Atuação em equipe interdisciplinar e multidisciplinar a fim de capacitar os acadêmicos para assumirem posições de liderança, visando o bem-estar da comunidade.

CAPÍTULO V

Da Estrutura Organizacional

Art. 10º. A estrutura organizacional do Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva compreende:

- I – Coordenador do Curso;
- II – Comissão Orientadora de Estágio (COE);
- III - Professor Supervisor;
- IV – Acadêmicos.

CAPÍTULO VI

Das Competências e Responsabilidades

Do Coordenador do Curso:

Art. 11º. Ao Coordenador de Curso competirá:

- Instituir a COE, órgão responsável pelo gerenciamento, em nível macro, das ações relacionadas ao Estágio, no seio do Curso, conforme a **Resolução N.02/2010 – CONSU/UNIFAP**;
- Homologação do nome dos Professores-Supervisores de Estágio;
- Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades do Estágio;
- Participar, juntamente com a COE, das avaliações periódicas sobre os Estágios, avaliar e deliberar juntamente com a COE acerca de situações e demandas do estágio.

- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regulamento e demais atos normativos internos.

Da Comissão Orientadora de Estágio (COE):

Art. 12º. Competirá à COE:

- Administrar e supervisionar a estrutura organizacional da área/campo de Estágio, de acordo com o presente Regulamento;
- Coordenar e avaliar, em nível macro, o desenvolvimento dos Estágios previstos para o semestre letivo; III - Controlar e acompanhar as atividades relativas ao estágio, para que ocorram de acordo com as regras estabelecidas e as normas legais;
- Acompanhar o trabalho dos supervisores de estágio, orientando-os quando necessário;
- Realizar juntamente com o Departamento de Ciências Biológicas e Saúde (DCBS) os convênios com instituições públicas, privadas e não governamentais, encaminhando os Termos de Convênio necessários ao desenvolvimento do Estágio para assinatura pela Pró-Reitoria de Ensino;
- Promover reuniões ordinárias e extraordinárias com o corpo docente e discente para discussão de assuntos referentes ao Estágio;
- Deliberar, juntamente com a coordenação de curso, sobre situações e demandas que venham a ser formalmente apresentadas ou identificadas pela COE, visando a correção de rumos na execução do Estágio; VIII – Fornecer ao Coordenador do Curso e Professores Supervisores informações sobre a estrutura e funcionamento dos diferentes campos do Estágio;
- Elaborar e supervisionar a escala de divisão dos estagiários junto aos professores supervisores, direcionando os graduandos para campo de estágio e distribuindo as vagas existentes;
- Verificar e se necessário, solicitar o seguro de acidentes pessoais para os acadêmicos;
- Providenciar as assinaturas e encaminhar os Termos de Compromisso de Estágio às Instituições conveniadas;
- Formalizar ao Colegiado de Curso toda e qualquer situação-problema configurada durante a execução do Estágio e que esteja fora de sua competência, visando à correção de rumos;

- Participar, juntamente com a Coordenação do Curso, das avaliações periódicas sobre os Estágios; XIV - Encaminhar, semestralmente, à Coordenação do Curso, Relatório Consolidado das ações relativas ao Estágio;
- Estimular, valorizar e divulgar, intra e extra Universidade, experiências inovadoras de Estágio, tanto dos Professores-Supervisores, quanto dos Alunos-Estagitários;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regulamento e demais atos normativos internos.

Parágrafo Único: A Comissão Orientadora de Estágio atuará no cargo por dois anos, podendo ser reconduzido ao cargo por igual período, de acordo com a decisão do colegiado do curso. Caso algum membro do COE não possa permanecer neste período até o seu término, ficará a cargo do colegiado indicar seu substituto.

Do Professor Supervisor:

Art. 13º. O professor supervisor deverá ser Fisioterapeuta, devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO 12) autorizado para o exercício profissional da Fisioterapia, ou em processo de transferência.

Art. 14º. Ao Professor Supervisor compete:

- Participar das atividades e/ou reuniões programadas pela COE visando ao planejamento e avaliação global das atividades a serem desenvolvidas no Estágio;
- Orientar o aluno para o início do Estágio Supervisionado, fazendo conhecer suas normas, documentação e prazos;
- Apresentar e encaminhar, oficialmente, os acadêmicos aos respectivos Campos de Estágios;
- Orientar, supervisionar e avaliar, pontualmente, o desenvolvimento do Estágio que esteja sob sua responsabilidade dentro do semestre letivo;
- Manter a COE informada sobre o desenvolvimento das atividades no Campo de Estágio, formalizando toda e qualquer situação-problema configurada durante a execução do Estágio e que esteja fora de sua competência;
- Supervisionar presencialmente a atuação do acadêmico e aplicar as normas e os critérios de avaliação constantes neste Regulamento e no Plano de Ensino;
- Revelar as especificidades do campo de estágio sob sua responsabilidade na primeira reunião com os discentes e registrar a ciência e de acordo dos estagiários;

- Sugerir, se necessário, a aplicação de novos métodos e técnicas para a execução das atividades relacionadas ao Estágio Supervisionado;
- Orientar o acadêmico para que paute sua conduta pelos valores éticos e morais estabelecidos pelo código de ética da profissão;
- Manter organizado os registros acadêmicos do sistema de avaliação e frequência, controlando a assiduidade e pontualidade do aluno;
- Entregar à Coordenação do Curso e à COE, o Plano de Ensino da disciplina e o cronograma das atividades a serem desenvolvidas com 15 (quinze) dias de antecedência ao início do Estágio;
- Encaminhar à COE antes do início do semestre, lista de materiais necessários para o desenvolvimento do Estágio;
- Realizar intermédio entre coordenação, COE e os representantes da concedente, sempre que houver necessidade;
- Apresentar à COE e/ou Coordenação do Curso informações sobre o andamento das atividades sempre que solicitadas;
- Responsabilizar-se por 6 (seis) acadêmicos no máximo, sendo que no âmbito das Unidades de Terapias Intensivas, Semi-intensiva, Centro de tratamento de queimados e atendimento domiciliar, apenas 3 (três);
- Entregar à COE no final de cada semestre letivo, relatório com análise do desenvolvimento do Estágio (incluindo todas as fichas de avaliações), e do campo de estágio enfocando os pontos a serem revistos, dificuldades apresentadas pelos acadêmicos durante a prática, solicitações, sugestões e observações pertinentes;
- Verificar o uso adequado dos equipamentos da área do estágio, bem como o uso de equipamentos de proteção individual (EPI), sempre que houver necessidade; e informar ao responsável técnico local para os possíveis reparos;
- Permanecer no local do Estágio durante o horário de sua realização, evitando ao máximo atrasos e não podendo se ausentar;
- Estimular e valorizar, intra e extra Universidade, experiências inovadoras de Estágio desenvolvidas pelos acadêmicos;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regulamento e demais atos normativos internos.

Do Acadêmico:

Art. 15º. São atribuições do acadêmico matriculado nas disciplinas de Estágio:

- I – Cumprir integralmente a carga horária do estágio com pontualidade nas atividades;
- II - Conhecer e cumprir as normas do estágio curricular;
- Recorrer ao Professor Supervisor, se surgirem dificuldades ou dúvidas;
- Apresentar-se no local do estágio, devidamente uniformizado de acordo com as normas de biossegurança preconizado no Manual do Estágio e em horário rigorosamente estipulado pelo Professor Supervisor, de preferência com 10 minutos de antecedência do horário estabelecido;
- Executar as atividades programadas pelo Professor Supervisor;
- Responsabilizar-se, juntamente com o Professor Supervisor, pelo início do tratamento, pelo registro de informações, pela manutenção do prontuário, pelas anotações de ausência ou atraso e alta do paciente/cliente;
- Devolver qualquer documento, prontuário ou exames complementares do paciente/cliente atendido pela disciplina de Estágio;
- Permanecer no local do estágio durante o horário de sua realização, não se ausentando sem prévio consentimento do Professor Supervisor;
- Frequentar o local do estágio somente nos horários especificados para o seu grupo, com autorização prévia do Professor Supervisor;
- Respeitar o código de ética dos profissionais de Fisioterapia em toda sua plenitude e comportar-se com cidadania;
- Manter a boa imagem da UNIFAP junto à instituição cedente, vivenciando a ética profissional, guardando sigilo sobre informações, reservadas ou não, relacionadas à organização cedente;
- Solicitar informações particulares ao paciente/cliente somente quando estas contribuírem para a eficácia do tratamento;
- Zelar pelos materiais e locais utilizados para o desenvolvimento do Estágio;
- Abster-se de retirar qualquer material ou equipamento do local de estágio sem autorização do Professor Supervisor;
- Cumprir as normas estabelecidas no presente Regulamento e demais atos normativos internos.

CAPÍTULO VII

Da Frequência

Art. 16º. A participação dos estudantes estagiários é obrigatória em todas as atividades programadas para os estágios obrigatórios e constitui parte importante dos

critérios de avaliação. Portanto, ausências justificadas ou não devem ser informadas ao docente responsável ou colaborador de supervisão **com antecedência mínima de 24 horas**. Recusas ou ausências não comunicadas e não justificadas nessas atividades acadêmicas-assistenciais denotam problema de postura profissional ética, bem como de comprometimento e de responsabilidade com o paciente e a comunidade.

§ 1º - O Estágio supervisionado em saúde coletiva I e II são componentes curriculares obrigatórios da matriz curricular do curso de fisioterapia. Desta forma, o estudante tem direito a 25% (totais) de falta, portanto, um total de 75% de frequência mínima para aprovação condicionada a um rendimento mínimo igual ou maior a cinco pontos (Art. 140 Regimento Geral da Unifap). A oferta de reposição para faltas até 25% da carga horária do ensino-aprendizagem fica a critério do docente responsável dentro das características do estágio e seguirá as diretrizes da Nota técnica nº 01/2015 DLE/COEG.

§ 2º Justificativas de faltas por motivo de doença ou impedimento de natureza grave deverão ser encaminhadas a COE para apreciação e decisão.

§ 3º A solicitação de autorização para ausência no estágio para participação em evento científico deverá:

I – Obedecer ao critério de, no máximo, uma solicitação para participação por semestre;

II – Ser encaminhada à COE para apreciação e decisão com pelo menos 45 dias de antecedência, sendo priorizadas as solicitações que acompanham apresentação de trabalho científico (autor ou coautor) realizado no âmbito de atividades acadêmicas do Curso de Graduação em Fisioterapia – UNIFAP;

III – Vir acompanhada de ciência do colaborador do estágio, com ou sem plano de reposição acordado com o estudante;

IV – Vir acompanhada da anuência do coordenador da disciplina de estágio.

Art. 17º. A frequência do aluno será registrada diariamente em ficha própria controlada pelo Professor Supervisor e assinada pelo acadêmico (ANEXO I). Ao final do período de Estágio, o Professor Supervisor lançará a frequência no diário eletrônico do SIGAA.

Art. 18º. Os únicos casos de abono de faltas são os previstos na **nota técnica N0 01/2015 DLE/COEG**; alunos reservistas convocados e matriculados em órgão de formação de Reserva e alunos na representação na Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES.

Art. 19º. Os pedidos de justificativa de falta que forem deferidos (aceitos) não denotam problema de postura ética e profissional, porém, o aluno não poderá ser submetido à avaliação do dia ausente pelo Professor Supervisor, sendo atribuída nota 0,0 (zero).

Art. 20º. Os pedidos de reposição de faltas serão analisados e deferidos conforme julgamento da COE.

Parágrafo único: o deferimento do pedido de reposição exige abertura de requerimento próprio, encaminhado à Coordenação do Curso e a COE com até 48 horas após a falta, devidamente instruído com indicação do nome do professor supervisor/campo de estágio/rodízio/turma/data da falta e o comprovante da ausência.

CAPÍTULO VIII

Da Avaliação e Aprovação

Art. 21º. A avaliação das atividades do Estágio Supervisionado dos alunos é atribuição do Professor Supervisor, sendo parte integrante do processo ensino aprendizagem, devendo a mesma ser realizada sob dois enfoques: avaliação do estágio e a avaliação do acadêmico.

Art. 22º. A avaliação do estágio será realizada pelos docentes e discentes envolvidos na atividade, com a finalidade de subsidiar o processo de aprimoramento curricular.

Art. 23º. O acadêmico será avaliado periodicamente de forma geral (Anexo II), onde o Professor Supervisor deverá dar ciência ao aluno sobre o seu andamento no estágio, contribuindo para o processo de ensino- aprendizagem. Os avaliadores ajuizarão os seguintes critérios: pontualidade; realizou as atividades propostas; demonstrou interesse pelas atividades propostas; demonstrou disponibilidade para realizar as tarefas propostas; demonstrou atitudes profissionais coerentes com as atividades de integração, respeito e cordialidade com os pacientes, ambiente de trabalho, e profissionais da equipe; demonstrou competência; demonstrou habilidade na execução das práticas; utilizou conhecimento prévio na proposta e resolução de problemas; participou das atividades teóricas com interesse e disponibilidade (seminários e discussões). Todos esses aspectos avaliativos se encontram inseridos nos eixos do instrumento avaliativo (ANEXO II).

Art. 24º. A avaliação final do acadêmico (Anexo II) compreenderá aspectos qualitativos/quantitativos e será realizada de forma sistemática e contínua, com base em 3 (três) principais eixos:

- I – Competências e habilidades práticas;
- II – Competências e habilidades teóricas;
- III – Atitudes.

Art. 25º. O discente receberá APENAS uma nota no final do estágio. Nos rodízios de campo os responsáveis pelo acompanhamento do aluno deverão passar um feedback sobre os pontos fortes e pontos fracos do discente naquele rodízio.

Art. 26º. Para a aprovação, o acadêmico deverá ter média igual ou maior que 5,0 (cinco) referente à avaliação final de todo o período de estágio.

Parágrafo único: A nota de avaliação final dos acadêmicos, somente será publicada após o cumprimento total do semestre.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Art. 27º. Os casos omissos ou não dispostos neste regulamento, serão avaliados e deliberados pela Comissão Orientadora de Estágio COE do curso de Fisioterapia da UNIFAP.

Documento assinado digitalmente
 NAYANA KEYLA SEABRA DE OLIVEIRA
Data: 21/01/2023 18:07:54-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nayana Keyla Seabra de Oliveira

Presidente da COE

PORTARIA Nº 2105/2022

Documento assinado digitalmente
 CLEUTON BRAGA LANDRE
Data: 26/01/2023 13:55:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Cleuton Braga Landre

Coordenador do Curso de Fisioterapia

PORTARIA 956/21

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO ACADÊMICO
ANEXO II - ESTÁGIO EM SAÚDE COLETIVA I e II

Nome do aluno: _____
 Turma: _____ Semestre letivo: _____
 Professor Supervisor: _____
 Área de estágio: _____
 Local: _____
 Carga horária: _____ Carga horária realizada: _____ horas
 Período: _____ a _____. Horário: _____ às _____.
 Avaliação:

EIXO 1	
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PRÁTICAS	NOTA – 0,0 A 7,0
Habilidade de correlacionar teoria e prática (Raciocínio clínico em Fisioterapia).	
Avaliação dos pacientes (Capacidade de avaliar e reavaliar as medidas de função, de desempenho e acompanhamento da evolução fisioterapêutica).	
Capacidade de execução de condutas fisioterapêuticas (Execução e manejo para com o paciente)	
Registros de dados do paciente, condutas e evolução do tratamento (Capacidade de síntese / consistência / clareza / coerência / relevância dos dados)	
Capacidade de elaborar um plano terapêutico (Realizou e colocou em prática o plano de tratamento, sendo adequado, realista, coerente – Planejamento das sessões).	
Julgamento Clínico (Elaboração adequada dos possíveis diagnósticos cinético-funcionais, fisioterapêuticos, consegue explicar o diagnóstico)	
Relação terapeuta/paciente (Trata o paciente com zelo, respeito e empatia, bem como os familiares do paciente, explicando e esclarecendo dúvidas).	
NOTA 1 = SOMA DOS ITENS	
EIXO 2	
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES TEÓRICAS	NOTA – 0,0 a 2,0
Conhecimento teórico (Embasamento na literatura científica atual e de alta qualidade)	
Apresentação e entrega de trabalhos (Seminários / caso clínico / discussão de artigos/ palestras / cartazes / folders) e relatórios).	
NOTA 2 = SOMA DOS ITENS	TOTAL:
EIXO 3	
ATITUDES	NOTA – 0,0 a 1,0
Conduta ética profissional e pessoal (Demonstra integridade e respeito nas interações com professores, colegas e outros profissionais de saúde envolvidos no atendimento).	

Responsabilidade profissional (Assiduidade e pontualidade, cumprimento do regulamento, normas do local de estágio, organização com materiais do local de trabalho, interesse, iniciativa, pro atividade e criatividade), contribuir para a manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas).	
Trabalho em equipe (Cooperação, disponibilidade, interatividade, atitude construtiva, colaboração com a equipe).	
<u>NOTA 3 = SOMA DOS ITENS</u>	TOTAL:

Nota final: Soma das notas dos eixos 1 + 2 + 3. Nota de 0 a 10. Nota Final:_____

Professores Supervisores:

1. _____
2. _____
3. _____

APÊNDICE 12 - REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO HOSPITALAR DO CURSO DE FISIOTERAPIA

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. As atividades do Estágio Supervisionado Hospitalar em Fisioterapia I e II do curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP de que trata o presente Regulamento estão respaldadas pela legislação de âmbito federal relativa aos estágios e pela Resolução CNE/CES nº 4, de 19 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Fisioterapia. Na Instituição, estão disciplinadas pela **Resolução nº. 02/2010 – CONSU/UNIFAP** e de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Fisioterapia da UNIFAP.

Art. 2º. Este Regulamento delimita a composição e operacionalização das disciplinas de Estágio Supervisionado Hospitalar em Fisioterapia I e II.

Art. 3º. O acadêmico frequentará as disciplinas do Estágio Supervisionado desde que atenda os seguintes itens:

- I - Estar regularmente matriculado pelo sistema SIGAA;
- II - Respeitar os pré-requisitos da matriz curricular que constam no PPC, onde o acadêmico deverá ter cursado e ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias precedentes ao início do estágio a ser cursado.
- III - Portar todos os documentos necessários a serem solicitados.

Art. 4º. As atividades do Estágio Supervisionado Hospitalar em Fisioterapia I e II são de caráter obrigatório e estão concentradas nos 9º e 10º períodos, conforme descritas a seguir:

I - Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar I (CH: 135 h) – 9º período

II - Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar II (CH: 135 h) – 10º período

Art. 5º. Entende-se por Estágio Supervisionado Hospitalar em Fisioterapia as atividades obrigatórias desenvolvidas com supervisão no âmbito hospitalar em instituições conveniadas. Consiste na avaliação e no tratamento fisioterapêutico nas áreas de fisioterapia motora e cardiorrespiratória de pacientes adultos e pediátricos portadores de doenças pulmonares, cardíacas, circulatórias, ortopédicas, neurológicas, pré e pós-operatórios de cirurgias ou outras causas que tragam como consequência alterações respiratórias ou motoras em pacientes que se encontrem

internados em enfermaria ou unidades de tratamento intensivo.

CAPÍTULO II

Das Competências Essenciais Para a Formação do Bacharel

Art. 6º. O Estágio Supervisionado Hospitalar em Fisioterapia deve propiciar ao discente o desenvolvimento das competências, conhecimentos, habilidades e atitudes, de acordo com as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Fisioterapia, a saber:

- I – Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- II – Atuar no âmbito hospitalar, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- III – Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde, baseado na convicção científica, ética e de cidadania;
- IV – Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida; atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- V – Contribuir para a manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
- VI – Realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;
- VII – Elaborar criticamente o diagnóstico cinético-funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas, éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, a fim de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional

seja necessária;

VIII – Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

IX– Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e seus familiares sobre o processo terapêutico;

X– Manter a confidencialidade das informações na interação com outros profissionais de saúde e com o público em geral;

XI – Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;

XII – Manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica, garantindo sua qualidade e segurança;

XIII – Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

XVI – Conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia e seus diferentes modelos de intervenção.

Parágrafo único. A formação do Fisioterapeuta deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, à atenção integral da saúde no Sistema Regionalizado e Hierarquizado de Referência e Contrarreferência e ao trabalho em equipe.

CAPÍTULO III

Dos Objetivos

Art. 7º. O Estágio Supervisionado Hospitalar em Fisioterapia tem por finalidade proporcionar aos discentes uma extensão universitária, desde os níveis de promoção e prevenção até os níveis de reabilitação e cura; possibilitar aos estudantes uma formação teórico-prática generalista, contemplando as áreas de abrangência clínica definidas na estrutura curricular do Curso;

Art. 8º. O Estágio Supervisionado Hospitalar em Fisioterapia possibilita aos discentes uma formação teórico-prática generalista, contemplando as áreas de abrangência clínica definidas na estrutura curricular do Curso;

Art. 9º. Proporcionar aos discentes a iniciação na prática clínica e profissional, estabelecendo o vínculo culminante da graduação na formação do profissional fisioterapeuta;

Art. 10º. Favorecer aos discentes do Curso de Graduação em Fisioterapia o desenvolvimento de uma visão crítica e global de sua atuação como profissional da área da saúde, habilitando-os para participar do desenvolvimento científico da profissão com a garantia de uma educação continuada e permanente por iniciativa própria.

CAPÍTULO IV

Do Desenvolvimento das Atividades

Art. 11º. O desenvolvimento do Estágio Supervisionado Hospitalar em Fisioterapia envolverá as seguintes atividades:

- I – Atendimento e informação aos pacientes quanto ao funcionamento do Estágio, mantendo a confidencialidade das informações confiadas aos acadêmicos;
- II – Realização de avaliação físico-funcional dos pacientes e estabelecimento de diagnóstico fisioterapêutico;
- III – Planejamento, sistematização e execução do tratamento fisioterapêutico mais adequado, de forma generalizada e baseado nos conhecimentos técnico científicos;
- IV - Reavaliar periodicamente o paciente adequando o tratamento fisioterapêutico sempre que necessário;
- V – Reconhecimento de materiais fisioterapêuticos e sua utilização na prestação da assistência;
- VI – Obediência aos preceitos da ética e da moral, bem como às normas existentes em cada um dos campos de estágio;
- VII – Ações de prevenção de doenças, promoção da saúde, proteção e reabilitação, tanto individuais quanto coletivas;
- VIII – Tomada de decisão, gerenciamento e administração do trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação;
- IX – Atuação em equipe interdisciplinar e multidisciplinar a fim de capacitar os acadêmicos para assumirem posições de liderança, visando o bem-estar da comunidade.

CAPÍTULO V

Da Estrutura Organizacional

Art. 12º. A estrutura organizacional do Estágio Supervisionado Hospitalar em

Fisioterapia I e II compreende:

- I – Coordenador do Curso;
- II – Comissão Orientadora de Estágio (COE);
- III - Professor Supervisor;
- IV – Acadêmicos.

CAPÍTULO VI

Das Competências e Responsabilidades

Do Coordenador do Curso:

Art. 13º. Ao Coordenador de Curso competirá:

- I - Instituir a COE, órgão responsável pelo gerenciamento, em nível macro, das ações relacionadas ao Estágio, no seio do Curso, conforme a **Resolução N.02/2010 – CONSU/UNIFAP**;
- II - Homologação do nome dos Professores-Supervisores de Estágio;
- III - Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades do Estágio;
- IV - Participar, juntamente com a COE, das avaliações periódicas sobre os Estágios, avaliar e deliberar juntamente com a COE acerca de situações e demandas do estágio.
- V - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regulamento e demais atos normativos internos.

Da Comissão Orientadora de Estágio (COE):

Art. 14º. Competirá à COE:

- I – Administrar e supervisionar a estrutura organizacional da área/campo de Estágio, de acordo com o presente Regulamento;
- II - Coordenar e avaliar, em nível macro, o desenvolvimento dos Estágios previstos para o semestre letivo;
- III - Controlar e acompanhar as atividades relativas ao estágio, para que ocorram de acordo com as regras estabelecidas e as normas legais;
- IV - Acompanhar o trabalho dos supervisores de estágio, orientando-os quando necessário;
- V – Realizar juntamente com o Departamento de Ciências Biológicas e Saúde (DCBS) os convênios com instituições públicas, privadas e não governamentais,

encaminhando os Termos de Convênio necessários ao desenvolvimento do Estágio para assinatura pela Pró-Reitoria de Ensino;

VI – Promover reuniões ordinárias e extraordinárias com o corpo docente e discente para discussão de assuntos referentes ao Estágio;

VII– Deliberar, juntamente com a coordenação de curso, sobre situações e demandas que venham a ser formalmente apresentadas ou identificadas pela COE, visando a correção de rumos na execução do Estágio; VIII – Fornecer ao Coordenador do Curso e Professores Supervisores informações sobre a estrutura e funcionamento dos diferentes campos do Estágio;

IX - Elaborar e supervisionar a escala de divisão dos estagiários junto aos professores supervisores, direcionando os graduandos para campo de estágio e distribuindo as vagas existentes;

X – Verificar e se necessário, solicitar o seguro de acidentes pessoais para os acadêmicos;

XI – Providenciar as assinaturas e encaminhar os Termos de Compromisso de Estágio às Instituições conveniadas;

XII - Formalizar ao Colegiado de Curso toda e qualquer situação-problema configurada durante a execução do Estágio e que esteja fora de sua competência, visando à correção de rumos;

XIII - Participar, juntamente com a Coordenação do Curso, das avaliações periódicas sobre os Estágios; XIV - Encaminhar, semestralmente, à Coordenação do Curso, Relatório Consolidado das ações relativas ao Estágio;

XV - Estimular, valorizar e divulgar, intra e extra Universidade, experiências inovadoras de Estágio, tanto dos Professores-Supervisores, quanto dos Alunos-Estagiários;

XVI – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regulamento e demais atos normativos internos.

Parágrafo Único: A Comissão Orientadora de Estágio atuará no cargo por dois anos, podendo ser reconduzido ao cargo por igual período, de acordo com a decisão do colegiado do curso. Caso algum membro do COE não possa permanecer neste período até o seu término, ficará a cargo do colegiado indicar seu substituto.

Do Professor Supervisor:

Art. 15º. O professor supervisor deverá ser Fisioterapeuta, devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO 12) autorizado para o exercício profissional da Fisioterapia, ou em processo de transferência.

Art. 16º. Ao Professor Supervisor compete:

- I - Participar das atividades e/ou reuniões programadas pela COE visando ao planejamento e avaliação global das atividades a serem desenvolvidas no Estágio;
- II - Orientar o aluno para o início do Estágio Supervisionado, fazendo conhecer suas normas, documentação e prazos;
- III - Apresentar e encaminhar, oficialmente, os acadêmicos aos respectivos Campos de Estágios;
- IV - Orientar, supervisionar e avaliar, pontualmente, o desenvolvimento do Estágio que esteja sob sua responsabilidade dentro do semestre letivo;
- V - Manter a COE informada sobre o desenvolvimento das atividades no Campo de Estágio, formalizando toda e qualquer situação-problema configurada durante a execução do Estágio e que esteja fora de sua competência;
- VI- Supervisionar presencialmente a atuação do acadêmico e aplicar as normas e os critérios de avaliação constantes neste Regulamento e no Plano de Ensino;
- VII – Revelar as especificidades do campo de estágio sob sua responsabilidade na primeira reunião com os discentes e registrar a ciência e de acordo dos estagiários;
- VIII – Sugerir, se necessário, a aplicação de novos métodos e técnicas para a execução das atividades relacionadas ao Estágio Supervisionado;
- IX - Orientar o acadêmico para que paute sua conduta pelos valores éticos e morais estabelecidos pelo código de ética da profissão;
- X – Manter organizado os registros acadêmicos do sistema de avaliação e frequência, controlando a assiduidade e pontualidade do aluno;
- XI – Entregar à Coordenação do Curso e à COE, o Plano de Ensino da disciplina e o cronograma das atividades a serem desenvolvidas com 15 (quinze) dias de antecedência ao início do Estágio;
- XII – Encaminhar à COE antes do início do semestre, lista de materiais necessários para o desenvolvimento do Estágio;
- XIII – Realizar intermédio entre coordenação, COE e os representantes da concedente, sempre que houver necessidade;

- XIV – Apresentar à COE e/ou Coordenação do Curso informações sobre o andamento das atividades sempre que solicitadas;
- XV – Responsabilizar-se por 6 (seis) acadêmicos no máximo, sendo que no âmbito das Unidades de Terapias Intensivas, Semi-intensiva, Centro de tratamento de queimados e atendimento domiciliar, apenas 3 (três);
- XVI – Entregar à COE no final de cada semestre letivo, relatório com análise do desenvolvimento do Estágio (incluindo todas as fichas de avaliações), e do campo de estágio enfocando os pontos a serem revistos, dificuldades apresentadas pelos acadêmicos durante a prática, solicitações, sugestões e observações pertinentes;
- XVII - Verificar o uso adequado dos equipamentos da área do estágio, bem como o uso de equipamentos de proteção individual (EPI), sempre que houver necessidade; e informar ao responsável técnico local para os possíveis reparos;
- XVIII – Permanecer no local do Estágio durante o horário de sua realização, evitando ao máximo atrasos e não podendo se ausentar;
- XIX - Estimular e valorizar, intra e extra Universidade, experiências inovadoras de Estágio desenvolvidas pelos acadêmicos;
- XX – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regulamento e demais atos normativos internos.

Do Acadêmico:

Art. 17º. São atribuições do acadêmico matriculado nas disciplinas de Estágio:

- I – Cumprir integralmente a carga horária do estágio com pontualidade nas atividades;
- II - Conhecer e cumprir as normas do estágio curricular;
- II – Recorrer ao Professor Supervisor, se surgirem dificuldades ou dúvidas;
- III – Apresentar-se no local do estágio, devidamente uniformizado de acordo com as normas de biossegurança preconizado no Manual do Estágio e em horário rigorosamente estipulado pelo Professor Supervisor, de preferência com 10 minutos de antecedência do horário estabelecido;
- IV– Executar as atividades programadas pelo Professor Supervisor;
- V– Responsabilizar-se, juntamente com o Professor Supervisor, pelo início do tratamento, pelo registro de informações, pela manutenção do prontuário, pelas anotações de ausência ou atraso e alta do paciente/cliente;
- VI– Devolver qualquer documento, prontuário ou exames complementares do

paciente/cliente atendido pela disciplina de Estágio;

VII – Permanecer no local do estágio durante o horário de sua realização, não se ausentando sem prévio consentimento do Professor Supervisor;

VIII – Frequentar o local do estágio somente nos horários especificados para o seu grupo, com autorização prévia do Professor Supervisor;

IX– Respeitar o código de ética dos profissionais de Fisioterapia em toda sua plenitude e comportar-se com cidadania;

X – Manter a boa imagem da UNIFAP junto à instituição cedente, vivenciando a ética profissional, guardando sigilo sobre informações, reservadas ou não, relacionadas à organização cedente;

XI – Solicitar informações particulares ao paciente/cliente somente quando estas contribuírem para a eficácia do tratamento;

XII – Zelar pelos materiais e locais utilizados para o desenvolvimento do Estágio;

XIII– Abster-se de retirar qualquer material ou equipamento do local de estágio sem autorização do Professor Supervisor;

XIV– Cumprir as normas estabelecidas no presente Regulamento e demais atos normativos internos.

CAPÍTULO VII

Da Frequência

Art.18º. O cumprimento da carga horária total de estágio é estabelecida como obrigatória por este regulamento. Portanto:

I – A frequência constitui parte importante dos critérios de avaliação;

II – Em caso de falta não justificada o discente deve comunicar a COE com no mínimo 24h de antecedência;

III – O discente que não apresentar justificativa para falta terá prejuízo na nota considerando a Ficha de avaliação Final do Acadêmico (Anexo I);

IV – Quando a falta não for justificada e devidamente comunicada o discente terá prejuízo maior na nota considerando o eixo de avaliação 1 (Registros de dados do paciente, condutas e evolução do tratamento) e o eixo de avaliação 3 (conduta ética profissional e pessoal” e “responsabilidade profissional) (Anexo I);

V – O discente que apresentar duas faltas não justificadas terá a pontuação do eixo 3 da ficha de avaliação (“conduta ética profissional e pessoal” e “responsabilidade profissional”) zerada (Anexo I);

VI – O Discente que apresentar três faltas não justificadas será automaticamente desligado das atividades de estágio por descumprimento deste regulamento de estágio;

Art. 19º. As condições para que a falta seja considerada como justificada são:

I- Doença, comprovada por atestado médico contendo nome, assinatura e carimbo do médico responsável, além de CRM e CID e indicação do período necessário ao afastamento;

II- Atendimento a ordens judiciais ou militares, comprovada através do Termo de Convocatória, subscrito pela autoridade competente;

III- Participação em evento acadêmico e/ou científico comprovado através da ficha de inscrição no respectivo evento e certificado e/ou declaração de presença, por oportuno, reforça-se que nestes casos as faltas não serão abonadas.

§ 1º - As justificativas de falta devem ser encaminhadas à COE, para serem avaliadas, através do e-mail: fisio.coe@gmail.com;

§ 2º - Em caso de doença, o atestado médico deve ser enviado em até 24h após a ausência;

§ 3º - Em caso de atendimento a ordens judiciais ou militares a comprovação deve ser enviada 24h antes da ausência;

§ 4º - Em caso de participação em eventos acadêmicos e/ou científico a solicitação de ausência das atividades de estágio deve ser comunicada com 45 dias de antecedência à data do evento, e deve ser comprovada através do envio de certificado de participação com no máximo 5 dias úteis após término do evento;

§ 5º Este regulamento não prevê abono de falta, excetuando os casos previstos na nota técnica N0 01/2015 DLE/COEG (alunos reservistas convocados e matriculados em órgão de formação de Reserva e alunos na representação na Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES).

Art. 20º. Os pedidos de justificativa de falta que forem deferidos (aceitos) não denotam problema de postura ética e profissional;

Art. 21º. Os pedidos de justificativa de falta que não atenderem ao art. 18º deste Regulamento, serão indeferidos e implicará em uma ausência não justificada, resultando em descumprimento do art. 16º desse regulamento.

Art. 22º. Quando satisfeitas as exigências de desempenho acadêmico para aprovação no estágio, o aluno deve apresentar 75% de frequência mínima (Art. 140 do Regimento Geral da UNIFAP).

Art. 23º. Quando houver faltas justificadas o discente deverá obrigatoriamente realizar reposição da carga horária (Resolução nº 026/2011-CONSU), cumprindo em sua totalidade o plano de reposição definido pela COE e supervisores responsáveis;

Art. 24º. O deferimento do pedido de reposição exige abertura de requerimento próprio, encaminhado à Coordenação do Curso com até 48 horas após a falta, devidamente instruído com indicação do nome do professor supervisor/campo de estágio/rodízio/turma/data da falta e o comprovante da ausência;

Art. 25º. O aluno que se apresentar em campo de estágio com atraso superior a 10 minutos do horário estabelecido não poderá acessar o campo de estágio, sendo automaticamente atribuída falta não justificada.

CAPÍTULO VIII

Da Avaliação e Aprovação

Art. 26º. A avaliação das atividades do Estágio Supervisionado dos alunos é atribuição do Professor Supervisor, sendo parte integrante do processo ensino aprendizagem, devendo a mesma ser realizada sob dois enfoques: avaliação do estágio e a avaliação do acadêmico.

Art. 27º. A avaliação do estágio será realizada pelos docentes e discentes envolvidos na atividade, com a finalidade de subsidiar o processo de aprimoramento curricular.

Art. 28º. Os procedimentos de avaliação dos acadêmicos consistirão nas seguintes modalidades:

I- Avaliação diária dos atendimentos;

II- Desempenho acadêmico no Mini Exercício Clínico Avaliativo - "Mini Clinical Evaluation Exercise (MiniCex)"

II- Prova Objetiva;

III- Desempenho na Prova Prática através Exame Clínico Objetivo Estruturado - "Objective Structured Clinical Examination (OSCE);

§ 1º - A avaliação diária dos atendimentos será feita através do acompanhamento diário dos alunos pelos respectivos supervisores, que avaliarão todos os pontos que compõem a Ficha de Avaliação Final do Acadêmico e o cumprimento das atividades complementares;

§ 2º - A avaliação diária dos atendimentos será complementada pela aplicação do Mini Exercício Clínico Avaliativo - "Mini Clinical Evaluation Exercise (MiniCex)" - este instrumento é uma escala de classificação de desempenho projetada para avaliar as habilidades que os acadêmicos necessitam em encontros reais com os pacientes (Anexo II);

§ 3º - A avaliação por meio de prova objetiva será realizada ao fim de cada período de estágio, denominado "rodízio", e consistirá em uma prova objetiva contendo 20 questões de múltipla escolha com conteúdo respectivo à especialidade (subárea) cursada de estágio;

§ 4º - A avaliação prática irá ocorrer através do Exame Clínico Objetivo Estruturado - "Objective Structured Clinical Examination (OSCE)", que irá ocorrer ao final de cada semestre letivo, contemplando em seus conteúdos de avaliação, todas as especialidades (subáreas) cursadas durante o estágio;

§ 5º - Para fins de definição da nota final do estagiário será adotada a seguinte fórmula:
NF = Avaliação diária dos atendimentos (Peso 3) + Desempenho no MiniCex (Peso 2) + Provas Objetivas (Peso 2) + Prova Prática (Peso 3)

Sendo:

NF = nota final (valor 0 - 10 pontos);

Avaliação diária dos atendimentos = nota referente ao desempenho acadêmico durante as atividades práticas de atendimentos e atividade complementares tendo como base a Ficha de Avaliação Final do Acadêmico (Anexo I);

Desempenho no MiniCex = nota referente ao desempenho acadêmico nos procedimentos avaliativos preconizados pelo instrumento MiniCex (valor 0 - 10 pontos) (Anexo II);

Provas Objetivas = nota das avaliações objetivas em todas as subáreas cursadas (valor 0 - 10 pontos).

Será calculada a média final das provas objetivas considerando todas as notas das subáreas.

Prova Prática = nota da avaliação prática que contemplará todas as subáreas cursadas (valor 0 - 10 pontos).

Art. 29º. A avaliação diária dos atendimentos será feita através da Ficha de Avaliação Final do Acadêmico (Anexo I), onde o Professor Supervisor deverá dar ciência ao aluno sobre o seu andamento no estágio, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem.

Art. 30º. A ficha de avaliação final do acadêmico será feita através do acompanhamento diário do acadêmico (Anexo I) e compreenderá aspectos qualitativos/quantitativos, sendo realizada de forma sistemática e contínua, com base em 3 (três) principais eixos (I – Conhecimentos; II – Habilidades; III – Atitudes).

Art. 31º. Para complementação da avaliação do desempenho acadêmico será utilizado o MiniCex que consiste em uma avaliação de habilidades clínicas através da mensuração qualitativa de habilidades de entrevista, exame físico, profissionalismo, julgamento clínico, aconselhamento, organização e eficiência e competência geral.

Art. 32º. Para cada acadêmico o MiniCEX será aplicado em três momentos distintos por cada supervisor da subárea.

Art. 33º. É dever do aluno solicitar ao supervisor, de forma prévia, que este realize a aplicação do MiniCex durante o seu atendimento clínico.

Art. 34º. A avaliação prática ocorrerá em data única e será realizada através dos procedimentos preconizados pelo OSCE o qual objetiva mensurar, através de simulações clínicas, as habilidades práticas dos estagiários de forma objetiva e padronizada.

Art. 35º. É dever dos supervisores fornecer, de forma prévia, todos os esclarecimentos necessários a respeito dos instrumentos avaliativos.

Art 36º. É dever do supervisor fornecer feedback parcial aos alunos no período correspondente à metade da carga horária cursada em sua respectiva subárea.

Art. 37º. Nos rodízios de campo os supervisores deverão fornecer um feedback sobre os pontos fortes e pontos fracos do discente naquela subárea sem atribuição de nota.

Art. 38º. Ao final de cada subárea cursada o acadêmico deverá entregar o relatório parcial de atividades correspondente à subárea cursada em prazo previamente estabelecido.

Art. 39º. O discente receberá nota apenas no final do estágio quando satisfizerem todas as exigências.

Art. 40º. Para a aprovação, o acadêmico deverá ter média igual ou maior que 5,0 (cinco) referente à avaliação final, em todas as etapas do estágio e frequência integral.

Parágrafo único: A nota de avaliação final dos acadêmicos, somente será publicada após entrega do relatório final e o cumprimento total de carga horária do semestre.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Art. 41º. Os casos omissos ou não dispostos neste regulamento, serão avaliados e deliberados pela Comissão Orientadora de Estágio COE do curso de Fisioterapia da UNIFAP.

Documento assinado digitalmente
 NAYANA KEYLA SEABRA DE OLIVEIRA
Data: 21/01/2023 18:09:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nayana Keyla Seabra de Oliveira

Presidente da COE

PORTARIA Nº 2105/2022

Documento assinado digitalmente
 CLEUTON BRAGA LANDRE
Data: 26/01/2023 13:55:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Cleuton Braga Landre

Coordenador do Curso de Fisioterapia

PORTARIA 956/21

ANEXO I

Frequência Estágio Hospitalar

Setor (clínica): _____

Nome do estagiário: _____

Nome(s) do preceptor/supervisor: _____

[illegible]

COORDENADOR DO ESTÁGIO

SUPERVISOR DO ESTÁGIO

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO ACADÊMICO
ESTÁGIO HOSPITALAR I E II

Nome do aluno: _____

Turma: _____ Semestre letivo: _____

Professor Supervisor: _____

Área de estágio: _____

Local: _____

Carga horária: _____ Carga horária realizada: _____ horas

Período: _____ a _____. Horário: _____ às _____.

Avaliação:

EIXO 1	
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PRÁTICAS	NOTA – 0,0 A 7,0
Habilidade de correlacionar teoria e prática <i>(Raciocínio clínico em Fisioterapia)</i>	
Avaliação dos pacientes <i>(medidas de função, de desempenho, evolução fisioterapêutica).</i>	
Capacidade de execução de condutas fisioterapêuticas / manuseio do paciente / relação terapeuta paciente	
Trabalho em equipe: cooperação, disponibilidade, interatividade, atitude construtiva.	
Registros de dados do paciente, condutas e evolução do tratamento <i>(capacidade de síntese / consistência / clareza / coerência / relevância dos dados)</i>	
<u>NOTA 1 = SOMA DOS ITENS</u>	
EIXO 2	
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES TEÓRICAS	NOTA – 0,0 a 1,5
Conhecimento teórico <i>(embasamento na literatura científica atual e de alta qualidade)</i>	
Apresentação e entrega de trabalhos <i>(seminários / caso clínico / discussão de artigos/ palestras / e cartazes / folders).</i>	
Relatórios	
<u>NOTA 2 = SOMA DOS ITENS</u>	TOTAL:
EIXO 3	

ATITUDES	NOTA – 0,0 a 1,5
Conduta ética profissional e pessoal.	
Responsabilidade profissional <i>(cumprimento do regulamento, normas do local de estágio, organização com materiais do local de trabalho, interesse, iniciativa e criatividade)</i>	
<u>NOTA 3 = SOMA DOS ITENS</u>	TOTAL:

Nota final: Soma das notas dos eixos 1 + 2 + 3. Nota de 0 a 10. Nota Final:_____

Professores Supervisores:

1. _____

2. _____

3. _____

APÊNDICE 13 - REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO AMBULATORIAL I E II DO CURSO DE FISIOTERAPIA

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. As atividades do Estágio Supervisionado do curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP de que trata o presente Regulamento estão respaldadas pela legislação de âmbito federal relativa aos estágios e pela Resolução CNE/CES nº 4, de 19 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Fisioterapia. Na Instituição, estão disciplinadas pela **Resolução nº. 02/2010 – CONSU/UNIFAP** e de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Fisioterapia da UNIFAP.

Art. 2º. Este Regulamento delimita a composição e operacionalização das disciplinas que compõem o Estágio Supervisionado.

Art. 3º. O acadêmico frequentará as disciplinas do Estágio Supervisionado desde que atenda os seguintes itens:

- I - Estar regularmente matriculado pelo sistema SIGAA;
- II - Respeitar os pré-requisitos da matriz curricular que constam no PPC, onde o acadêmico deverá ter cursado e ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias precedentes ao início do estágio a ser cursado.
- III - Portar todos os documentos necessários a serem solicitados.

Art. 4º. As atividades do Estágio Supervisionado Ambulatorial em Fisioterapia são de caráter obrigatório e estão concentradas nos, 9º e 10º períodos, cumprindo 9,9% (nove, nove por cento) da carga horária (CH) total do curso de Fisioterapia, conforme descritas a seguir:

- I - Estágio Supervisionado em Fisioterapia Ambulatorial I (CH: 180 h) – 9º período
- II - Estágio Supervisionado em Fisioterapia Ambulatorial II (CH: 180 h) – 10º período

Art. 5º. O Estágio Supervisionado poderá ser realizado em organizações públicas ou privadas não governamentais, e no ambulatório da própria Universidade Federal do Amapá, vinculadas ou correlatas ao currículo do curso.

CAPÍTULO II

Das Competências Essenciais Para a Formação do Bacharel

Art. 6º. O Estágio Supervisionado Ambulatorial em Fisioterapia deve propiciar ao discente o desenvolvimento das competências, conhecimentos, habilidades e atitudes, de acordo com as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Fisioterapia, a saber:

- I – Respeitar os princípios éticos e deontológicos inerentes ao exercício profissional da fisioterapia;
- II – Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- III – Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde, baseado na convicção científica, ética e de cidadania;
- IV – Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida; atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- V – Contribuir para a manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
- VI – Realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinesiológico-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;
- VII – Elaborar criticamente o diagnóstico cinesiológico-funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas, éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, a fim de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;

- VIII – Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- IX – Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;
- X – Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
- XI – Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e seus familiares sobre o processo terapêutico;
- XII – Manter a confidencialidade das informações na interação com outros profissionais de saúde e com o público em geral;
- XIII – Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
- XIV – Manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica, garantindo sua qualidade e segurança;
- XV – Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- XVI – Conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia e seus diferentes modelos de intervenção.

Parágrafo único. A formação do fisioterapeuta deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, à atenção integral da saúde no Sistema Regionalizado e Hierarquizado de Referência e Contrarreferência e ao trabalho em equipe.

CAPÍTULO III

Dos Objetivos

Art. 7º. O Estágio Supervisionado Ambulatorial em Fisioterapia tem por finalidade proporcionar aos acadêmicos a oportunidade da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos trabalhados nas disciplinas oferecidas pelo Curso.

Art. 8º. O Estágio Supervisionado Ambulatorial em Fisioterapia apresenta os seguintes objetivos específicos:

- I – Propiciar condições de atuação generalista dominando os conhecimentos teórico-práticos inerentes às diferentes áreas de conhecimento da Fisioterapia;
- II – Oportunizar a prática dos conhecimentos teóricos e teórico-práticos adquiridos durante o Curso, na área ambulatorial

- III – Aplicar os conhecimentos teóricos relativos ao funcionamento de ambientes fisioterapêuticos, manejo de materiais e atendimento ao paciente/cliente;
- IV – Relacionar os conhecimentos teóricos já adquiridos com o desenvolvimento da prática nos respectivos locais de estágio;
- V – Possibilitar a realização de todas as etapas do tratamento fisioterapêutico: avaliação, elaboração do diagnóstico cinético-funcional, objetivos do tratamento, planejamento e execução das condutas fisioterapêuticas, reavaliação e alta;
- VI - Desenvolver atitudes éticas, profissionais e humanísticas condizentes com as habilidades e competências exigidas no exercício profissional;
- VII - Integrar o aluno na equipe de saúde, proporcionando condições de ampliar sua formação técnica e científica numa perspectiva interdisciplinar;
- VIII - Conscientizar os futuros profissionais da importância da qualidade do cuidado de fisioterapia e da assistência à saúde;
- IX – Incentivar o interesse do aluno pelo ensino e pesquisa;
- X – Apurar o senso crítico e investigador, além da autonomia pessoal e intelectual.

CAPÍTULO IV

Do Desenvolvimento das Atividades

Art. 9º. O desenvolvimento do Estágio envolverá as seguintes atividades:

- I – Atendimento e informação aos pacientes quanto ao funcionamento do Estágio, mantendo a confidencialidade das informações confiadas aos acadêmicos;
- II – Realização de avaliação físico-funcional dos pacientes e estabelecimento de diagnóstico fisioterapêutico;
- III – Planejamento, sistematização e execução do tratamento fisioterapêutico mais adequado, de forma generalizada e baseado nos conhecimentos técnico científicos;
- IV - Reavaliar periodicamente o paciente adequando o tratamento fisioterapêutico sempre que necessário;
- V – Reconhecimento de materiais fisioterapêuticos e sua utilização na prestação da assistência;
- VI – Obediência aos preceitos da ética e da moral, bem como às normas existentes em cada um dos campos de estágio em Fisioterapia;
- VII – Ações de prevenção de doenças, promoção da saúde, proteção e reabilitação, tanto individuais quanto coletivas;

VIII – Tomada de decisão, gerenciamento e administração do trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação;

IX – Atuação em equipe interdisciplinar e multidisciplinar a fim de capacitar os acadêmicos para assumirem posições de liderança, visando o bem-estar da comunidade.

CAPÍTULO V

Da Estrutura Organizacional

Art. 10º. A estrutura organizacional do Estágio Supervisionado compreende:

- I – Coordenador do Curso;
- II – Comissão Orientadora de Estágio (COE);
- III – Professor Supervisor;
- IV – Preceptores (quando houver);
- V – Acadêmicos.

CAPÍTULO VI

Das Competências e Responsabilidades

Do Coordenador do Curso:

Art. 11º. Ao Coordenador de Curso competirá:

- I - Instituir a COE, órgão responsável pelo gerenciamento, em nível macro, das ações relacionadas ao Estágio, no seio do Curso, conforme a **Resolução N.02/2010 – CONSU/UNIFAP**;
- II - Homologação do nome dos Professores-Supervisores de Estágio;
- III - Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades do Estágio;
- IV - Participar, juntamente com a COE, das avaliações periódicas sobre os Estágios, avaliar e deliberar juntamente com a COE acerca de situações e demandas do estágio.
- V - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regulamento e demais atos normativos internos.

Da Comissão Orientadora de Estágio (COE):

Art. 12º. Competirá à COE:

- I – Administrar e supervisionar a estrutura organizacional da área/campo de Estágio, de acordo com o presente Regulamento;

- II - Coordenar e avaliar, em nível macro, o desenvolvimento dos Estágios previstos para o semestre letivo;
- III - Controlar e acompanhar as atividades relativas ao estágio, para que ocorram de acordo com as regras estabelecidas e as normas legais;
- IV - Acompanhar o trabalho dos supervisores de estágio, orientando-os quando necessário;
- V – Realizar juntamente com o Departamento de Ciências Biológicas e Saúde (DCBS) os convênios com instituições públicas, privadas e não governamentais, encaminhando os Termos de Convênio necessários ao desenvolvimento do Estágio para assinatura pela Pró-Reitoria de Ensino;
- VI – Promover reuniões ordinárias e extraordinárias com o corpo docente e discente para discussão de assuntos referentes ao Estágio;
- VII – Deliberar, juntamente com a coordenação de curso, sobre situações e demandas que venham a ser formalmente apresentadas ou identificadas pela COE, visando a correção de rumos na execução do Estágio;
- VIII – Fornecer ao Coordenador do Curso e Professores Supervisores informações sobre a estrutura e funcionamento dos diferentes campos do Estágio;
- IX - Elaborar e supervisionar a escala de divisão dos estagiários junto aos professores supervisores, direcionando os graduandos para campo de estágio e distribuindo as vagas existentes;
- X – Verificar e se necessário, solicitar o seguro de acidentes pessoais para os acadêmicos;
- XI – Providenciar as assinaturas e encaminhar os Termos de Compromisso de Estágio às Instituições conveniadas;
- XII - Formalizar ao Colegiado de Curso toda e qualquer situação-problema configurada durante a execução do Estágio e que esteja fora de sua competência, visando à correção de rumos;
- XIII - Participar, juntamente com a Coordenação do Curso, das avaliações periódicas sobre os Estágios;
- XIV - Encaminhar, semestralmente, à Coordenação do Curso, Relatório Consolidado das ações relativas ao Estágio;

XV - Estimular, valorizar e divulgar, intra e extra Universidade, experiências inovadoras de Estágio, tanto dos Professores-Supervisores, quanto dos Alunos-Estagiários;

XVI – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regulamento e demais atos normativos internos.

Parágrafo Único: A Comissão Orientadora de Estágio atuará no cargo por dois anos, podendo ser reconduzido ao cargo por igual período, de acordo com a decisão do colegiado do curso. Caso algum membro do COE não possa permanecer neste período até o seu término, ficará a cargo do colegiado indicar seu substituto.

Do Professor Supervisor:

Art. 13º. O professor supervisor deverá ser Fisioterapeuta, devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO 12) autorizado para o exercício profissional da Fisioterapia, ou em processo de transferência.

Art. 14º. Ao Professor Supervisor compete:

I - Participar das atividades e/ou reuniões programadas pela COE visando ao planejamento e avaliação global das atividades a serem desenvolvidas no Estágio;

II - Orientar o aluno para o início do Estágio Supervisionado, fazendo conhecer suas normas, documentação e prazos;

III - Apresentar e encaminhar, oficialmente, os acadêmicos aos respectivos Campos de Estágios;

IV - Orientar, supervisionar e avaliar, pontualmente, o desenvolvimento do Estágio que esteja sob sua responsabilidade dentro do semestre letivo;

V - Manter a COE informada sobre o desenvolvimento das atividades no Campo de Estágio, formalizando toda e qualquer situação-problema configurada durante a execução do Estágio e que esteja fora de sua competência;

VI- Supervisionar presencialmente a atuação do acadêmico e aplicar as normas e os critérios de avaliação constantes neste Regulamento e no Plano de Ensino;

VII – Revelar as especificidades do campo de estágio sob sua responsabilidade na primeira reunião com os discentes e registrar a ciência e de acordo dos estagiários;

VIII – Sugerir, se necessário, a aplicação de novos métodos e técnicas para a execução das atividades relacionadas ao Estágio Supervisionado;

IX - Orientar o acadêmico para que paute sua conduta pelos valores éticos e morais estabelecidos pelo código de ética da profissão;

- X – Manter organizado os registros acadêmicos do sistema de avaliação e frequência, controlando a assiduidade e pontualidade do aluno;
- XI – Entregar à Coordenação do Curso e à COE, o Plano de Ensino da disciplina e o cronograma das atividades a serem desenvolvidas com 15 (quinze) dias de antecedência ao início do Estágio;
- XII – Encaminhar à COE antes do início do semestre, lista de materiais necessários para o desenvolvimento do Estágio;
- XIII – Realizar intermédio entre coordenação, COE e os representantes da concedente, sempre que houver necessidade;
- XIV – Apresentar à COE e/ou Coordenação do Curso informações sobre o andamento das atividades sempre que solicitadas;
- XV – Responsabilizar-se por 6 (seis) acadêmicos no máximo, sendo que no âmbito das Unidades de Terapias Intensivas, Semi-intensiva, Centro de tratamento de queimados e atendimento domiciliar, apenas 3 (três);
- XVI – Entregar à COE no final de cada semestre letivo, relatório com análise do desenvolvimento do Estágio (incluindo todas as fichas de avaliações), e do campo de estágio enfocando os pontos a serem revistos, dificuldades apresentadas pelos acadêmicos durante a prática, solicitações, sugestões e observações pertinentes;
- XVII - Verificar o uso adequado dos equipamentos da área do estágio, bem como o uso de equipamentos de proteção individual (EPI), sempre que houver necessidade; e informar ao responsável técnico local para os possíveis reparos;
- XVIII – Permanecer no local do Estágio durante o horário de sua realização, evitando ao máximo atrasos e não podendo se ausentar;
- XIX - Estimular e valorizar, intra e extra Universidade, experiências inovadoras de Estágio desenvolvidas pelos acadêmicos;
- XX – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regulamento e demais atos normativos internos.

Do Acadêmico:

Art. 15º. São atribuições do acadêmico matriculado nas disciplinas de Estágio:

- I – Cumprir integralmente a carga horária do estágio com pontualidade nas atividades;
- II - Conhecer e cumprir as normas do estágio curricular;
- III – Recorrer ao Professor Supervisor, se surgirem dificuldades ou dúvidas;

- IV – Apresentar-se no local do estágio, devidamente uniformizado de acordo com as normas de biossegurança (NORMA REGULAMENTADORA 32 - NR 32 sobre Segurança e Saúde No Trabalho em Serviços De Saúde) e em horário rigorosamente estipulado pelo Professor Supervisor, de preferência com 10 minutos de antecedência do horário estabelecido;
- V – Executar as atividades programadas pelo Professor Supervisor;
- VI – Responsabilizar-se, juntamente com o Professor Supervisor, pelo início do tratamento, pelo registro de informações, pela manutenção do prontuário, pelas anotações de ausência ou atraso e alta do paciente/cliente;
- VII – Devolver qualquer documento, prontuário ou exames complementares do paciente/cliente atendido pela disciplina de Estágio;
- VIII – Permanecer no local do estágio durante o horário de sua realização, não se ausentando sem prévio consentimento do Professor Supervisor;
- IX – Frequentar o local do estágio somente nos horários especificados para o seu grupo, com autorização prévia do Professor Supervisor;
- X – Respeitar o código de ética dos profissionais de Fisioterapia em toda sua plenitude e comportar-se com cidadania;
- XI – Manter a boa imagem da UNIFAP junto à instituição cedente, vivenciando a ética profissional, guardando sigilo sobre informações, reservadas ou não, relacionadas à organização cedente;
- XII – Solicitar informações particulares ao paciente/cliente somente quando estas contribuírem para a eficácia do tratamento;
- XIII – Zelar pelos materiais e locais utilizados para o desenvolvimento do Estágio;
- XIV – Abster-se de retirar qualquer material ou equipamento do local de estágio sem autorização do Professor Supervisor;
- XV – Cumprir as normas estabelecidas no presente Regulamento e demais atos normativos internos.

CAPÍTULO VII

Da Frequência

Art.16º. O cumprimento da carga horária total de estágio é estabelecida como obrigatória por este regulamento. Portanto:

- I – A frequência constitui parte importante dos critérios de avaliação;

II – Em caso de falta não justificada o discente deve comunicar a COE com no mínimo 24h de antecedência;

III – O discente que não apresentar justificativa para falta terá prejuízo na nota considerando a Ficha de avaliação Final do Acadêmico (Anexo I);

IV – Quando a falta não for justificada e devidamente comunicada o discente terá prejuízo maior na nota considerando o eixo de avaliação 1 (Registros de dados do paciente, condutas e evolução do tratamento) e o eixo de avaliação 3 (conduta ética profissional e pessoal” e “responsabilidade profissional) (Anexo I);

V – O discente que apresentar duas faltas não justificadas terá a pontuação do eixo 3 da ficha de avaliação (“conduta ética profissional e pessoal” e “responsabilidade profissional”) zerada (Anexo I);

VI – O Discente que apresentar três faltas não justificadas será automaticamente desligado das atividades de estágio por descumprimento deste regulamento de estágio;

Art. 17º. As condições para que a falta seja considerada como justificada são:

I- Doença, comprovada por atestado médico contendo nome, assinatura e carimbo do médico responsável, além de CRM e CID e indicação do período necessário ao afastamento;

II- Atendimento a ordens judiciais ou militares, comprovada através do Termo de Convocatória, subscrito pela autoridade competente;

III- Participação em evento acadêmico e/ou científico comprovado através da ficha de inscrição no respectivo evento e certificado e/ou declaração de presença, por oportuno, reforça-se que nestes casos as faltas não serão abonadas.

§ 1º - As justificativas de falta devem ser encaminhadas à COE, para serem avaliadas, através do e-mail: fisio.coe@gmail.com;

§ 2º - Em caso de doença, o atestado médico deve ser enviado em até 24h após a ausência;

§ 3º - Em caso de atendimento a ordens judiciais ou militares a comprovação deve ser enviada 24h antes da ausência;

§ 4º - Em caso de participação em eventos acadêmicos e/ou científico a solicitação de ausência das atividades de estágio deve ser comunicada com 45 dias de antecedência à data do evento, e deve ser comprovada através do envio de certificado de participação com no máximo 5 dias úteis após término do

evento;

§ 5º Este regulamento não prevê abono de falta, excetuando os casos previstos na nota técnica N0 01/2015 DLE/COEG (alunos reservistas convocados e matriculados em órgão de formação de Reserva e alunos na representação na Comissão Nacional de Avaliação da Educação

Superior CONAES).

Art. 18º. Os pedidos de justificativa de falta que forem deferidos (aceitos) não denotam problema de postura ética e profissional;

Art. 19º. Os pedidos de justificativa de falta que não atenderem ao art. 18º deste Regulamento, serão indeferidos e implicará em uma ausência não justificada, resultando em descumprimento do art. 16º desse regulamento.

Art. 20º. Quando satisfeitas as exigências de desempenho acadêmico para aprovação no estágio, o aluno deve apresentar 75% de frequência mínima (Art. 140 do Regimento Geral da UNIFAP).

Art. 21º. Quando houver faltas justificadas o discente deverá obrigatoriamente realizar reposição da carga horária (Resolução nº 026/2011-CONSUN), cumprindo em sua totalidade o plano de reposição definido pela COE e supervisores responsáveis;

Art. 22º. O deferimento do pedido de reposição exige abertura de requerimento próprio, encaminhado à Coordenação do Curso com até 48 horas após a falta, devidamente instruído com indicação do nome do professor supervisor/campo de estágio/rodízio/turma/data da falta e o comprovante da ausência;

Art. 23º. O aluno que se apresentar em campo de estágio com atraso superior a 10 minutos do horário estabelecido não poderá acessar o campo de estágio, sendo automaticamente atribuída falta não justificada.

CAPÍTULO VIII

Da Avaliação e Aprovação

Art. 24º. A avaliação das atividades do Estágio Supervisionado dos alunos é atribuição do Professor Supervisor, sendo parte integrante do processo ensino aprendizagem, devendo a mesma ser realizada sob dois enfoques: avaliação do estágio e a avaliação do acadêmico.

Art. 25º. A avaliação do estágio será realizada pelos docentes e discentes envolvidos na atividade, com a finalidade de subsidiar o processo de aprimoramento curricular.

Art. 26º. Os procedimentos de avaliação dos acadêmicos consistirão nas seguintes modalidades:

I- Avaliação diária dos atendimentos;

II- Desempenho acadêmico no Mini Exercício Clínico Avaliativo - "Mini Clinical Evaluation Exercise (MiniCex)"

II- Prova Objetiva;

III- Desempenho na Prova Prática através Exame Clínico Objetivo Estruturado - "Objective Structured Clinical Examination (OSCE);

§ 1º - A avaliação diária dos atendimentos será feita através do acompanhamento diário dos alunos pelos respectivos supervisores, que avaliarão todos os pontos que compõem a Ficha de Avaliação Final do Acadêmico e o cumprimento das atividades complementares;

§ 2º - A avaliação diária dos atendimentos será complementada pela aplicação do Mini Exercício Clínico Avaliativo - "Mini Clinical Evaluation Exercise (MiniCex)" - este instrumento é uma escala de classificação de desempenho projetada para avaliar as habilidades que os acadêmicos necessitam em encontros reais com os pacientes (Anexo II);

§ 3º - A avaliação por meio de prova objetiva será realizada ao fim de cada período de estágio, denominado "rodízio", e consistirá em uma prova objetiva contendo 20 questões de múltipla escolha com conteúdo respectivo à especialidade (subárea) cursada de estágio;

§ 4º - A avaliação prática irá ocorrer através do Exame Clínico Objetivo Estruturado - "Objective Structured Clinical Examination (OSCE), que irá ocorrer ao final de cada semestre letivo, contemplando em seus conteúdos de avaliação, todas as especialidades (subáreas) cursadas durante o estágio;

§ 5º - Para fins de definição da nota final do estagiário será adotada a seguinte fórmula:
NF = Avaliação diária dos atendimentos (Peso 3) + Desempenho no MiniCex (Peso 2) + Provas Objetivas (Peso 2) + Prova Prática (Peso 3)

Sendo:

NF = nota final (valor 0 - 10 pontos);

Avaliação diária dos atendimentos = nota referente ao desempenho acadêmico durante as atividades práticas de atendimentos e atividade complementares tendo como base a Ficha de Avaliação Final do Acadêmico (Anexo I);

Desempenho no MiniCex = nota referente ao desempenho acadêmico nos procedimentos avaliativos preconizados pelo instrumento MiniCex (valor 0 - 10 pontos) (Anexo II);

Provas Objetivas = nota das avaliações objetivas em todas as subáreas cursadas (valor 0 - 10 pontos).

Será calculada a média final das provas objetivas considerando todas as notas das subáreas.

Prova Prática = nota da avaliação prática que contemplará todas as subáreas cursadas (valor 0 - 10 pontos).

Art. 27º. A avaliação diária dos atendimentos será feita através da Ficha de Avaliação Final do Acadêmico (Anexo I), onde o Professor Supervisor deverá dar ciência ao aluno sobre o seu andamento no estágio, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem.

Art. 28º. A ficha de avaliação final do acadêmico será feita através do acompanhamento diário do acadêmico (Anexo I) e compreenderá aspectos qualitativos/quantitativos, sendo realizada de forma sistemática e contínua, com base em 3 (três) principais eixos (I – Conhecimentos; II – Habilidades; III – Atitudes).

Art. 29º. Para complementação da avaliação do desempenho acadêmico será utilizado o MiniCex que consiste em uma avaliação de habilidades clínicas através da mensuração qualitativa de habilidades de entrevista, exame físico, profissionalismo, julgamento clínico, aconselhamento, organização e eficiência e competência geral.

Art. 30º. Para cada acadêmico o MiniCEX será aplicado em três momentos distintos por cada supervisor da subárea.

Art. 31º. É dever do aluno solicitar ao supervisor, de forma prévia, que este realize a aplicação do MiniCex durante o seu atendimento clínico.

Art. 32º. A avaliação prática ocorrerá em data única e será realizada através dos procedimentos preconizados pelo OSCE o qual objetiva mensurar, através de simulações clínicas, as habilidades práticas dos estagiários de forma objetiva e padronizada.

Art. 33º. É dever dos supervisores fornecer, de forma prévia, todos os esclarecimentos necessários a respeito dos instrumentos avaliativos.

Art. 35º. É dever do supervisor fornecer feedback parcial aos alunos no período correspondente à metade da carga horária cursada em sua respectiva subárea.

Art. 34º. Nos rodízios de campo os supervisores deverão fornecer um feedback sobre os pontos fortes e pontos fracos do discente naquela subárea sem atribuição de nota.

Art. 35º. Ao final de cada subárea cursada o acadêmico deverá entregar o relatório parcial de atividades correspondente à subárea cursada em prazo previamente estabelecido.

Art. 36º. O discente receberá nota apenas no final do estágio quando satisfizerem todas as exigências.

Art. 37º. Para a aprovação, o acadêmico deverá ter média igual ou maior que 5,0 (cinco) referente à avaliação final, em todas as etapas do estágio e frequência integral.

Parágrafo único: A nota de avaliação final dos acadêmicos, somente será publicada após entrega do relatório final e o cumprimento total de carga horária do semestre.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Art. 38º. Os casos omissos ou não dispostos neste regulamento, serão avaliados e deliberados pela Comissão Orientadora de Estágio COE do curso de Fisioterapia da UNIFAP.

Documento assinado digitalmente
 NAYANA KEYLA SEABRA DE OLIVEIRA
 Data: 21/01/2023 18:05:59-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nayana Keyla Seabra de Oliveira
 Presidente da COE

Documento assinado digitalmente
 CLEUTON BRAGA LANDRE
 Data: 26/01/2023 13:55:47-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Cleuton Braga Landre
 Coordenador do Curso de Fisioterapia

PORTARIA Nº 2105/2022

PORTARIA 956/21

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO ACADÊMICO
ANEXO I
FICHA DE FREQUÊNCIA DO ESTÁGIO AMBULATORIAL

Setor (clínica): _____

Nome do estagiário: _____

Nome(s) do preceptor/supervisor: _____

[illegible]

COORDENADOR DO ESTÁGIO

SUPERVISOR DO ESTÁGIO

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO ACADÊMICO ESTÁGIO AMBULATORIAL I E II

Nome do aluno: _____

Turma: _____ Semestre letivo: _____

Professor Supervisor: _____

Área de estágio: _____

Local: _____

Carga horária: _____ Carga horária realizada: _____ horas

Período: _____ a _____. Horário: _____ às _____.
Avaliação:

EIXO 1	
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PRÁTICAS	NOTA – 0,0 a 7,0
Habilidade de correlacionar teoria e prática <i>(Raciocínio clínico em Fisioterapia)</i>	
Avaliação dos pacientes <i>(medidas de função, de desempenho, evolução fisioterapêutica).</i>	
Capacidade de execução de condutas fisioterapêuticas / manuseio do paciente / relação terapeuta paciente	
Trabalho em equipe: cooperação, disponibilidade, interatividade, atitude construtiva.	
Registros de dados do paciente, condutas e evolução do tratamento <i>(capacidade de síntese / consistência / clareza / coerência / relevância dos dados)</i>	
<u>NOTA 1 = Soma dos itens</u>	Total
EIXO 2	
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES TEÓRICAS	NOTA – 0,0 a 2,0
Conhecimento teórico <i>(embasamento na literatura científica atual e de alta qualidade)</i>	
Apresentação e entrega de trabalhos <i>(seminários / caso clínico / discussão de artigos/ palestras / cartazes / folders) e relatórios.</i>	
<u>NOTA 2 = Soma dos itens</u>	Total:
EIXO 3	
ATITUDES	NOTA – 0,0 a 1,0
Conduta ética profissional e pessoal	
Responsabilidade profissional <i>(cumprimento do regulamento, normas do local de estágio, organização com materiais do local de trabalho, interesse,</i>	

<i>iniciativa e criatividade)</i>	
<u>NOTA 3 = Soma dos itens</u>	Total:

Nota final: Soma das notas dos eixos 1 + 2 + 3. Nota de 0 a 10. Nota Final: _____

Professores Supervisores:

1. _____

2. _____

3. _____

APÊNDICE 14 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)

As AC são componentes curriculares oferecidos em módulo livre, enriquecedores e complementadores do perfil do formando, que possibilitam o reconhecimento por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Os alunos do Curso de Fisioterapia da UNIFAP deverão integralizar **210 horas ao longo do curso**.

As AC concebidas no Projeto Pedagógico de Curso são valorizadas pelos docentes e pelos discentes da Instituição graças à importante e necessária integração das atividades do Curso de Fisioterapia com as experiências da vida cotidiana na comunidade, até mesmo nos mercados informais ou emergentes, alguns dos quais estimulados até por programas de governo.

Nesse sentido, as AC a serem desenvolvidas no Curso de Fisioterapia da UNIFAP podem incluir seminários, simpósios, congressos, conferências, além de disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional, ainda que esses conteúdos não estejam previstos na matriz curricular do curso, mas nele podem ser aproveitados porque circulam em um mesmo currículo, de forma interdisciplinar e se integram com os demais conteúdos realizados.

A possibilidade de frequentar cursos, seminários, e outros eventos viabiliza a comunicação entre as diversas áreas do conhecimento, cuja importância é evidente quando se deseja fazer uma leitura profissional não só no contexto global, mas, sobretudo, no contexto social. A proposta também permite ao discente a participação na formação do seu currículo, atendendo à crescente demanda do conhecimento no tempo de conclusão do Curso. As atividades complementares serão realizadas pelos acadêmicos de acordo com a disponibilidade de eventos e a programação da coordenação de Curso.

A UNIFAP incentivará a realização de tais atividades por meio de programa regular de oferta elaborado anualmente pelas Coordenadorias de Curso, que deverão basear-se no Regulamento das Atividades Complementares da Instituição.

A regulamentação própria das AC foi devidamente elaborada pelo NDE e

aprovada pelo Colegiado do curso, a qual contém a discriminação e suas formas de acompanhamento e cumprimento, a qual está de acordo com **RESOLUÇÃO N. 024/2008 CONSU/UNIFAP**, que dispõe sobre as diretrizes das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação no âmbito da UNIFAP.

1 - Objetivos:

- Estimular práticas de estudos independentes, visando à progressiva autonomia intelectual do aluno;
- Sedimentar os saberes construídos pelos acadêmicos durante o Curso de Graduação;
- Viabilizar a relação integradora e transformadora do conhecimento produzido dentro e fora da Universidade;
- Articular ensino, pesquisa e extensão com as demandas sociais e culturais da população;
- Socializar resultados de pesquisa produzidos no âmbito da Universidade ou a partir de parceria com entidades públicas e/ou privadas;
- Valorizar a cultura e o conhecimento, respeitando a diversidade sociocultural dos povos.

2 - Classificação:

As AC estão classificadas de acordo com os campos acadêmico-científico, artístico-cultural, social e de organização estudantil, categorizadas em 7 (sete) grupos:

Grupo 1: Atividades de ensino - estão representadas na frequência, com aproveitamento, as aulas de disciplinas afins ao curso de origem do acadêmico, ofertadas por instituições públicas ou isoladas de ensino superior, bem como no efetivo exercício de monitoria, e ainda na realização de estágio extracurricular como complementação da formação acadêmico-profissional;

Grupo 2: Atividades de pesquisa - conjunto de atividades desenvolvidas em uma das linhas de pesquisa existentes nos cursos de graduação e/ou pós-graduação da UNIFAP;

Grupo 3: Atividades de extensão - conjunto de atividades, eventuais ou permanentes, executadas de acordo com uma das linhas de ação do Departamento de Extensão da UNIFAP e contempladas no Plano Nacional de Extensão;

Grupo 4: Participação em eventos de natureza artística, científica ou cultural - está representada pela presença do aluno em congressos, semanas acadêmicas, seminários, feiras, fóruns, oficinas, intercâmbio cultural, teleconferências, salão de artes, dentre outros;

Grupo 5: Produções diversas - neste grupo deve-se contemplar o potencial criador do aluno, materializado através de portfólio, projeto e/ou plano técnico, criação e/ou exposição de arte, vídeo, filme, protótipo, material educativo, científico e cultural, sítios na internet, invento e similares;

Grupo 6: Ações comunitárias - traduz-se pela efetiva participação do aluno em atividades de alcance social;

Grupo 7: Representação estudantil - reporta-se ao exercício de cargo de representação estudantil em órgãos colegiados.

Parágrafo único: para efetivar a integralização das Atividades Complementares, o aluno deverá comprovar participação/produção em pelo menos 2 (dois) dos 7 (sete) grupos acima categorizados, além do cumprimento da carga horária mínima prevista para o componente curricular dentro da matriz de cada Curso.

3 - Carga Horária:

A carga horária das ACs determinadas no projeto pedagógico do curso de Fisioterapia totaliza **210 horas ao longo do curso**. A carga horária mínima aceita como válida para atividades complementares será de 2 horas.

4 - Orientação e acompanhamento:

Ao início de cada semestre letivo, a Coordenação do curso junto ao seu colegiado designará docentes para orientação, acompanhamento e certificação das ACs, como previsto na RESOLUÇÃO Nº 024/2010 CONSU/UNIFAP e ao docente será atribuída a carga horária de 1 hora-aula semanal, conforme RESOLUÇÃO nº 020/2015 CONSU- UNIFAP.

Os docentes responsáveis informarão aos discentes os procedimentos e a obrigatoriedade do cumprimento das atividades.

Situações excepcionais não contempladas no manual, serão analisadas pela coordenação do curso junto ao professor responsável pelas ACs.

5 - Documentação Comprobatória:

O discente deverá comprovar o total de horas estabelecido, mediante documentação que ateste a autenticidade da participação na atividade. A fim de assegurar a autenticidade e o cumprimento da atividade, os comprovantes originais deverão ser apresentados ao professor e a cópia desses entregue ao mesmo. Salvo o relatório técnico, comprovante de visitas e/ou protocolos que deverão ser os documentos originais.

6 - Cumprimento das AC:

O cumprimento não comprovado e entregue dessas atividades acarretará dependência que deverá ser cumprida. As AC serão válidas apenas para o semestre corrente, não serão cumulativas de um semestre para outro.

7 - Conceito:

O conceito das AC será *aprovado* ou *reprovado*.

Pontuação das atividades complementares:

CATEGORIA – GRUPO 1		
ATIVIDADE	CH/SE M	DOCUMENTAÇÃO
I – Atividades de monitoria, como bolsista ou voluntário, em disciplinas do curso de Fisioterapia e outros da UNIFAP.	20	Atestado fornecido pela unidade acadêmica
II - Participação em grupos de estudo, ligas acadêmicas, orientados por professores do curso de Fisioterapia ou outros da UNIFAP (para projetos com validade de até um ano a comprovação será limitada para dois semestres).	10	Certificado (deve conter o número de horas ou o programa completo com horários de participação)
III – Estágio extracurricular como complementação da formação acadêmico-profissional.	10	Atestado fornecido pela unidade acadêmica ou serviço correspondente em papel timbrado, carga horária, bem como endereço e dados do local.
IV - Aulas de disciplinas afins ao curso de Fisioterapia da UNIFAP, ofertadas por instituições de ensino superior.	10	Atestado fornecido pela unidade acadêmica
V – Visitas técnicas extracurriculares (até duas por semestre).	5	Relatório preenchido com observações realizadas e assinatura

		e carimbo do profissional que acompanhou,
--	--	---

CATEGORIA – GRUPO 2		
ATIVIDADE	CH/SEM	DOCUMENTAÇÃO
I – Participação individual ou em grupo de projetos de pesquisa realizados pelo curso de Fisioterapia e outros da UNIFAP como bolsista ou voluntário (para projetos com validade de até um ano a comprovação será limitada para dois semestres).	40	Atestado fornecido pela unidade acadêmica

CATEGORIA – GRUPO 3		
ATIVIDADE	CH/SEM	DOCUMENTAÇÃO
I - Participação individual ou em grupo de projetos de extensão realizados pelo curso de Fisioterapia e outros da UNIFAP como bolsista ou voluntário (para projetos com validade de até um ano, este deverá ser comprovado em ambos os semestres).	40	Atestado fornecido pela unidade acadêmica

CATEGORIA – GRUPO 4		
ATIVIDADE	CH/SEM	DOCUMENTAÇÃO
I - Participação como apresentador de trabalho (comunicação oral ou exposição de painel) em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos relacionados ao curso de Fisioterapia e áreas afins	15	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
II – Participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos com carga horária mínima de 20 horas, relacionados ao curso de Fisioterapia e áreas afins.	15	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
III – Participação como ouvinte em sessões de defesas de tese de doutorado ou dissertação de mestrado com temáticas relacionadas ao curso de Fisioterapia e áreas afins, desde que comprovadas com apresentação de relatório.	5	Relatório preenchido com observações realizadas e assinatura e carimbo do profissional que acompanhou, bem como endereço e dados do local acompanhado, bem como endereço e

IV - Participação como ouvinte em sessões de defesas de monografias e ou trabalhos de conclusão de cursos com comprovação ou relatório.	5	Relatório preenchido com observações realizadas e assinatura e carimbo do profissional que acompanhou, bem como endereço e dados do local
V - Participação em eventos culturais complementares tais como: feiras, ciclos de estudos, festival de teatro e cinema seguidos de debate e devidamente certificados.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
VI - Participação em sessões de lançamento de livros e/ou sessões de autógrafos de autores e obras.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
VII - Participação em oficinas, palestras e minicursos da área do saber.	10	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
VIII - Participação em cursos de extensão e/ou capacitação realizados no âmbito da UNIFAP com carga horária mínima de (dez) horas. (Obs.: Carga Horária inferior 10 será computada as horas proporcionalmente).	10	Declaração fornecida pela unidade acadêmica
IX - Participação em cursos ou minicursos de extensão tais como de informática básica, línguas estrangeiras, redação, comercial, redação oficial, oratória, técnicas de expressão oral e escrita, relações interpessoais e outros relacionados ao curso de Fisioterapia e áreas afins, com carga horária mínima de 30 horas.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
X – Participação em comissão coordenadora ou organizadora de eventos realizados pelo curso de Fisioterapia e ou outros cursos da UNIFAP.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
XI – Participação em eventos educativos organizados por entidades públicas, assistenciais e culturais.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento

XII – Participação em cursos à distância.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
XIII – Participação em cursos de música, instrumentos musicais e coral com carga horária mínima de 20 horas.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
XIV - Participação em ações sociais (campanhas de arrecadação e doações, serviços voluntários, entre outros) devidamente certificados.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
XV – Realização do Exame TOEFL/ITP	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
XVI – Participação em concursos literários, mostras culturais ou apresentações culturais diversas tais como teatro, dança e música.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento

CATEGORIA – GRUPO 5		
ATIVIDADE	CH/SE M	DOCUMENTAÇÃO
I - Publicação de artigo científico individual ou coletivo em periódicos indexados.	30	Cópia do artigo publicado na íntegra ou carta de aceite disponibilizada pelo periódico
II - Publicação de resumo individual ou coletivo em anais/livros de eventos científicos internacionais ou nacionais.	10	Comprovante
III - Publicação de capítulo de livros.	20	Cópia do capítulo do livro publicado na íntegra ou declaração disponibilizada pela editora e/ou organizador da obra
VI - Publicação de trabalho científico individual ou coletivo em mídia eletrônica e digital.	20	Cópia do trabalho científico na íntegra ou declaração disponibilizada pelo periódico.
V – Organização ou autoria de obra (literária, áudio- visual, material educativo, aplicativos/sites/webloggs, invenções,	10	Cópia da obra publicada na íntegra ou declaração emitida pelo setor

exposição de arte) publicada.		responsável
-------------------------------	--	-------------

CATEGORIA – GRUPO 6		
ATIVIDADE	CH/SE M	DOCUMENTAÇÃO
I - Participação em ações sociais (campanhas de arrecadação e doações, serviços voluntários, entre outros) devidamente certificados.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento

CATEGORIA – GRUPO 7		
ATIVIDADE	CH/SE M	DOCUMENTAÇÃO
I – Atividades de representação discentes tais como representante de sala, DCA e outras atividades mediante comprovação de representatividade.	10	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição responsável

APÊNDICE 15 - REGULAMENTO DO USO DOS LABORATÓRIOS

Coordenação de Fisioterapia - UNIFAP no uso de suas atribuições estabelece aqui normas quanto ao uso dos laboratórios do Bloco de Fisioterapia, dirigindo aos seus usuários discentes visitantes ou regularmente matriculados como também aos docentes efetivos e/ou substituto do curso de Fisioterapia a docentes visitantes da área da Saúde.

NORMAS DE USO DOS LABORATÓRIOS.

Laboratórios: Avaliação em Fisioterapia, Cardio/Pneumologia; Cinesioterapia/Mecanoterapia; Eletroterapia/Fototerapia; Informática; Fisioterapia Geral, Neurofuncional, Uroginecologia e Dermatofuncional.

Art. 1º- Os laboratórios serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos, sob a orientação de docentes vinculados ao Curso de Fisioterapia e/ou áreas afins da Biologia/Saúde da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP no desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa, extensão e ensino.

Art. 2º- Para docentes externos e/ou discentes visitantes, o laboratório poderá ser utilizado desde que haja disponibilidade e autorização do coordenador do Curso de Fisioterapia e anuência do técnico de laboratório responsável.

Art. 3º - É vedado o uso do laboratório para fins particulares que não estejam vinculadas as atividades de pesquisa, extensão e ensino.

Art. 4º- O gerenciamento do laboratório, da utilização, instalações e equipamentos, é competência da Coordenação do Curso de Fisioterapia e do responsável técnico laboratório, responsável pelo cumprimento de toda a regulamentação, pertinente ao uso dos laboratórios. ***Cada laboratório terá um docente responsável juntamente com o técnico de laboratório e Coordenação de Fisioterapia. O Colegiado do Curso de Fisioterapia do corrente ano fica responsável pela seleção dos docentes.***

Art. 5º- No laboratório é permitida a presença dos estudantes que estão matriculados no curso de Fisioterapia e/ou áreas afins da Biologia/Saúde e/ou projetos de extensão dos docentes vinculados a UNIFAP. Aos demais estudantes/visitantes ou

docentes/visitantes ou docentes de outros cursos da UNIFAP cabem seguir o Art.º 2 supracitado.

Art. 6º- É vedado o consumo de comidas, bebidas, bebidas alcóolicas e a utilização de tabagismo nas dependências dos laboratórios.

Art. 7º- Não é permitido o uso de vestimentas que agridam o pudor e que interfiram no decorrer das atividades práticas.

Art. 8º- Não é permitido ligar ou desligar aparelhos ou equipamentos do laboratório sem a autorização ou acompanhamento do docente responsável.

Art. 9º - Fica proibido qualquer tipo de brincadeira exagerada, sons altos, barulhos e qualquer tipo de atividade irregular nas dependências do Bloco de Fisioterapia.

A UNIFAP não é responsável por objetos esquecidos na área molhada, vestuários, laboratórios e nas demais dependências do Bloco de Fisioterapia. Sendo o usuário, aluno responsável pelo cuidado e supervisão pessoal dos seus bens.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 10º Os horários de funcionamento dos laboratórios serão afixados nos murais nas dependências do bloco de Fisioterapia.

Parágrafo 1º- O uso do laboratório somente será autorizado mediante a presença e supervisão dos docentes ou monitor ou alguém responsável indicado pelo curso de Fisioterapia e/ou áreas afins de Biologia/Saúde e/ou projetos de extensão - UNIFAP.

Parágrafo 2º- O laboratório funcionará no período da manhã e tarde, conforme a demanda identificada pelo Coordenador.

Horário Funcionamento

Diariamente de Segunda feira a Sexta feira. No período matutino os laboratórios funcionarão das 08h00min às 12h00min e no período vespertino das 14h00 min às 18h00min.

AGENDAMENTO

Art. 11º- As atividades desenvolvidas nos laboratórios deverão ser previamente agendadas na plataforma GMAIL, através da agenda online com seus respectivos

docentes ou monitor ou técnico em laboratórios responsáveis com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

Caso o estudante não possa comparecer a partir de agendamento prévio, por conta de qualquer natureza, deverá avisar com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

EMPRÉSTIMO DE MATERIAL

Art. 12º- Os equipamentos, recursos e aparelhos dos laboratórios poderão ser emprestados para o desenvolvimento de atividades externas de pesquisa, extensão e ensino somente para **DOCENTES** cursos de Fisioterapia e/ou áreas afins da Biologia/Saúde e/ou projetos de extensão vinculados a UNIFAP obedecendo às seguintes condições:

- I- Aprovação pelo coordenador do Curso de Fisioterapia e anuência do técnico de laboratório responsável.
- II- Desde que haja disponibilidade, ou seja, não estiver sendo usado em outras pesquisas, extensão e ensino.
- III- O usuário do equipamento, recurso ou aparelho assinará um termo de responsabilidade com relação à perda e/ou danos parcial e/ou total e com prazo de devolução. (ANEXO)
- IV- Haverá ressarcimento do equipamento, recurso ou aparelho pelo usuário quando comprovada a responsabilidade do mau uso e/ou técnica.
- V- Docentes de outras instituições/ faculdade deverão atentar para o artigo 2º das Normas de uso dos laboratórios.

Da utilização dos laboratórios pelos docentes.

- I. O docente fica responsável pela aquisição própria, uso obrigatório e cuidados quanto à utilização do jaleco manga comprida / cor branca durante as aulas do laboratório.
- II. O docente fica responsável pela cobrança aos alunos quanto ao uso do jaleco durante a permanência das aulas práticas.
- III. O docente da disciplina deverá fornecer esclarecimentos e treinamento ao aluno para que ele possa utilizar adequadamente os equipamentos em aulas práticas.

IV. O docente deverá avisar o aluno antecipadamente para trazer materiais de proteção individual, caso haja necessidade na aula, pois a Instituição não fornece EPIs (equipamentos de proteção individual).

V. No final da aula o docente deverá deixar o laboratório organizado para não comprometer as aulas seguintes.

VI. Para o consumo de comidas e bebidas destina-se um ambiente específico denominada “copa”.

EMPRÉSTIMO DE MATERIAL ENTRE LABORATÓRIOS DA UNIFAP

Art. 13º- Os equipamentos, recursos e aparelhos dos laboratórios do curso de Fisioterapia poderão ser emprestados para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e ensino entre os laboratórios afins da Biologia/Saúde vinculados a UNIFAP quando as seguintes condições forem obedecidas.

VI- Aprovação pelo coordenador do Curso de Fisioterapia e anuência do técnico de laboratório responsável.

VII- Desde que haja disponibilidade, ou seja, não estiver sendo usado em outras pesquisas, extensão e ensino.

VIII- O usuário do equipamento, recurso ou aparelho assinará um termo de responsabilidade com relação à perda e/ou danos parcial e/ou total e com prazo de devolução. (ANEXO)

IX- Haverá ressarcimento do equipamento, recurso ou aparelho pelo usuário quando comprovada a responsabilidade do mal uso e/ou técnica.

NORMAS ESPECÍFICAS AOS DISCENTES.

Art. 14º- Para a utilização dos laboratórios o discente obedecerá aos seguintes procedimentos e normas:

I. O aluno deverá preencher um formulário estruturado - Ficha de controle de utilização dos laboratórios (ANEXO) - constando de nome do aluno, nome da disciplina, período de permanência no laboratório (entrada e saída) e assinatura.

II. Ao término do estudo, assinar a folha de registro, colocando a hora de sua chegada e saída e os materiais utilizados e assinatura. Os possíveis danos causados aos

equipamentos e/ou aparelhos e/ou materiais serão investigados e os culpados deverão ressarcir a Instituição pelo prejuízo.

III. Somente será permitida a utilização do laboratório para estudo, fora dos horários normais de aulas.

IV. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) identificados em cada laboratório. Sendo de responsabilidade do aluno adquirir os EPIs.

V. O estudante fica responsável pela aquisição própria, uso obrigatório e cuidado individual do jaleco manga comprida / cor branca durante a permanência no laboratório.

VI. É vedado ao aluno abrir armários sem a presença do docente ou técnico em laboratório.

VII. É vedada qualquer alteração da configuração funcional dos laboratórios.

VIII. Utilizar roupas e calçados adequados que proporcionem maior segurança, tais como: calça comprida e sapatos fechados.

IX. Em caso de emergência, utilizar as portas da recepção (na frente do prédio) e do fundo na área do laboratório de Hidroterapia.

X. Não ultrapassar os limites de segurança para o trabalho com equipamentos.

XI. Atentar para a voltagem dos equipamentos.

XII. Utilizar equipamentos nas normas especificadas pelo fabricante.

XIII. Desligar os equipamentos após o uso.

XIV. Não armazenar bolsas e pertences em cima de bancadas e salas.

XV. Ao término das atividades, não deixar nenhum material próprio acima das bancadas ou em outro espaço do laboratório.

XVI. Ao término das atividades, apresentar ao responsável técnico do laboratório, os equipamentos, recursos, aparelhos e bancada em perfeito estado.

XVII. Quando houver quebra e/ou danos dos materiais, aparelhos e equipamentos, comunique imediatamente ao professor responsável e ao técnico do laboratório.

XVIII. Ao término do estudo o discente deverá manter as condições de higiene e limpeza na qual encontrou o laboratório.

XIX. A utilização dos laboratórios será condizente com o semestre cursado pelo discente. Respeitando assim a cronologia respectiva a matéria estudada.

NÃO haverá empréstimo externo dos materiais e/ou aparelhos e/ou equipamentos para os acadêmicos da UNIFAP e/ou instituto/faculdade externa em hipótese nenhuma.

RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO EM LABORATÓRIO.

Art. 15º. São atribuições dos Técnicos dos Laboratórios:

- I. Zelar pelo funcionamento e pela organização dos Laboratórios;
- II. Organizar planilhas, anexos, apêndices, e-mails e formulários referentes ao uso dos Laboratórios;
- III. Manter a organização e controle de entrada e saída de materiais e equipamentos, quando autorizados pela Coordenação dos Laboratórios;
- IV. Organizar arquivos referentes à documentação dos Laboratórios;
- V. Executar todos os passos necessários à preparação do ambiente para sua utilização.
- VI. Receber e conferir, através de formulário próprio, os materiais usados pelos docentes e discentes após o uso deles;
- VII. Supervisionar e orientar o uso correto de equipamentos de segurança;
- VIII. Zelar pela conservação e pelo uso adequado do patrimônio da UNIFAP;
- IX. Informar ao coordenador do Laboratório, quando necessário, a compra de materiais e equipamentos;
- X. Informar serviços gerais para a manutenção dos Laboratórios;
- XI. Encaminhar equipamentos para conserto e manutenção;
- XII. Orientar e controlar o uso de materiais de consumo;
- XIII. Zelar pela limpeza e arrumação dos Laboratórios;
- XIV. Receber, atualizar, fazer o pedido e conferir materiais do setor de compras/licitações da UNIFAP; respeitando o cronograma datado pelo DCBS – Departamento Ciências Biológicas e da Saúde.
- XV. Administrar as reservas de horário para aulas nos Laboratórios;
- XVI. Auxiliar o professor e os discentes durante as aulas nos Laboratórios;
- XVII. Cumprir e zelar pelo cumprimento deste regulamento.

PUNIÇÕES

I. Os alunos e/ou monitores que não seguirem as regras citadas acima serão suspensos de frequentar os laboratórios por tempo determinado pela Coordenação de Fisioterapia e Coordenação pedagógica da UNIFAP.

II. Aos funcionários técnicos administrativos e docentes, a não observância das regras acima citadas implicará em penalidades conforme o regimento interno da UNIFAP.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 ° A responsabilidade por danos ao patrimônio dos laboratórios é do acadêmico e professor do Curso de Fisioterapia, equipe (representada por um responsável-Técnico em laboratório) ou do indivíduo que os promover, estando o infrator, quando comprovada sua relação com a ocorrência, obrigado o ressarcimento, de acordo com o Regimento Geral da Universidade.

Art. 17° Os casos omissos neste Regulamento são resolvidos pela Coordenação dos Laboratórios do Curso de Fisioterapia juntamente com o Coordenador do Curso de Fisioterapia e do Colegiado do Curso de Fisioterapia da UNIFAP.

Os casos mais graves serão encaminhados para o Colegiado do Curso de Fisioterapia para deliberação ou providências cabíveis, de acordo com o Regimento Geral da UNIFAP.

Art. 18° Casos de Ocorrências graves serão descritos e assinados no ANEXO de OCORRÊNCIAS pelo docente responsável da disciplina, técnico de laboratório responsável e quando necessário por testemunhas.

Art. 19° Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

APÊNDICE 16 - REGULAMENTO DE USO DA PISCINA TERAPÊUTICA

Coordenação de Fisioterapia da UNIFAP no uso de suas atribuições estabelece aqui normas quanto ao uso da área molhada/piscina terapêutica, dirigindo aos seus usuários discentes visitantes ou regularmente matriculados como também aos docentes efetivos do curso de Fisioterapia a docentes visitantes da área da Saúde.

NORMAS GERAIS.

Art. 1º O horário de funcionamento do laboratório será de segunda à sexta-feira, sendo no período matutino das 8:00 às 12:00 horas, no período vespertino das 14:00 as 18:00 horas. Caso no planejamento as aulas necessitem aos sábados, estas deverão ser previamente comunicadas à coordenação do curso de Fisioterapia, respeitando o agendamento prévio para a utilização do setor.

Obs.: Caso a aula prática necessite ultrapassar o horário estipulado fica o professor da aula responsável pelo laboratório. (fechamento e entrega da chave)

Art. 2º As aulas serão ministradas e supervisionadas pelos professores competentes da matéria de Fisioterapia Aquática durante o período letivo do curso.

Art. 3º A piscina terapêutica não funcionará fora do período letivo. Sendo o uso frequente de segunda a sexta feiras com agendamento junto ao técnico de laboratório e com supervisão das aulas práticas pelo docente. Aos sábados, esporadicamente, serão realizadas aulas com aviso prévio e supervisão do professor.

Art. 4º As aulas práticas só serão permitidas aos alunos condizentes com o semestre da matéria Fisioterapia Aquática, existindo, portanto um controle na entrada dos alunos. Aos demais alunos de semestre abaixo da matéria supracitada deverão agendar uma visita acompanhada pelo professor e ou técnico de laboratório, porém sem a entrada na piscina.

A piscina do laboratório de hidroterapia é de uso exclusivo para atividades acadêmicas de ensino, extensão e pesquisa com supervisão do docente.

Art. 5º É terminantemente proibida a entrada na piscina sem apresentação do

ATESTADO, ele fundamental para admissão nas aulas em atividades aquáticas, e é solicitado pela coordenação do curso de Fisioterapia, que seja validado com carimbo, assinatura e número do Conselho Regional de Medicina do profissional médico.

Os custos dos exames e aquisição própria do Atestado ficam por responsabilidade do aluno/professor e deverão ser entregues antes do início das aulas práticas. Tendo a validade de 1º semestre.

Art. 6º Não será permitido o uso prático da piscina terapêutica pelos alunos sem a supervisão do docente e/ou monitor da disciplina.

Art. 7º Obrigatório o uso de touca para atividade aquática.

Cabelos longos deverão permanecer presos durante o trânsito na área molhada, sendo obrigatório o uso de touca durante as aulas.

Art. 8º É proibido o uso de bronzeadores, protetor solar, maquiagem, hidratante, produtos e ou cremes de qualquer natureza durante o uso da piscina terapêutica.

Art. 9º Não é permitido o uso de sapatos de salto alto ou tênis na área molhada, devendo o usuário optar por sandálias ou chinelos antiderrapantes.

Art. 10º Permanência de bolsas, mochilas, livros, celulares na área molhada, tais objetos, fica o aluno responsável pelos seus cuidados e armazenamento.

A UNIFAP não é responsável por objetos esquecidos na área molhada, vestuários, laboratórios e nas demais dependências do Bloco de Fisioterapia. Sendo o usuário, aluno responsável pelo cuidado e supervisão pessoal dos seus bens.

Art. 11º É terminantemente proibido fumar nas dependências da piscina terapêutica, bem como consumir alimentos e bebidas.

Art. 12º Serão permitidos brincadeiras, barulhos, sons altos durante as aulas práticas, apenas quando solicitado pelo professor.

Art. 13º Fica proibida a saída da área molhada para o corredor do bloco, bem como entrada e saída das salas e laboratórios com trajes de banho e molhados.

Art. 14º É proibido ao aluno o uso e retirada dos equipamentos da piscina terapêutica para outro setor/dependência do Bloco de Fisioterapia que não seja a área molhada.

Art. 15º Zelar pela limpeza, organização, manutenção e bom funcionamento da área molhada.

Art. 16º Respeitar o horário de início e término das aulas práticas na piscina, salvo as

exceções.

Art. 17º Zelar pela conduta moral e ética entre alunos, professores, técnicos e demais colaboradores.

Art.18º Deverão apresentar-se para as práticas de Fisioterapia Aquática com uniforme completo, sunga e calção de banho para homens, maiô de natação e short para mulheres, evitando decotes profundos. De preferência cores escuras.

É de responsabilidade do aluno a aquisição própria do uniforme para as aulas práticas bem como também o uso de toucas, óculos, toalhas, chinelos e sandálias antiderrapantes.

Art. 19º Em dias de manutenção e limpeza da piscina, fica determinado a interrupção das atividades até que seja liberada pelo profissional, sendo proibida a presença de pessoas que não sejam da equipe do tratador da piscina. Suas ações estão ligadas a limpeza da área molhada, limpeza interna da piscina, manipulação dos produtos de limpeza como o cloro e demais substâncias.

RESPONSABILIDADE DOS DOCENTES.

I - O agendamento das aulas práticas na piscina terapêutica deverá ser previamente solicitado com o técnico de laboratório. Verificando sempre a disposição de horário e turma.

II - Verificar ao final de cada aula os equipamentos utilizados durante a aula prática na piscina, bem como a correta disposição para guardar deixando o ambiente organizado para a próxima aula prática. Sugere a interação dos alunos e monitores e técnicos.

III - Respeitar o horário de início e término das aulas na piscina, salvo as exceções.

RESPONSABILIDADE DOS DISCENTES.

I - Deverão apresentar-se para as práticas de Fisioterapia Aquática com uniforme completo, sunga e calção de banho para homens e maiô de natação e short para mulheres, de preferência cores escuras evitando decotes profundos e transparências.

II - Obrigatório o uso de touca para atividade aquática.

III - Zelar pela conduta moral e ética entre alunos, professores, técnicos e colaboradores.

PUNIÇÕES

- I. Os alunos e/ou monitores que não seguirem as regras citadas acima serão suspensos de frequentar os laboratórios por tempo determinado pela Coordenação de Fisioterapia e Coordenação pedagógica da UNIFAP.
- II. Aos funcionários técnicos administrativos e docentes, a não observância das regras acima citadas implicará em penalidades conforme o regimento interno da UNIFAP.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A responsabilidade por danos ao patrimônio dos laboratórios é do acadêmico e professor do Curso de Fisioterapia, equipe (representada por um responsável-Técnico em laboratório) ou do indivíduo que os promover, estando o infrator, quando comprovada sua relação com a ocorrência, obrigado o ressarcimento, de acordo com o Regimento Geral da Universidade.
- Os casos omissos neste Regulamento são resolvidos pela Coordenação dos Laboratórios do Curso de Fisioterapia juntamente com o Coordenador do Curso de Fisioterapia e do Colegiado do Curso de Fisioterapia da UNIFAP.

Parágrafo único. Os casos mais graves são encaminhados para o Colegiado do Curso de Fisioterapia para deliberação ou providências cabíveis, de acordo com o Regimento Geral da UNIFAP.

- Casos de Ocorrências graves serão descritos e assinados no ANEXO de OCORRÊNCIAS pelo docente responsável da disciplina, técnico de laboratório

responsável e quando necessário por testemunhas.

- Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

APÊNDICE 17 - REGULAMENTO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Normatização 001/2024 – CCFISIO

Regimento interno aprovado na Reunião do NDE do dia 29 de junho de 2024 – Institui o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá.

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento determina as atribuições e o funcionamento do NDE do Curso de Bacharelado em Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP;

Art. 2º O NDE é o órgão consultivo responsável pela formulação, implementação, desenvolvimento e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), oferecendo recursos para a sua implementação, observando especialmente a qualidade da formação acadêmica.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NDE

Art. 3º São atribuições do NDE:

- a) Elaborar, implementar, revisar e consolidar o PPC, dando subsídio para concepções, fundamentos, avaliações e metodologia de implementação do curso e da formação acadêmica do egresso;
- b) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso;
- c) Orientar trabalhos de reestruturação e adequação curricular;
- d) Debater e aprimorar as diretrizes quanto às formas de avaliação do curso;
- e) Analisar e verificar se os Planos de Ensino estão de acordo com o conteúdo proposto;

- f) Propor alternativas interdisciplinares de trabalhos conjuntos com professores do curso de Fisioterapia e, com professores de outros cursos;
- h) Acompanhar e auxiliar as atividades do corpo docente, dando subsídios para propostas pedagógicas;
- i) Incentivar e possibilitar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão que estejam ligadas diretamente às necessidades do curso, às exigências do mercado de trabalho e que estejam em consonância com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- j) Elaborar e recomendar a aquisição de títulos bibliográficos e outros materiais necessários para a atualização do material didático do curso de Fisioterapia;
- l) Observar as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- m) Assegurar a regularidade e qualidade do ensino do curso de Fisioterapia;
- n) Emitir relatórios atestando que o acervo bibliográfico (básico e complementar) está atualizado e é adequado aos componentes curriculares e seus respectivos conteúdos descritos no PPC.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NDE

Art. 4º O NDE será constituído pelo:

- a) Coordenador(a) do Curso, como membro presidente do NDE;
- b) O NDE contará com pelo menos 5 professores do corpo docente do curso, com experiência na área de formação e destes, no mínimo 70%, deverá ter formação *Stricto Sensu*;
- c) Ao menos 50% dos docentes que compõem o NDE devem ser contratados em regime integral de trabalho;
- d) A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado do Curso para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;
- e) No processo de recomposição do NDE, deverá ser adotada medida de substituição parcial de seus membros, de maneira a evitar solução de continuidade

das ações programadas, como também daquelas em andamento, bem como garantir que na avaliação externa operada pelo MEC, remanescem no NDE professores que tenham acompanhado o último ciclo avaliativo do curso;

f) O prazo do mandato poderá ser abreviado a qualquer tempo, desde que o(s) membro(s) manifestem desejo de interrupção, por decisão pessoal ou desligamento da UNIFAP;

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NDE

Art. 5º Compete ao presidente do NDE:

- a) Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- b) Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar as deliberações do NDE;
- d) Coordenar a integração de trabalhos interdisciplinares com os demais colegiados e setores da instituição.
- e) Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE;

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 6º O Núcleo irá se reunir, ordinariamente, por autoconvocação ou por convocação do presidente ou vice-presidente;

Art. 7º As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, e conserva-se o voto de qualidade ao presidente, em caso de empate;

Art. 8º Uma vez reunido os membros do NDE, será designado um relator a ser decidido pelo Núcleo para secretariar e lavrar as atas;

Art. 9º As reuniões devem acontecer uma vez por mês, mediante calendário pré-estabelecido e serão comunicadas via e-mail;

Art. 10º Deve-se marcar reuniões ordinárias com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e, sempre que possível, com a pauta da reunião;

Art. 11º Em casos emergenciais, serão marcadas reuniões extraordinárias, reduzindo o prazo para a convocação;

Art. 12º O NDE poderá requisitar junto à Coordenação, o pessoal técnico necessário para auxiliar nas suas atividades.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou por órgão superior, de acordo com a competência destes;

Art. 14º O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.